# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.135

# João Pessoa - Terça-feira, 02 de Julho de 2024

R\$ 2,00

# **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

LEI COMPLEMENTAR № 195 DE 01 DE JULHO DE 2024. AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Dispõe sobre o reajuste das gratificações previstas no anexo único da Lei Complementar Estadual nº 164, de 21 de dezembro de 2020.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustadas em 30% (trinta por cento) as seguintes gratificações previstas no anexo único da Lei Complementar Estadual nº 164, de 21 de dezembro de 2020:

I – chefe de cartório de justiça unificado símbolo PJ-SFJ-01;

II – chefe de cartório de justiça unificado símbolo PJ-SFJ-02;

III – chefe de cartório de justiça unificado adjunto-1 símbolo PJ-SFJ-11;

IV – chefe de cartório de justiça unificado adjunto-2 símbolo PJ-SFJ-12.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios do

Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.



LEI COMPLEMENTAR Nº 196 DE 01 DE JULHO DE 2024. AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Altera a Lei Complementar Estadual nº 96/2010, para dispor sobre a criação da contadoria estadualizada e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 255 da Lei Complementar Estadual nº 96, de 03 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 255. O Poder Judiciário da Paraíba contará com uma Contadoria Judicial Estadual, composta pelos servidores designados pela Presidência, os quais atuarão, ainda que remotamente, em todos os processos judiciais do Estado.

§ 1º A Contadoria Judicial Estadual terá como sede a Comarca de João Pessoa.

§ 2º Os servidores designados para a Contadoria Judicial Estadual manterão suas lotações originárias, bem como o regime de trabalho, e, caso não estejam lotados na sede, trabalharão remotamente.

§ 3º A Contadoria Judicial Estadual será coordenada por um Magistrado e chefiada por um servidor do foro judicial, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.

§ 4º O servidor designado para a função de confiança de chefe da Contadoria Judicial Estadual fará jus ao recebimento da gratificação de Chefe de Cartório de Justiça Unificado símbolo PJ-SFJ-05, prevista no anexo único da Lei Complementar Estadual nº 164/2020.

§ 5º O Chefe da Contadoria Judicial Estadual será auxiliado por um chefe adjunto, que fará jus ao recebimento da gratificação de Chefe de Cartório de Justiça Unificado adjunto-1 símbolo PJ-SFJ-11, e quatro auxiliares, que farão jus ao recebimento da gratificação de Chefe de Cartório de Justiça Unificado adjunto-2 símbolo PJ-SFJ-12, ambas previstas na Lei Complementar Estadual nº 164/2020.".

**Art. 2º** Fica acrescido o inciso XIV ao art. 136-A da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 136-A....

[...]

XIV - pelo exercício da coordenação da Contadoria Judicial Estadual.".

 $\,$  Art. 3° Os §§ 2° e 3° do art. 136-Á da Lei Complementar n° 96, de 03 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136-A. .....

[...]

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I, X, XI, XIII e XIV, havendo a incidência cumulativa de exercício de funções, o Magistrado fará jus à licença compensatória de uma delas, prevalecendo aquela de maior número de dias.

§ 3º Para fins do disposto nos incisos I, II, VI, VII, IX, X, XII, XIII e XIV, os dias de afastamento do Magistrado são considerados de efetivo exercício.".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

O COVEZEVEDO LINS VILHO Governador

LEI Nº 13.324 DE 01 DE JULHO DE 2024. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Acrescenta § 10 ao art. 13 da Lei nº 7.517/2003, para dispor sobre o Comitê de Investimentos da Paraíba Previdência (COMINV).

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

 $\bf Art.~1^{\circ}~O~art.~13~da~Lei~n^{\circ}~7.517,~de~30~de~dezembro~de~2003,~passa~a~vigorar~acrescido~do~\S~10,~com~a~seguinte~redação:$ 

"§ 10. O Comitê de Investimentos da Paraíba Previdência (COMINV) possui suas competências, composição, atribuições e funcionamento disciplinados no Decreto nº 37.063, de 18 de novembro de 2016:

 I - compete ao COMINV, órgão autônomo de caráter consultivo, composto por 05 membros titulares, elaborar e analisar as políticas e estratégias de alocação de ativos da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social da Paraíba (RPPS);

II - os membros efetivos do Comitê de Investimentos da Paraíba Previdência terão que, obrigatoriamente, cumprir todas as exigências decorrentes dos normativos do Ministério da Previdência, em especial a Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, e a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

III – cada membro do COMINV fará jus, a título de ajuda de custo, a um auxílio no valor de ½ (meio) salário mínimo por participação em reunião, limitado a 01 (um) salário mínimo por mês, sendo todas as despesas custeadas com a taxa de administração do RPPS.".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de

julho de 2024; 136º da Proclamação da República

JOÃO AZEVEDO LINSVILTIO Governador

LEI N° 13.325 DE 01 DE JULHO DE 2024. AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Institui a gratificação de produtividade e desempenho para servidores de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a gratificação anual de produtividade e desempenho de servidores da área de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, correspondente à proporcionalidade dos meses trabalhados do ano anterior à avaliação, para premiar servidores efetivos, cedidos e comissionados, conforme limites, critérios e regulamentos estabelecidos anualmente em Resolução do Tribunal de Justiça da Paraíba, que se destacarem no desempenho de suas atribuições, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o interesse da administração.

Parágrafo único. O valor da gratificação de produtividade corresponderá a, no máximo, duas vezes o valor do primeiro padrão da classe A do cargo de Analista Judiciário, nos termos fixados em Resolução do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 2º A gratificação prevista nesta Lei será paga no primeiro semestre de cada ano, tendo por base os dados relativos ao exercício anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.



LEI Nº 13.326 DE 01 DE JULHO DE 2024. AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

> Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura do Tribunal de Justiça da Paraíba, os se-

guintes cargos: símbolo PJ-3;

bro de 2010.

I – 03 (três) cargos de juiz de direito substituto em segundo grau, de 3ª entrância,

II – 03 (três) cargos de chefe de gabinete, de provimento em comissão, símbolo CGS-01. Art. 2º Compete aos juízes de direito substituto em segundo grau substituir os mem-

bros da mesa diretora do Tribunal durante seus respectivos mandatos.

Art. 3º Fica elevado para o número de 100 (cem) a quantidade de gratificações previstas no anexo único da Lei Estadual nº 12.234, de 03 de março de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 5º Ficam revogados os arts. 99 e 100 da Lei Estadual nº 9.316, de 29 de dezem-

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.



LEI N° 13.327 DE 01 DE JULHO DE 2024. AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

> Dispõe sobre a criação da Diretoria de Processo Administrativo. modifica a Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura do Tribunal de Justiça da Paraíba, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - um cargo de Diretor de Processo Administrativo, símbolo CDS-01, com atribuições previstas nesta Lei;

II - dois cargos de assessoramento à Administração Superior, símbolo CAS-01, com atribuições previstas no art. 90 da Lei Estadual nº 9.316/2010;

III - um cargo de supervisor, símbolo CAE-01, com atribuições previstas no art. 92 da Lei Estadual nº 9.316/2010.



## **GOVERNO DO ESTADO**

Governador João Azevêdo Lins Filho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

**Amanda Mendes Lacerda** 

**DIRETORA PRESIDENTE** 

**DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS** Rui Leitão

**William Costa** 

**DIRETOR DE RÁDIO E TV** 

**DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA** 

Lúcio Falcão GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual......R\$ 300,00 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00 Assinatura Impressa Semestral......R\$ 200,00 Número Atrasado.....R\$

Art. 2º Fica criado o inciso XI do art. 11 da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 11. .....

*[...1* 

XI - a Diretoria de Processo Administrativo, integrada pela assessoria designada pela Presidência.".

Art. 3º O art. 52-E da Lei Estadual nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Lei Estadual nº 11.693, de 27 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52-E. A Diretoria Jurídica tem por missão elaborar minutas de decisões em processos de competência da Presidência ou da Vice- Presidência, incumbindo-lhe, especialmente:

I - planejar, organizar e dirigir as atividades de apoio à prestação jurisdicional de segundo grau;

II - planejar, organizar e dirigir as atividades relacionadas à elaboração de minuta de decisão em processo judicial de competência da Presidência ou da Vice- Presidência, em especial aqueles relacionados aos juízos de admissibilidade recursal;

III - padronizar os procedimentos em processos judiciais de competência da Presidência ou da Vice-Presidência;

IV - receber as notificações do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho Nacional de Justiça, bem como minutar informações, defesas ou justificativas da Presidência perante os órgãos de controle;

V - zelar pela aplicação dos temas vinculantes de repercussão geral e de recursos especiais, bem como selecionar recursos representativos de controvérsias sugerindo ao Presidente ou ao Vice-Presidente a remessa aos Tribunais Superiores;

VI - realizar o atendimento das partes e Advogados a fim de prestar informações pertinentes aos processos judiciais de competência da Presidência;

VII - supervisionar e orientar os assessores jurídicos encarregados da elaboração de minutas de admissibilidade recursal;

VIII - auxiliar a Presidência na elaboração de atos normativos;

IX - exercer outras atribuições vinculadas às suas funções, determinadas pela Presidência.".

Art. 4º Fica criada a Seção X do Capítulo V da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, e o art. 52-K, com a seguinte redação:

#### "Seção X

#### Da Diretoria de Processo Administrativo

Art. 52-K. À Diretoria de Processo Administrativo incumbe:

I - planejar, organizar e minutar decisões e despachos em processos administrativos de competência da Presidência;

Presidência:

III - manifestar-se sobre a legalidade e a formalidade de processos de contratação; IV - auxiliar os demais agentes que atuam no processo de contratação, na

II - padronizar os procedimentos em processos administrativos de competência da

do § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

V - manifestar-se em processos administrativos relativos a direitos e vantagens de magistrados e de servidores.

VI - exercer outras atribuições vinculadas às suas funções, determinadas pela Presidência.".

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

ZEVEDO LINSTH

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Ato Governamental nº 1.770

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01566,

PROMOVER ao Posto de MAJOR QOA PM, a contar de 14 de junho de 2024, o CAPITÃO, matrícula nº 520.321-0, ALBERTO DA SILVA HIGINO, classificado no 1º BPM do Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá, agregado por força do art. 75, § 1°, alínea 'b', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022 e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.771

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere pelo art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01601,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de MAJOR OOA PM, a contar de 18 de junho de 2024, o CAPITÃO, matrícula nº 516.117-7, AMILTON GALDINO DA SILVA, classificado no 1º BPM do Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1°, alínea 'c', da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2° do art. 1° da citada Lei n° 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 1.772

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988, e a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, e tendo em vista o PBDoc nº SES-PRC-2024/08268,

RESOLVE nomear a conselheira tutelar Janaína de Medeiros Lima Almeida, em substituição à conselheira tutelar Márcia Lúcia de Souza Lima, como membro titular do Conselho Estadual de Saúde, representando o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba - COSEMS, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 1.773

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de TENENTE-CORO-

NEL do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, MAJOR REBECA DE MELO FRANCA, matrícula 522.849-2.

Ato Governamental nº 1.774

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de TENENTE-CORO-NEL do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, MAJOR MOISES FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 522.835-2.

Ato Governamental nº 1.775

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei n° 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de TENENTE-CORO-NEL do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, MAJOR ANDER-SON GOMES DA SILVA, matrícula 522.836-1.

Ato Governamental nº 1.776

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei n° 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto n° 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de TENENTE-CORO-NEL do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, MAJOR LUIZE VIRGINIA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 522.844-1.

Ato Governamental nº 1.777

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de TENENTE-CORO-NEL do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, MAJOR HUGO EUGENIO DANTAS BEZERRA, matrícula 522.846-8.

Ato Governamental nº 1.778

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de TENENTE-CO-RONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, MAJOR FER-NANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 522.873-5.

Ato Governamental nº 1.779

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de TENENTE-CO-RONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, MAJOR JOSE ANTONIO FERREIRA DA ROCHA SILVA, matrícula 522.876-0.

Ato Governamental nº 1.780

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de TENENTE-CO-RONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, MAJOR EDU-ARDO BARBOSA ALVES DE SOUSA, matrícula 520.808-4.

Ato Governamental nº 1.781

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei n° 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto n° 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de TENENTE-CO-RONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, MAJOR ALIS-SON DUTRA ARAUJO, matrícula 524.376-9.

Ato Governamental nº 1.782

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de TENENTE-CO-

Ato Governamental nº 1.783

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de TENENTE-CO-RONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, MAJOR OS-VALDO BARBOSA DE PONTES NETO, matrícula 523.363-1.

Ato Governamental nº 1.784

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO THIAGO HENRIQUE GOMES COUTINHO, matrícula 524.350-5.

Ato Governamental nº 1.785

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO JEYMMES ALVES NASCIMENTO, matrícula 523.246-5.

Ato Governamental nº 1.786

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO NADJA RAMALHO FREIRE DE FIGUEIREDO, matrícula 523.286-4.

Ato Governamental nº 1.787

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO RENATA DINIZ DE CARVALHO, matrícula 523.459-0.

Ato Governamental nº 1.788

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO LUIZ GERALDO TAVA-RES DE MELO NETO, matrícula 524.353-0.

Ato Governamental nº 1.789

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO HUGO BEZERRA MENDES, matrícula 523.504-9.

Ato Governamental nº 1.790

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO HEROTILDES OLÍVEI-RA WANDERLEY DE ARAUJO, matrícula 524.380-7.

Ato Governamental nº 1.791

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO JOSE FRAGOSO DA SILVA NETO, matrícula 524.359-9.

Ato Governamental nº 1.792

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO ALINE COELI DOS PASSOS LIMA, matrícula 524.381-5.

Ato Governamental nº 1.793

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO MARCOS ARAUĴO GOUVEIA SANTOS, matrícula 524.374-2.

Ato Governamental nº 1.794

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião 📆 Diário Oficial

da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO DESIREE DE SOUSA SANTOS, matrícula 524.382-3.

Ato Governamental nº 1.795

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO ANDERSON BEZERRA CAVALCANTI, matrícula 524.377-7.

Ato Governamental nº 1.796

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO REGIVALDO PAZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 523.834-0.

Ato Governamental nº 1.797

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 47 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO FERNANDA DINIZ LINHARES DE CALDAS BARROS, matrícula 525.951-7.

Ato Governamental nº 1.798

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art.  $1\bar{0}$ , alínea "b", art. 23 da Lei n° 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO ALESSANDRO AMAN-CIO CARNEIRO, matrícula 525.947-9.

Ato Governamental nº 1.799

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 24 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 49 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO INACIO ARAUJO DE LUCENA NETO, matrícula 525.941-0.

Ato Governamental nº 1.800

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe

confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 25 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 50 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO IGOR SOARES LEAL, matrícula 525.946-1.

Ato Governamental nº 1.801

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO ALLINE ALANA AL-VES DE ALBUQUERQUE, matrícula 525.950-9.

Ato Governamental nº 1.802

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 23 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 49 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO GLEISON ARAUJO MEDEIROS, matrícula 523.244-9.

Ato Governamental nº 1.803

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 24 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 50 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO MATHEUS PINHEI-RO COSTA DO AMARAL, matrícula 523.933-8.

Ato Governamental nº 1.804

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 25 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 51 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO BENEVALDO PES-SOA DA CRUZ JUNIOR, matrícula 523.786-6.

Ato Governamental nº 1.805

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 26 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 52 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO CELSO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 523.660-6.

#### Ato Governamental nº 1.806

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 27 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 53 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO KELLEN SUELI BARBOSA AIRES, matrícula 526.011-6.

#### Ato Governamental nº 1.807

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 28 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 54 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO RAFAEL ANDRADE DE LIMA, matrícula 523.233-3.

#### Ato Governamental nº 1.808

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 29 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 55 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO PABLO RAPHAEL OLIVEIRA HONORATO DA SILVA, matrícula 525.958-4.

#### Ato Governamental nº 1.809

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 30 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 56 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO FRANCELIO MAR-TINS FARIAS DE BARROS, matrícula 523.901-0.

#### Ato Governamental nº 1.810

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 31 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 57 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO RODRIGO FABÍO MARTINS DA CRUZ, matrícula 523.237-6.

#### Ato Governamental nº 1.811

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 32 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 58 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo

de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO ALISSON RICARDO SOARES SANTOS, matrícula 523.983-4.

#### Ato Governamental nº 1.812

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/OCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 33 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 59 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, CAPITÃO BRUNA CARNEIRO DE BARROS PINHEIRO, matrícula 525.963-1.

#### Ato Governamental nº 1.813

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ITALO OURIQUES DE LIMA, matrícula 526.014-1.

#### Ato Governamental nº 1.814

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ANDRE LINS DE SOUZA, matrícula 526.021-3.

#### Ato Governamental nº 1.815

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE DANNIEL MA-CHADO LEITE, matrícula 526.020-5.

#### Ato Governamental nº 1.816

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ELINAURA AU-GUSTO DOS SANTOS, matrícula 526.025-6.

#### Ato Governamental nº 1.817

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE LIVIA SAMARA COSTA SOARES, matrícula 526.023-0.

#### Ato Governamental nº 1.818

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE PAULO CESAR DE BRITO SILVA, matrícula 526.017-5.

#### Ato Governamental nº 1.819

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE HELAINE DE FATIMA RODRIGUES SOUTO, matrícula 526.022-1.

#### Ato Governamental nº 1.820

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE PRISCILLA KAR-LA MARQUES PAIVA LEMOS, matrícula 526.026-4.

#### Ato Governamental nº 1.821

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ANDRE PHILIPE DE BRITO PEREIRA GUIMARAES, matrícula 527.302-1.

#### Ato Governamental nº 1.822

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ANTONIO ANDERSON LUCENA RIBEIRO, matrícula 527.317-0.

#### Ato Governamental nº 1.823

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião

da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE MARCELLO ANTONIO TEODOZIO COSTA, matrícula 527.303-0.

#### Ato Governamental nº 1.824

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE HIGOR GABRIEL COUTINHO SOUZA, matrícula 525.972-0.

#### Ato Governamental nº 1.825

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ISALES SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO, matrícula 527.301-3.

#### Ato Governamental nº 1.826

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ANA CLAUDIA SILVA CABRAL, matrícula 527.309-9.

#### Ato Governamental nº 1.827

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE SUSANA THAIS PEDROZA RODRIGUES CUNHA, matrícula 527.310-2.

#### Ato Governamental nº 1.828

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ARNAUD FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula 527.304-8.

#### Ato Governamental nº 1.829

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe

confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ERICK JORDAN LIBANIO DOS SANTOS, matrícula 527.307-2.

Ato Governamental nº 1.830

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE THIAGO FERNANDES REIS, matrícula 527.321-8.

Ato Governamental nº 1.831

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ALINE SOUSA DE CARVALHO, matrícula 525.937-1.

Ato Governamental nº 1.832

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE AUGUSTO HENRIQUE MIRANDA DO EGITO SOUZA, matrícula 527.306-4.

Ato Governamental nº 1.833

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE GUSTAVO ROLIM DE FIGUEIREDO, matrícula 527.308-1.

Ato Governamental nº 1.834

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

 $\mathbf{R}\,\mathbf{E}\,\mathbf{S}\,\mathbf{O}\,\mathbf{L}\,\mathbf{V}\,\mathbf{E}\text{:}$ 

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ANDERSON LINS DE LIMA, matrícula 527.318-8.

Ato Governamental nº 1.835

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE THAIS NAZARIO CHAVES, matrícula 527.311-1.

Ato Governamental nº 1.836

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ARTHUR MAIA DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula 527.305-6.

Ato Governamental nº 1.837

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, matrícula 527.333-1.

Ato Governamental nº 1.838

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE JOANA CABRAL BARBOSA, matrícula 527.345-5.

Ato Governamental nº 1.839

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE DIEGO DOS SANTOS GRASSI, matrícula 527.340-4.

Ato Governamental nº 1.840

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo



Ato Governamental nº 1.841

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE JYHARMESON

RESOLVE:

DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 527.341-2.

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE ALEX MEDEIROS DE FARIAS, matrícula 527.344-7.

Ato Governamental nº 1.842

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE SUENIO SOUZA SILVA, matrícula 523.261-9.

Ato Governamental nº 1.843

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE EVANDRO RIBEIRO ATAIDE, matrícula 527.339-1.

Ato Governamental nº 1.844

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE JAQUELINE DIAS FEITOSA, matrícula 527.346-3.

Ato Governamental nº 1.845

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE AVLANFRANCI BARBOSA MARCELINO, matrícula 527.338-2.

Ato Governamental nº 1.846

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26

de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO, matrícula 527.336-6.

Ato Governamental nº 1.847

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE BRUNO DE ARAU-JO BARROS, matrícula 527.337-4.

Ato Governamental nº 1.848

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE GREYCE HAYANA RIBEIRO CARNEIRO MAIA, matrícula 527.342-1.

Ato Governamental nº 1.849

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE SINTIA BARBOSA SENA. matrícula 527.332-3.

Ato Governamental nº 1.850

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE JONATHA BIZER-RA SILVA, matrícula 527.352-8.

Ato Governamental nº 1.851

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE GUSTAVO HENRI-QUE CLAUDINO DE ARAUJO CORREA, matrícula 527.350-1.

Ato Governamental nº 1.852

João Pessoa-PB,  $1^{\rm o}$  de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião

da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE MANOEL HENRI-OUES SOBRINHO NETO, matrícula 527.360-9.

#### Ato Governamental nº 1.853

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE OLAVO AURELIO DA NOBREGA NETO, matrícula 523.900-1.

#### Ato Governamental nº 1.854

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE MABEL DE PAULA TOMAZ, matrícula 527.349-8.

#### Ato Governamental nº 1.855

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE HIGOR ALVES CHAVES, matrícula 526.093-1.

#### Ato Governamental nº 1.856

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE DEMILSON COSTA ALVES TAVARES FILHO, matrícula 525.873-1.

#### Ato Governamental nº 1.857

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE INARA LUCIA MARQUES DE SOUSA, matrícula 527.354-4.

#### Ato Governamental nº 1.858

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe

confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE JONAS ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 527.348-0.

Ato Governamental nº 1.859

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE MANOEL PIO CHAVES NETO, matrícula 527.357-9.

Ato Governamental nº 1.860

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 1º TENENTE VALDIR FERNANDES DA SILVA, matrícula 527.361-7.

Ato Governamental nº 1.861

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE LAISLA FERREIRA NOGUEIRA, matrícula 527.343-9.

Ato Governamental nº 1.862

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE FERNANDA ARAÚJO, matrícula 527.455-9.

Ato Governamental nº 1.863

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE FRANCISCO ROBERTO TAVARES CAVALCANTI, matrícula 527.450-8.

#### Ato Governamental nº 1.864

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU, matrícula 527.456-7.

#### Ato Governamental nº 1.865

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE THAYS GUEDES DEDEU, matrícula 527.461-3.

#### Ato Governamental nº 1.866

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **2º TENENTE BRUNA THAÍS GALENO PALITOT**, matrícula 527.457-5.

#### Ato Governamental nº 1.867

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE MARCOS AURÉLIO DE JESUS SANTOS JÚNIOR, matrícula 527.453-2.

#### Ato Governamental nº 1.868

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE RODOLFO BARROS DE SÁ, matrícula 527.460-5.

## Ato Governamental nº 1.869

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do

Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **2º TENENTE LUCAS DE OLIVEIRA AUGUSTO**, matrícula 527.454-1.

Ato Governamental nº 1.870

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **2º TENENTE GUSTAVO GOUVEIA FREIRE LUCENA**, matrícula 527.449-4.

Ato Governamental nº 1.871

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE LUIZ FERNANDO PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR, matrícula 527.451-6.

Ato Governamental nº 1.872

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE TAISE CONCEIÇÃO DE AGUIAR PINTO, matrícula 527.459-1.

Ato Governamental nº 1.873

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE ITAPUAN SILVA BARRETO, matrícula 527.447-8.

Ato Governamental nº 1.874

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE MARCELO BARBOSA COSTA DE CARVALHO, matrícula 527.448-6.

Ato Governamental nº 1.875

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26

de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE GISELLE FERREIRA RIBEIRO, matrícula 527.458-3.

#### Ato Governamental nº 1.876

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE FELLIPE RODRIGUES MACEDO BARROSO, matrícula 527.452-4.

#### Ato Governamental nº 1.877

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE VICTOR GALVÃO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 527.464-8.

#### Ato Governamental nº 1.878

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **2º TENENTE THAIANE FREITAS BRITO DE SOUSA**, matrícula 527.467-2.

#### Ato Governamental nº 1.879

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE EMANUEL DA CUNHA SILVA, matrícula 527.463-0.

#### Ato Governamental nº 1.880

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE PETRONIO DE AMORIM PEREIRA, matrícula 525.841-3.

#### Ato Governamental nº 1.881

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião

da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE CRISLAINE MACEDO TRAJANO, matrícula 527.465-6.

#### Ato Governamental nº 1.882

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE VANDEMBERG MARQUES DA NOBREGA JUNIOR, matrícula 527.466-4.

#### Ato Governamental nº 1.883

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE RICARDO ARAUJO LEAL, matrícula 527.462-1.

#### Ato Governamental nº 1.884

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE EWERTON GUSTAVO MACIEL, matrícula 527.468-1.

#### Ato Governamental nº 1.885

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE AMANDA PRADO DO NASCIMENTO, matrícula 527.470-2.

#### Ato Governamental nº 1.886

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE HELLYSSON HENRIQUE AZEVEDO GUEDES, matrícula 527.474-5.

#### Ato Governamental nº 1.887

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe



confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE LUIZ ANTONIO HONORATO DA SILVA JUNIOR, matrícula 527.471-1.

Ato Governamental nº 1.888

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE RAMON SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula 527.473-7.

Ato Governamental nº 1.889

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE VANESSA FERNANDES SANTIAGO, matrícula 527.472-9.

Ato Governamental nº 1.890

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE DAYANE APARECIDA FERNANDES DA COSTA, matrícula 527.475-3.

Ato Governamental nº 1.891

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE WILDE LUIZ ALMEIDA DA SILVA, matrícula 527.469-9.

Ato Governamental nº 1.892

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE CLEDISON SOUSA SILVA, matrícula 527.483-4.

Ato Governamental nº 1.893

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE MATHEUS LEMOS CAMPOS CABRAL, matrícula 527.482-6.

Ato Governamental nº 1.894

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE ANALICY SILVA SOUZA, matrícula 527.478-8.

Ato Governamental nº 1.895

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE JADHYEL VIEIRA REMIGIO, matrícula 527.476-1.

Ato Governamental nº 1.896

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE BARBARA ELLEN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 527.480-0.

Ato Governamental nº 1.897

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE LAERCIO FERNANDES DO VALE, matrícula 527.479-6.

Ato Governamental nº 1.898

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do

Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE MARCELA MELQUIADES RANGEL, matrícula 527.477-0.

#### Ato Governamental nº 1.899

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE FELIPE NUNES SOARES LOSS, matrícula 527.481-8.

#### Ato Governamental nº 1.900

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE ALYSSON GOUVEIA GUEDES PEREIRA, matrícula 527.545-8.

#### Ato Governamental nº 1.901

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4°, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOÉM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE LAÍSA SILVA RIBEIRO, matrícula 527.549-1.

#### Ato Governamental nº 1.902

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE VICTOR PALHARES DUARTE, matrícula 527.541-5.

#### Ato Governamental nº 1.903

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

## RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE MARTIO-NELLYO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 527.547-4.

#### Ato Governamental nº 1.904

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE PEDRO HENRI-QUE DE ARAÚJO COELHO, matrícula 527.550-4.

#### Ato Governamental nº 1.905

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE ANTÔNIO DIMAS CABRAL LUCIO, matrícula 527.544-0.

#### Ato Governamental nº 1.906

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE ENZO ARAGÃO CAPOBIANCO, matrícula 527.542-3.

#### Ato Governamental nº 1.907

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE RENAN LUCAS ARAÚJO BATISTA, matrícula 527.551-2.

#### Ato Governamental nº 1.908

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE ANDREI VEIGA SALES, matrícula 527.546-6.

#### Ato Governamental nº 1.909

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1°, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE ESTEVÃO HENRIQUE PINTO EVANGELISTA, matrícula 527.548-2.

#### Ato Governamental nº 1.910

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, 2º TENENTE MATHEUS MARIZ SILVA DE ARAÚJO, matrícula 527.543-1.

#### Ato Governamental nº 1.911

João Pessoa, 1º de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
TC QOC MARCIO BERGSON FERNANDES	CORREGEDOR - AUXILIAR DA POLICIA MILITAR	CAD-4
TC QOC ADRIANO DOS SANTOS DANTAS	SUBCORREGEDOR - AUXILIAR DA POLICIA MILITAR	CAD-6
MAJ QOC EVERALDO HENRIQUE LOURENCO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DO EME	CAD-5
MAJ QOC EVERTON SILVA DOS SANTOS	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO – 11º BPM	CAD-3
CAP QOC THIAGO DI LELIS FARIAS DANTAS	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO – 2º BPM	CAD-3
CAP QOC IZABELLE GARIBALDI LIMA ALEXANDRINO	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO – 10° BPM	CAD-3
CAP QOC LAIO GIORDANNI EVANGELISTA MELO	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE – $8^{\rm a}$ CIPM	CSP-1
CAP QOC BRUNO ALVES DUTRA	CHEFE DE DIVISAO - DGP	CAT-2
1° TEN QOC ALLAN GLEYDSON DOS SANTOS HONORIO	COMANDANTE DE COMPANHIA – 2ª EPMONT	CSP-1
1° TEN QOC ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS	COMANDANTE DE COMPANHIA – 4ª EOTAM	CSP-1

#### Ato Governamental nº 1.912

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOC CARLOS ROBERTO SILVA DE SENA	5202680	CORREGEDOR – AUXILIAR DA POLICIA MI- LITAR	CAD-4
TC QOC MARCIO BERGSON FERNANDES	5204275	SUBCORREGEDOR - AUXILIAR DA POLICIA MILITAR	CAD-6
CAP QOC WHESLEY ARAUJO DE AMORIM	5233577	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE – 8ª CIPM	CSP-1
1° TEN QOC JOAO PAULO DE SOUSA FERREIRA	5286191	COMANDANTE DE COMPANHIA – 5ª CPTRAN	CSP-1
1° TEN QOC ABDUL FAHAD KAFFA FERRAZ	5214238	CHEFE DE DIVISAO - DGP	CAT-2

#### Ato Governamental nº 1.913

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de 1º TEN QOC ALLAN MAX VIEI-RA E FREITAS, nomeado para o cargo de COMANDANTE DE COMPANHIA, através do AG 3486, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2023.

#### Ato Governamental nº 1.914

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MAJ QOC EVERTON SILVA DOS SANTOS, nomeado para o cargo de SUBCOMANDANTE DE BATALHAO, através do AG 1479, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2024.

#### Ato Governamental nº 1.915

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE delegar poderes à Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA, para, representando o Estado da Paraíba, firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por meio do Ministério das Mulheres e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, para a implementação de ações conjuntas que assegurem o atendimento do percentual mínimo de vagas, em contratações públicas, por mão de obra constituída de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com atuação no Estado.

#### Ato Governamental nº 1.916

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE** delegar poderes à Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, **LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA**, para, representando o Estado da Paraíba, firmar o Convênio com a União, por meio do Ministério das Mulheres, no âmbito do Programa de Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática e material gráfico, contidos na Proposta nº 004960/2024, registrada no Transferegov.br.

O valor global do referido convênio equivale a R\$ 248.978,97 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo o valor do repasse pelo Ministério das Mulheres de R\$ 224.081,07 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e um reais e sete centavos) e tendo como contrapartida pelo Governo do Estado da Paraíba o valor de R\$ 24.897,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme percentuais dispostos no artigo 92 da Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

#### Ato Governamental nº 1.917

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear THIAGO EMANOEL DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 6ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### Ato Governamental nº 1.918

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA DIAS ALVES, matrícula nº 1844911, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 6ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### Ato Governamental nº 1.919

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear JOSE RUBENS DE MOURA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício no Gabinete do Governador.

#### Ato Governamental nº 1.920

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA, matrícula nº 1906119, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

#### Ato Governamental nº 1.921

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CLAUBETE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 1926756, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF FABIO MARIZ MAIA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 1.922

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JULIA ALEIXO DE BRITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

#### Ato Governamental nº 1.923

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, THEONYS LUIZ SILVA BORGES, matrícula nº 1928708, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

#### Ato Governamental nº 1.924

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JONAS MESSIAS JUNIOR para ocupar o cargo de pro-

vimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

#### Ato Governamental nº 1.925

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RICARDO AURELIO DE LIMA, matrícula nº 1928830, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

#### Ato Governamental nº 1.926

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCIO SILVA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

#### Ato Governamental nº 1.927

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VALTER CARLOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 1806297, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

#### Ato Governamental nº 1.928

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de janeiro de 2023, R E S O L V E nomear MARIANA CARNEIRO DE ANDRADE para ocupar o

R E S O L V E nomear MARIANA CARNEIRO DE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE FAUNA SILVESTRE DA GERENCIA EXECUTIVA DE FAUNA SILVESTRE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2.

#### Ato Governamental nº 1.929

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, EUDECIO CARVALHO NECO, matrícula nº 1908456, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE FAUNA SILVESTRE DA GERENCIA EXECUTIVA DE FAUNA SILVESTRE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2.

#### Ato Governamental nº 1.930

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 1863011, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOAO CAETANO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 1.931

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar DULCIMERY COUTINHO DE FRANCA RIBEIRO, matrícula nº 1907654, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADAINTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRINEU PINTO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 1.932

João Pessoa, 01 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MIKAELE SOUZA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, no Município de São Joao do Cariri, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 1.933

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ALAN AUGUSTO DA COSTA LIANDRO, matrícula nº 1903250, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 1.934

João Pessoa, 01 de julho de 2024

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear AFRANIO ALMEIDA DE SOUSA PALITOT para ocupar

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

#### Ato Governamental nº 1.935

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O LV E exonerar ADAURIO ALMEIDA, matrícula nº 1848372, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

#### Ato Governamental nº 1.936

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear CIBELE GALDINO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF DE DOIS RIACHOS, no Município de Salgado de São Félix, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 1.937

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, JOSILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 1903411, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF DE DOIS RIACHOS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 1.938

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear THIAGO SANTOS BARBOZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

#### Ato Governamental nº 1.939

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GUILHERME LEITAO PORCIUNCULA COELHO, matrícula nº 1927701, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

#### Ato Governamental nº 1.940

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MARIA INES BARRETO DIAS DE ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

#### Ato Governamental nº 1.941

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, ADÓNES GOMES DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 1911015, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDA-RIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

#### Ato Governamental nº 1.942

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JULIO CESAR LIMA NUNES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDI-MENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.943

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SANDRO ALBERTO SERAFIM DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.944

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo MS nº 0857155-47.2020.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear, Sub Judice, **GILMARKS GOMES MEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, da Disciplina de Geografia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 12ª Região Geoadministrativa.



# **SECRETARIAS DE ESTADO**

# Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 391/2024/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/11433/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor RONIELE SOARES TEIXEIRA, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 192.029-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 392/2024/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1° do Decreto n° 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo n° SAD-PSE-2024/11497/SEAD;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora NAIANA PAULO LACERDA, do cargo de Técnico Administrativo, matrículanº 175.900-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.



#### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0053/2022

EMPRESA: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI- ME, CNPJ Nº 21.589.394/0001-35

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0053/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 591/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EI-RELI-ME, CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, por descumprimento contido no 23.1, 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.2.1 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019,

bem como o art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, devendo ser notificada com supedâneo no art. 13, §5º da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, **no prazo de 5** (**cinco**) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0054/2022

EMPRESA: FRUTA NOBRE COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI, CNPJ nº 11.229.220/0001-08

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0053/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 176/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa FRUTA NOBRE COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI, CNPJ nº 11.229.220/0001-08, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa FRUTA NOBRE COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI, CNPJ nº 11.229.220/0001-08, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea "b" todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, **no prazo de 5** (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.



# Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 48/2024

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-

TÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 35.196/2014 e na alínea VII do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016: RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de avaliar e decidir quanto ao desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em consonância com o disposto na alínea VII do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016.

Bismarque Ferreira da Silva	Matrícula 176.266-4	Presidente
Agenor Berto Albuquerque da Silva	Matrícula 159.112-6	Membro
Lídia Bruna Sena de Lira	Matrícula 171.682-4	Membro

§ 1º A Comissão instalará sessão e deliberará com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros, validando as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, com indicação de pauta e registradas em ata.

Art. 2º Compete a Comisão Especial:

 I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos):

II – Avaliar os bens conforme a sua classificação;

III - formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais; IV – Instruir o processo de desfazimento com as peças enumeradas na subalínea d, da

alínea VII do subitem 8.9.2 da IN SEAD/CGE nº 01/2016.

 V – Encaminhar o processo, devidamente instruído, para deliberação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3° - Fica revogada a <u>Portaria nº 05/2021 de 08 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 17 de setembro de 2021.</u>

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 049/2024

João Pessoa, 27 de junho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-

TÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do Convênio nº 033/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Carrapateira-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GS Nº 051/2024

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-

TÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do Convênio nº 035/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São João do Tigre-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GS Nº 052/2024

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-

TÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do Convênio nº 036/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GS Nº 055/2024

João Pessoa, 28 de junho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-TÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 039/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 348

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.XXX.XXX-80	Gestor	0049/2024	SEG-PRC-2023/01946

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria nº 350

João Pessoa, 27 de junho de 2024

xxx.088.234-xx

xxx.359.304-xx

xxx.843.654-xx

Isabelly Julia Dantas Da Silva

Ayrlla Nayanne De Sousa

Ingridy Rennaly Dantas Oliveira

3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE

3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE

3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

			-	_	
Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622,905-1	060 XXX XXX-03	Gestora	0059/2024	SEG-PRC-2023/02602

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO Secretário de Estado

# Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 638/2024

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e con-

QTQ	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	8.745/93. UNIDADE
1	xxx.771.934-xx	Sonia Maria Pereira Da Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
2	xxx.849.964-xx	Jaqueline Leandro Arruda	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
3	xxx.539.314-xx	Fabiana Mendes Dos Santos Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
1	xxx.136.614-xx	Flavia Barbosa Lima	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
5	xxx.102.424-xx	Luciana Do Ramo Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
5	xxx.990.264-xx	Maria Claudelucia De Sousa Pereira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
7	xxx.296.254-xx	Francinalva Tavares De Oliveira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
8	xxx.964.524-xx	Maria Vitoria Farias Sampaio	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9	xxx.373.454-xx	Jessica Alves De Freitas	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
10	xxx.142.384-xx	Maria Das Graças Gonçalves Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
11	xxx.356.364-xx	Luana Araujo Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
12	xxx.397.344-xx	Renally Farias Alves	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
13	xxx.449.174-xx	Adriana Luiz Barbosa Portela	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
14	xxx.626.224-xx	Loueny Lustosa Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
15	xxx.144.204-xx	Kattyuscya Samara Santos Rodrigues	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
16	xxx.586.044-xx	Samara De Sousa Gomes	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
17	xxx.125.014-xx		
	xxx.761.824-xx	Edilene Lira Da Silva Danielle Da Silva Dantas	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
18	-		Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
19	xxx.040.054-xx	Luciana Martins Da Silva Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
20	xxx.697.154-xx	Geis Elena De Almeida	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
21	xxx.511.198-xx	Décio Miceli Cunha	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
22	xxx.719.604-xx	Larissa Batista Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
23	xxx.370.194-xx	Anne Caroline De Sá Aguiar Sousa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
24	xxx.993.944-xx	Maria Jose Bruno De Albuquerque	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
25	xxx.559.633-xx	Catia Cilene Nunes Pereira Fonseca	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
26	xxx.767.794-xx	Kedyna Virginia	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
27	xxx.512.414-xx	Claudia Guimarães	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
28	xxx.329.654-xx	Cleidiana Martins De Andrade Gonzaga	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
29	xxx.322.254-xx	Alexeide Soares Mota	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
30	xxx.552.704-xx	Maria Helena Lima Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
31	xxx.614.174-xx	Veronica Felix Da Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
32	xxx.012.054-xx	Samara Farias Aragão	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
33	xxx.765.974-xx	Debora De Souza Gouveia Morais	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
34	xxx.645.414-xx	Wenya Velez Farias Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
35	xxx.223.454-xx	Theresa Raquel De Morais	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
36	xxx.209.974-xx	Ana Carla Araujo Medeiros De Oliveira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
37	xxx.682.694-xx	Kelly Cristina Sales Medeiros	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
38	xxx.724.874-xx	Maria Alessandra Dantas De Vasconcelos	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
39	xxx.454.294-xx	Anna Eveline Chaves Barbosa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
40	xxx.897.204-xx	Elizabeth Farias Queiroz	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
41	xxx.591.464-xx	Ana Gabryele Dos Santos Pereira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
42	xxx.896.054-xx	Joana Rafaela Holanda Silva Leite	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
13	xxx.159.344-xx	Luciana Gouveia De Lima Dantas	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
14	xxx.087.894-xx	Gislanie Maiara Da Silva Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
45	xxx.642.504-xx	Sandra Simone Silva Fernandes Dos Santos	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
46	xxx.745.154-xx	Claudia Nunes	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
47	xxx.614.474-xx	Veridiana Rodrigues De Lima	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
18	xxx.321.954-xx	Avaneide Dos Santos Barbosa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
<del>1</del> 9	xxx.722.054-xx	Jaine Barbosa De Aquino Lima	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
50	xxx.927.934-xx	Rodrigo Pereira Soares	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
		-	
51	xxx.110.524-xx	Aldemir Porto De Lucena Jailton Pereira Dos Santos	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
	xxx.423.384-xx		
53	xxx.127.834.xx	Antony Micael Marques Do Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
54	xxx.046.654-xx	Barbara Vitória Pereira De Sousa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
55	xxx.197.534-xx	Poliana Moura Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
56	xxx.654.274-xx	Geyza Mercia De Medeiros Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
57	xxx.552.284-xx	Jamilly Keila Barbosa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
58	xxx.596.534-xx	Fernanda Moura de Oliveira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
59	xxx.500.254-xx	Sávio Sales Silva Silveira	Hospital Regional De Sousa
50	xxx.276.344-xx	Rafaela Moura Polari	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
51	xxx.510.314-xx	Nadja Ramos De Souza Cardoso	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
62	xxx.011.374-xx	Joelma Araujo Da S. Cavalcante	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
63	xxx.095.924-xx	Aline Bezerra Martins	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
	xxx.945.084-xx	Danielle Soares Gomes Alves	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
54			
	xxx.341.644-xx	Flavia Gomes De Melo Duarte	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
65	+	Flavia Gomes De Melo Duarte Geslen Geroncio M. De Lucena	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
64 65 66 67	xxx.341.644-xx		, , ,

	Diá
-	

71	xxx.005.563-xx	José Uchoa Alves Sampaio Junior	9ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
72	xxx.514.044-xx	Maria Das Dores Ramalho	Hospital Regional de Cajazeiras
73	xxx.043.074-xx	Magali Do Nascimento Feitosa	Hospital Regional de Cajazeiras
74	xxx.491.504-xx	Isabel Dos Santos Lira	Hospital Regional de Cajazeiras
75	xxx.855.928-xx	Gleiziane Silva Nascimento Calvo	Hospital Regional de Cajazeiras
76	xxx.368.984-xx	Luana Cesario Batista	Hospital Regional de Cajazeiras
77	xxx.549.904-xx	Dulcicleide Linhares Pereira	Hospital Regional de Cajazeiras
78	xxx.221.904-xx	Marcilene De Freitas Silva	Hospital Regional de Cajazeiras
79	xxx.102.164-xx	Jessica Da Silva Alexandre	Hospital Regional de Cajazeiras
80	xxx.348.804-xx	Maria Nayara Lacerda De Abreu Pires	Hospital Regional de Cajazeiras
81	xxx.708.544-xx	Regiane Souza Oliveira	Hospital Regional de Cajazeiras
82	xxx.010.164-xx	Maria Do Socorro Rocha E Souza	Hospital Regional de Cajazeiras
83	xxx.653.904-xx	Samara De Almeida Pereira	Hospital Regional de Cajazeiras
84	xxx.843.924-xx	Jakielly Tavares Da Silva	Hospital Regional de Cajazeiras
85	xxx.710.524-xx	Francisca Damiana A. Silva	Hospital Regional de Cajazeiras
86	xxx.867.344-xx	Camila Suyanne Lacerda Melo	Hospital Regional de Cajazeiras
87	xxx.226.064-xx	Veraneide Cartaxo Da Silva Sepriano	Hospital Regional de Cajazeiras
88	xxx.810.414-xx	Jailson Da Silva Caldas	Hospital Regional de Cajazeiras
89	xxx.233.983-xx	Ocilmar Barros De Quental	Hospital Regional de Cajazeiras
90	xxx.785.984-xx	Pedro Thiago Campos Mota Nunes	Hospital Regional de Cajazeiras
91	xxx.371.848-xx	Francimary Vieira Gomes	Hospital Regional de Cajazeiras
92	xxx.888.525-xx	Soraia Alves Souza Carneiro	Hospital Regional de Cajazeiras
93	xxx.365.544-xx	Cassia Moesias Cariri	Hospital Regional de Cajazeiras
94	xxx.244.494-xx	Maria Bruna Da Silva Oliveira	Hospital Regional de Cajazeiras
95	xxx.854.504-xx	Wellyta Natalia Rolim De Sousa	Hospital Regional de Cajazeiras
96	xxx.313.234-xx	Renata De Vasconcelos Guedes	Hospital Regional de Cajazeiras
97	xxx.376.634-xx	Terence Batsita Marques	Hospital Regional de Cajazeiras
98	xxx.237.484-xx	Pedro Henrique Andrade Caldas	Hospital Regional de Cajazeiras
99	xxx.466.994-xx	Italo Eduardo Nascimento De Andrade	Hospital Regional de Cajazeiras
100	xxx.200.184-xx	Nicoly Lima Santos Azevedo	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL
101	xxx.301.158-xx	Ingred Karollyne P. Dos Santos	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
102	xxx.450.544-xx	Wellington Clementino Targino	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
103	xxx.703.774-xx	Pollank Pereira Barbosa	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
104	xxx.755.174-xx	Cleverson Miguel Do Nascimento	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
105	xxx.733.014-xx	Vitória Maria Andrade De Melo	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
106	xxx.608.644-xx	Marcos Antonio Alves De Medeiros	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
107	xxx.460.284-xx	Aleska Rique Nogueira	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
108	xxx.591-854-xx	Fernanda Larissa Brasilino E Alencar	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
109	xxx.865.414-xx	Kievvy Martins E Medeiros Queiroga	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
110	xxx.305.574-xx	Miguel Nunes Rodrigues Terceito Neto	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
111	xxx.605.974-xx	Débora Luiza Da Costa Pereira	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
112	xxx.808.004-xx	Freddy Oliveira Pimentel	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
		-	

#### PORTARIA Nº 669 / GS

João Pessoa, 1 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo 140220527.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.886-1	TATIANNY DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

#### PORTARIA Nº 670 / GS

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/16661.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.240-3	ELCIAS DE FREITAS CABRAL	MÉDICO

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

#### PORTARIA Nº 672 / GS

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

#### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/16834.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.622-5	CARLOS FERNANDES DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

#### PORTARIA Nº 674 / GS

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

#### RESOLVE:

I - Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/16836.

Matrícula S	Servidor	Cargo
910.728-2 F	FATIMA MARIA DE LACERDA DANTAS QUEIROGA	MÉDICA PEDIATRA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

#### PORTARIA Nº 678 / GS

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

#### RESOLVE:

I - Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/16837.

Matrícula	Servidor	Cargo
163.083-1	DEMOSTENES ALCANTARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

#### PORTARIA Nº 698 / GS

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987.

RESOLVE, constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos constantes ao processo nº SES--PRC-2023/01727, decorrentes de demanda judicial acerca de extravio de documentos no Hospital Regional Wenceslau Lopes em Piancó.

ARIMATHEUS SILVA REIS Secretário de Estado da Saúde

# Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 08/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 1º DE JULHO 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais MARIA ISABEL DE ARAÚ-JO GOMES, mat. 174.122-5, MERCIANY RODRIGUES FERREIRA, mat. 163.267-1 e GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5 para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/10517 e seus anexos (Proc. SAP-PRC-2023/04395), para apurar a conduta do servidor DENILSON AVELINO DA SILVA, matrícula nº 186.348-7, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/12127, de 1º de julho 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2°. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n° 58/2003.

**Art. 3º**. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie. **Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 1º de julho 2024.

João Aves de Albuquerque Socretário de Estado

# EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/04311

Processo:	Portaria nº 140/GS/SEAP/2022.
Início:	Publicação - DOE de 16/08/2022.
Processados:	WESCLEY DE LIRA MOTA, mat. 171.135-1.

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA

PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/04311, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 61/72), DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do referido Processo Administrativo Disciplinar por inexistência de situação irregular por parte do servidor WESCLEY DE LIRA MOTA, mat. 171.135-1, conforme dispõe os arts. 47 e 72, inc. III, ambos da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 1º de julho 2024.

João Alves de Albuquerque Socretário de Estado

# Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 024, 01 DE JULHO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Estadual nº 44.576/2023, e

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 003/2023, que regula o processo de credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas para permissão da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a título precário, pelo período de 5 (cinco) anos, à empresa SOCIEDA-DE EMPRESÁRIA LEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.300.179/0001-01, a exploração do serviço público de loterias na modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF).

Art. 2º A delegação de que trata o artigo 1º desta Portaria é regida pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2023, pelo Termo de Outorga nº 003/2024, pela Lei Estadual nº 12.703/2023, pelo Decreto Estadual nº 44.576/2023 e pela legislação federal vigente.

Art. 3º A fiscalização do serviço concedido será exercida pela Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba, que poderá, a qualquer tempo, no interesse público, alterar as condições estabelecidas, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim Superintendente

# Universidade Estadual da Paraíba

#### PORTARIA/UEPB/GR/0393/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, **Profa. Dra. Célia Regina Diniz**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPB, de acordo com o processo nº 55008.000741.2023-15.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência de JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 8.25566-8, compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA da Universidade Estadual da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	8.25566-8	PRESIDENTE
SARA GABRIELE DINIZ NÓBREGA	1.05471-0	MEMBRO TITULAR
MARCEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS	1.01812-4	MEMBRO TITULAR
LORENA FATIMA DUARTE FERNANDES	1.05393-1	MEMBRO SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campina Grande - PB, 01 de julho de 2024.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz Reitora

Publicado no D.O.E/PB, 02 de julho de 2024.

#### RESENHA/UEPB/GR/0052/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.002052.2024-88	Yohanna Leticia Alípio de Sousa	1.06276-5	0293/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55008.000741.2023-15	Lorena Fatima Duarte Fernandes	1.05393-1	0394/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55008.000741.2023-15	Lorena Fatima Duarte Fernandes	1.05393-1	0395/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003063.2024-85	Joelma Araújo Silva	1.02853-0	0397/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.	${\rm Art.8,IncisoI,Art.9IncisoIIdaLeiComplementar58/2003;ResoluçãoUEPB/CONSUNI/001/2012.}$
55001.003058.2024-72	Igor Nóbrega Carvalho	1.05533-9	0398/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003059.2024-17	Uirá Rupert Moreira Cruz e Costa Agra	1.05398-0	0399/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003060.2024-41	Wesley Michel Mendes da Cruz	1.01944-9	0400/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.002982.2024-31	Alanberg Montini Neves da Silva	1.01850-7	0401/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55008.000254.2024-25	João Maria Felisberto da Silva	8.05437-1	0402/2024	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, da Coordenação do Curso de Engenharia Civil - CCTS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55008.000289.2024-64	Maria Ana Fernandes Matias Nobre	8.07229-9	0403/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.004071.2024-49	Andréa Karla Figueiredo de Sousa	1.00656-8	0404/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.004071.2024-49	Andréa Karla Figueiredo de Sousa	1.00656-8	0405/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.



55000.004240.2024-51	Bruno Alexandre Dias da Costa	1.01968-6	0406/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1, da Reitoria, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIC, a partir do dia 01 de julho de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.004347.2024-99	Marcelo Vieira da Nobrega	6.23854-8	0407/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, da Coordenação do Curso de Letras – Português, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.004347.2024-99	Rinaldo Jose de Andrade Brandão	1.23368-8	0408/2024	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Letras – Português, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.004347.2024-99	Rinaldo Jose de Andrade Brandão	1.23368-8	0409/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras – Português, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 29/04/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55004.000382.2024-17	Danielly da Silva Lucena	4.31244-9	0412/2024	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – CCHA – Câmpus IV.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; Resolução UEPB/CONSUNI/003/2024.
55004.000382.2024-17	Josemir Moura Maia	4.25243-6	0413/2024	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – CCHA – Câmpus IV, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO V, ficando apenas este último com ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; Resolução UEPB/CONSUNI/003/2024.
55000.002216.2024-87	Eliedna de Sousa Barbosa	1.24426-4	0414/2024	Exoneração do cargo em comissão de CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Ciências Contábeis – CCSA, a partir do dia 01 de julho de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.002216.2024-87	Eliedna de Sousa Barbosa	1.24426-4	0415/2024	Cessão da servidora para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de $01/07/2024$ a $30/06/2025$ , com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; Decreto nº 37.242/2017.
55000.001953.2024-62	Maria Adarlene Almeida Marinho	1.01849-3	0336/2024	Remoção, no interesse da administração, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA – Câmpus II para a Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB – Câmpus I.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.002208.2024-31	Francisco Brinaldo Dantas Rolim Junior	1.05538-7	0396/2024	Reconduzir o servidor ao cargo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, a contar de 01 de julho de 2024, do qual estava em vacância, concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/0491/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/09/2022.	Art. 27, inciso I e art. 101, inciso II, Parágrafo Único da Lei complementar nº 58/2003, alterada pela Lei Complementar nº 190/2024.
55001.010083.2023-21	Alessandro Giordano	1.30952-8	0410/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55004.000367.2024-61	Clara Regina Rodrigues de Souza	4.30943-0	0416/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.011771.2022-28	Karyne Soares Duarte Silveira	1.25039-1	0417/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55007.000251.2024-00	Thiago Brito Gonçalves Guerra	7.31235-0	0418/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55003.000562.2023-10	Maria Sonia de Medeiros Santos de Assis	3.23261-1	0419/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55006.000195.2024-13	Daiana Estrela Ferreira Barbosa	6.31240-3	0420/2024	A fastamento parcial para cursar doutorado na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2024 a 31/12/2024.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.

 $\textbf{Descrição das portarias em:} \ \underline{\text{http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/}}$ 

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2024.

Profa. Dra Célia Regina Diniz Reitora

# Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0136/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 25 de junho de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

#### O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

**ÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/44817, datado de 21 de junho de 2024,

#### RESOLVE

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 18 de junho de 2024, o SD QPC MAT 530570-5 MISAEL JONATHAS CABRAL DO NASCIMENTO, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Valtércio Fernandes do Nacimento e Grayce Maria Cabral do Nascimento, nascido no dia 14/12/1995, natural de Natal - RN, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas:

- 2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- 3. Arquive-se na DGP/2.

SÉRGIO EONSECA DE SOUZA - CEL DOC

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

Portaria nº 082, de 01 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO EMPREGADO MADSON LOPES DE OLIVEIRA DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR ADIMINISTRATIVO E FINANCEIRO da FUNDAÇÃO PARAI-BANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. ALEXANDRE BENTO DE FARIAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1°. – autorizar a Cessão para SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB), do(a) empregado(a) público(a) MADSON LOPES DE OLIVEIRA, função Assistente Administrativo, matrícula 3465 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com

lotação no HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, pelo prazo de 01 (um ano) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PB SAÚDE

# Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 067 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00761.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA, matrícula 3870-9 e FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDE, matrícula 9421-8, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Recuperação de Duas Obras de Artes Especiais no Município de JuazeirinhoPB, de acordo com o Contrato Original PJ-011/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engo. Carlos Pereira de Carvalho e Silva Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

PORTARIA 0184/GS/SUPLAN

Estado da Paraíba

João Pessoa, 27 de junho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

#### RESOLVE:

NOMEAR, MARCELLO TRINDADE PAULO, Advogado, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Diretora Superintendente, símbolo CAS-3, com vigência a partir do dia 01 de julho do corrente.

PORTARIA Nº 186/2024/GS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar o servidor, Eng. UELSON DE SOUSA TAVARES, Matrícula nº 770.186-1, CREA nº 160.199.418-4, para Gestor do Contrato; e o Eng. NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para Fiscal da Obra de MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO TEATRO PEDRA DO REINO E DO MIRANTE NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA/PB, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/01858.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1° - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 14.133/2021, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

#### ATO ADMINISTRATIVO GS nº 35/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 - Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa CRITÉRIO ENGE-NHARIA LTDA, com sede na Rua Cícero Virgínio de Torres, nº 70, Pinheiro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n°05.786.268/0001-14, consubstanciadas descumprimento de clausulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da MANU-TENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS EM LIVRAMENTO/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 120/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU nº .: 120/2023, consubstanciadas no Parecer PJU nº 164/2024 e 186/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato e aplicar a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA a penalidade de MULTA no importe de R\$ 8.361,85 (oito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e SUSPENSÃO quanto à participação da licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de julho de 2024.



# **Departamento Estadual de** Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 261/2024/DS** 

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

#### O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/27195;

Art. 1º - Deferir o pedido de afastamento do servidor ANTONIO RIALTOAN DE ARAUJO, mat. 3933-1, a partir do dia 06/07/2024, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 06/10/2024, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 016/2024 - GP

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

#### A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FU-

NESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

#### RESOLVE,

Designar o servidor FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO, matrícula 800.633-4, para responder pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, durante o afastamento da titular.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

# **Empresa Paraibana de** Comunicação - S/A - EPC

#### PORTARIA 29 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

#### RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções do Gerente Executivo de Conteúdo Jornalístico, Marcos Thomaz Magalhães, matrícula nº xxxx19-1 a Gerente Operacional de Edição Ivyna Suelya de Souto, matrícula nº xxxx44-9, por motivo de férias de 01.07.2024 a 30.07.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria retroage a 01 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 31 de julho de 2024.

#### PORTARIA 30 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

#### RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções do Diretor de Rádio e TV, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, matrícula nº xxxx40-8 ao Gerente Executivo de Radiodifusão Berlin Gonçalves de Carvalho matrícula nº xxxx28-2, por motivo de férias de 15.07.2024 a 29.07.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 30 de julho de 2024.

#### PORTARIA 31 DE 01 JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

#### RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções do Gerente Comercial e de Marketing Thiago Xavier Ribeiro Lucena, matrícula nº xxxx32-8 a Subgerente Comercial de Rádio e Tv Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº xxxx05-7, por motivo de férias de 15.07.2024 a 29.07.2024, nos termos do art. 14

do Regimento Interno da EPC; Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 30 de julho de 2024.



#### PORTARIA 32 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

#### RESOLVE

Art.1° Atribuir às funções da Subgerente de Marketing de Mídia Impressa Pétala Pontual de Sousa, matrícula nº xxxx38-8 ao Subgerente de Marketing de Rádio e Tv José Maria Mendes Pereira Junior, matrícula nº xxxx70-2, por motivo de férias de 15.07.2024 a 29.07.2024, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

 ${\bf Art.~3^o}$  Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 30 de julho de 2024.

#### PORTARIA 33 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

#### RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções da Coordenadora Jurídica Joseane Simone de Oliveira Porto matrícula, nº xxxx81-8 a Coordenadora Técnica Normativo e de Controle Interno, Julyane Kleymer Gomes Pinto, matrícula nº xxxx83-3, por motivo de férias de 17.07.2024 a 31.07.2024, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 01 de agosto de 2024.

#### PORTARIA 34 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

#### RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções da Secretaria da Presidência Sonaly de Cássia Lima da Silva, matrícula nº xxxx34-4 ao Assessor Especial Givago Richard Braga Carneiro Machado, matrícula nº xxxx32-4, por motivo de férias de 10.07.2024 a 24.07.2024, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 25 de julho de 2024.

NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

Diretora Presidente

# Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 028/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora abaixo discriminada, do cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EURISÂNGELA LEAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	ASS-2
NOME	CARGO	SIMBOLO

#### PORTARIA Nº 029/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo discriminado, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ŀ	PEDRO LUCAS DE SOUZA NÓBREGA	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	ASS-2
	NOME	CARGO	SIMBOLO

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

# Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 250

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0016/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Implementação do Laboratório de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação - LABSEI.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

35101.12.364.5006.6064.0287-FOMENTO A PROJETOS DE FO	RMAÇÃO		
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	285.000,00
	3390.36	1.500 1001	50.000,00
TOTAL			335.000,00

Classificação funcional-programática

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Claudio Benedito Silva Furtado Secretário de Estado da Ciência, Tecnología, Inovação e Ensino Superio

Antônio Guedes Rangel Júnios Presidente da FAPESO

Natureza Fonte CO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 251

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0015/2024 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA. relativo à Descentralizar recursos para custear a reforma da 1ª Ciretran

Diário Oficial

do Detran/PB, localizada no município Campina Grande/PB. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em beneficio da unidade descentralizadora dos recursos.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E			
ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753 0000	2.031.345,31
TOTAL			2.031.345,31

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.



em contrário.





# PBPrev - Paraíba **Previdência**

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 21/2024

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

#### **RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO, matrícula n.º 460.190-4, ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, matrícula 460.267-6, e THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA, matrícula n.º 177.359-3, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento da Gestão do Pró-Gestão RPPS, ficando o último com a função de secretariar os trabalhos da presente Comissão;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0703

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001585-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora RAQUEL CHRISTINA BARBOZA GOMES, no cargo de Professor Doutor Associado D-DE, matrícula nº 122.528-6, lotado na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC n° 103/2019 c/c o Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

#### JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBprev

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 201-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	9556-23	JANAINA GOMES DO NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO
02	0393-24	VERA LUCIA DOS SANTOS	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 01 de junho de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 199-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0630-24	CICERA BARBOSA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	3948-24	WILMA TARGINO MARANHÃO	REVISÃO DE PENSÃO
03	3187-24	MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO NETO	REVISÃO DE PENSÃO
04	0727-24	KLEBER MAGNO TOSCANO PAULINO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N°. 474/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCES-**SO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

( )					
Nº	Processo	Requerente	Matrícula		
01	0938-24	ABDIAS BONIFÁCIO DA SILVA	011.503-7		
02	1870-24	CARMEN RIBEIRO DELGADO DE AQUINO	070.442-3		

03	1248-24	DALVA FERREIRA DA CRUZ	079.759-6
04	2037-24	DACIO RAMOS DA SILVA	501.092-6
05	2423-24	EVANDRO DA SILVA TEIXEIRA	513.754-3
06	3792-24	IRACEMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	086.311-4
07	1192-24	JOSÉ JUDIVAN DE LIMA	079.147-4
08	2886-24	WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	172.549-1
09	2419-24	MARINALVA ROSENO DOS SANTOS	157.589-9
10	2884-24	JOSÉ PAIVA DE SOUZA IRMÃO	144.006-3

João Pessoa, 01 de julho de 2024. JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

#### **NOTA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024** 

NOTA Nº 032 - CCCCFO- BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FOR-MAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 035-CCCCFO BM-2024, cujo expediente trata acerca da publicação da Convocação dos candidatos considerados APTOS nas Etapas do Concurso do Curso de Formação de Oficiais e que concorrem as vagas destinadas a candidatos negros, para comparecerem a entrevista de heteroidentificação, encontra-se disponível no link: http://www.bombeiros.pb.gov.br/.

João Pessoa - PB, 01 de julho de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL OOEM Coordenador-Geral da Comissão

## Secretaria de Estado da Saúde

# **EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSOS PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão Avaliadora de Recursos do REAP Quali/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO PÓS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SE-LETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DA ESP-PB.

Ressaltamos que os recursos não descritos na listagem, foram interpostos de forma intempestiva, não

sendo, portanto, apreciados por esta Comissão Avaliadora de Recursos. As motivações do indeferimento dos recursos poderão ser solicitadas, através do e-mail: reap.comissaorecursos@gmail.com.

João Pessoa, 01 de julho de 2024

#### Comissão Avaliadora de Recurso

# APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Letícia de Medeiros Galiza	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
2.	Eduardo Rodrigues Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO
3.	Herlon Patrick Santos Araujo	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

#### EIXO TEMÁTICO VII

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

N°	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Nicodemos valdevino de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO
2.	Ana Paula Sales de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis -1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Alinny Leite Candeia	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO

2.	Poliana Cristina de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

#### ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Jéssica Barreto Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

#### ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde- 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Maria Auxiliadora de Araújo Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
2.	Geovana Ribeiro Da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
3.	Thays Stherfany Rodrigues de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
4.	Joyce do Nascimento Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
5.	Robson Monteiro de Farias Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

# ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

N°	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Diego Inácio de Freitas Santos	Candidato (a) Vagas reservadas aos portadores de Deficiência	DEFERIDO

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

#### ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas- 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Ledna Maria Jerônimo Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

# ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Dannilo Egito de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

# ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

1 Frie Diag Olivia Bross Contitute (a) Analysis and a significant	No	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1. Erica Daiane Oliveira Barros Candidato (a) Ampia concorrencia INDEFERIDO	1.	Érica Daiane Oliveira Barros	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

## EIXO TEMÁTICO VIII

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Jálder Alison da Silva Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 2ª MACRO

N°	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Eduardo Valdivino da Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 3ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Valmir Gomes de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 1ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Thomas Everton Abrantes Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
2.	Ketle Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 3º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Elisa Carmelita Ramos da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - $4^{\rm a}$ GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Cintia Dayane dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 6º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Anne Caroline Coutinho Vasquez	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 7ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Maria Isabel Prudêncio Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 8ª GRS

	Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
	1	Samantha Raffaela Aparecida do Nasci-	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO
1	1.	mento Saturnino	Candidato (a) Ampia concorrencia	DEFERIDO

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 11º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Ramon William Evaristo Leandro	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
2.	Ana Flávia Rodrigues Chaves	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 12ª GRS

	Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
ĺ	1.	Natalie Albuquerque de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO

#### LISTA DE NÃO INSCRITOS

Jardesson Ellíudo Lázaro da Costa

Comissão Avaliadora de Recursos REAPQUALI - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção para ampliação e manutenção do REAP Quali/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DA ESP-PB.

João Pessoa, 01 de julho de 2024

#### Comissão do Processo Seletivo REAP QUALI/PB

#### COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Andreza Albuquerque da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marcos Garcia Costa Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Laura Polyanna Martins Oliveira de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "f', "g" e "h", do item 5.4 do edital.
4.	Flávia Cristina dos Santos Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Douglas Oliveira Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria Cristina Lins Oliveira Frazão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Allan Batista Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Rafaela Lins de Oliveira Dias	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Marcilane da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Hebe Janayna Mota Duarte Beserra	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Anniely Rodrigues Soares	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Leiliane Teixeira Bento Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
13.	Erika Oliveira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
14.	Tâmela Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
15.	Júlia Vanessa Oliveira Régis de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
16.	Tainara Barbosa Nunes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
17.	Danyelle Nóbrega de Farias	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
18.	José Madson Medeiros Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "d" (não assinou) do Item 5.4 do Edital.
19.	Rislayne Ellem de Melo Paulino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
20.	Alba Jean Batista Viana	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
21.	Maria Edfrania Dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do Edital.
22.	Raquel Gonsalves Ritter	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

#### EIXO TEMÁTICO VII

## COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VII

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	André Nunes de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência		Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "g" e "h", do item 5.4 do edital.

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

N°	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Analéa Rodrigues Pontes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Wynne Pereira Nogueira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Nicodemos valdevino de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Lenilda Fernandes Albuquerque	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu à alínea "d", "f" e "h" do item 5.4 do edital.
5.	Julianny da Cunha Gouveia	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria de Lourdes Vieira Lins	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
7.	Carina de Pontes Messias Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Ana Paula Sales de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Elisa da Silva Rangel	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4

# APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis -

1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Gilvânia Dias de Lima Lago	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Ana Carolina Araújo de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Sabrina Moura da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Allyne Patricia Medeiros Sarinho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Geisielly Raquel da Cruz Aguiar	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Fabiana Gonçalves de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Emília Carolina Félix Rosas de Vasconcelos	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu à alínea "f" do item 5.4 do edital.
8.	Letícia de Lucena Viana Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
9.	Alinny Leite Candeia	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Danielle Victor Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Jéssica Barreto Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
3.	Tiago Pequeno Lopes	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu às alíneas "d", "f" e "h", do item 5.4 do edital.
4.	Anna Gabriela Pereira da Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
5.	Beatriz Castro Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Larissa Maria Albino Coutinho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu as alíneas "d", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
7.	Zelia Maria Ferreira Santos Alexandre	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do Edital

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Jéssyka Chaves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Thais Regina Vieira de Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	khallijah Farias Montenegro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Jardênya Pia dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Jhonata Willian Amaral Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria Auxiliadora de Araújo Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do edital
7.	Sheila Barbosa Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Aline Pacheco Eugênio	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Francisco Fernandes Abel Mangueira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Dayanne Christine Ribeiro Franklin	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Nathalia Claudino do nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Geovana Ribeiro Da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
13.	Thays Stherfany Rodrigues de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu as alíneas "d" e "h" do item 5.4 do edital.
14.	Gilberlania Mairlla Ferreira de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
15.	Hevillyn Cecilia Ventura Barbosa Marinho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
16.	Regina Célia Gonçalves de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
17.	Joyce do Nascimento Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
18.	Robson Monteiro de Farias Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
19.	Sheyla kallyanny Rodrigues Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
20.	Maria Clara Lira Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
21.	Rennaly Kelly De Araújo Ferreira Calixto	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
22.	Ana Carla Casado de Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

## APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde -1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Danielle Carmem Porto Lucena	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Danilo Augusto Rocha Sampaio	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do item 5.4 do Edital
3.	Diego Inácio de Freitas Santos	Candidato (a) Vagas Reservada a Pessoa com Deficiência	Homologada	-
4.	Marciele de Lima Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Kaliny Oliveira Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Andreza Maria de Oliveira Neves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Danilo Duarte de Assis Gadelha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Emerson Lopes Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Davi da Silva martins	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "e" do item 5.4 do Edital (Diploma de graduação na área da saúde).
10.	Thainá Rayane Bezerra Lemos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Rafaela Domingos da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Priscila Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
13.	Bruna Fernanda Ferreira Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
14.	Rayane dos Santos Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu as alíneas "h" do Item 5.4 do Edital
15.	Janyfer Dantas de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
16.	Juliana Karla da Purificação	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

<u>APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII</u> ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO	
1.	Bárbara de Souza Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-	
2.	Emanuely de Farias Albuquerque	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-	
3.	Adriana Ramos dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-	

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

\_ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Patricia Ribeiro Delfino Braga	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Andressa Carolina Sousa de Araujo Goes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Dhébora Rhanny Ribeiro Escorel de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Poliana Cristina de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Aline de Jesus Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Ramon Silva de sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "d" do Item 5.4 do Edital. (Declara- ção não assinada)

## APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Carla Fabyola Cardoso do Amaral Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
2.	Ledna Maria Jerônimo Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "d" e "h" do Item 5.4 do Edital
3.	Juliana da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Millena Carla da Silva Mesquita	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

AREA TEMATICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde	- 2ª MACRO (SEDE na 3ª	GRS/PB)
---	------------------------	---------

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Jayara Mikarla de Lira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Camilla Sandrianny Pereira Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Eurípedes Gil de França	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Hellen Dayanna da Paz Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Lívia Karoline Morais da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Edwyrgens Danuza Ventura Menezes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Águida Maria de Lima Prata Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Lara maria alves de carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

#### ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/PB)

N°	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Wendell Aguiar silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "c" do Item 5.4 do Edital
2.	Leonardo Lira de Brito	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Moisés Roberto de Araújo Mota	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu à alínea "c", do item 5.4 do edital.
4.	Antonio Alexandre Cordeiro dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Raquel de Negreiros Moreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Dannilo Egito de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

## ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Matheus Fernandes Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Joama Lucena Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Maurely Medeiros de Castro	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu à alínea "h" do item 5.4 do edital.
5.	Larissa Rodrigues Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

## APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

#### ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Cinthya Mikaelle Pereira de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu às alíneas "e" e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Érica Daiane Oliveira Barros	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
3.	Geórgia Xavier Esmeraldo Arrais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Angelica de Araújo Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Thalita Regina Morais dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

## APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

## ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Camila de Oliveira Prata Pessoa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

#### ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Maria Vitória de Souza Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Rodrigo de Almeida Becerra Perez	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
3.	Silvana Gomes da Silva Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Danielle Jernohara Martins Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Beatriz Caetano da Silva Gomes Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Fernanda Joaquina Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu à alínea "e" do item 5.4 do edital.
7.	Rinaldo Gomes da Silva Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Julia Rebeca Torres de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Tamiris Guedes Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Kaio Rodrigues Otaviano	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Ana Letícia Alves de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

#### ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 3ª MACRO (na 6a GRS/PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Andreza Charlyane Neves Ferreira de Melo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu às alíneas "d", "f" (incompleto) e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu as alíneas "e" e "f" do item 5.4 do Edital.

#### EIXO TEMÁTICO VIII

#### COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VIII

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Francisco Murilo de Brito Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f', "g" e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Daiene Martins Beltrão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Jálder Alison da Silva Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Valmir Ferreira de Sousa neto	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu às alíneas "c", "d", "e", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
5.	Gilcélia Maria Menezes de Ribera	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "f" do Item 5.4 do Edital
6.	Andreza Barbosa Silva Cavalcanti	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Gleycianne De Souza Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Jesyka Tais Medeiros Lins Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu as alíneas"c", "d", "e", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 1ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Maria Denise Leite Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Elise Marianni de Araujo Nobrega Belmont	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Waleska Ramos Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Joyceana Oliveira Correia	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
5.	Helena Beatriz Larrosa Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Bruna Pereira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	José Lucas Ferreira Marques Galvão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Ana Cláudia Moreira Silvestre Lourenço	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 2ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Geilson Gomes lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Raquel da Silva Galvão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Karla Monik Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Werhbty klyton Paiva Chaves Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu a nenhuma das alíneas do Item 5.4 do Edital
5.	Eduardo Valdivino da Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu à alínea "f" do Item 5.4 do Edital.
6.	Emanuela Carla da Silva Luiz	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu à alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
7.	Ana Clara Vieira da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Gilliard de Oliveira Justino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	João Victor Nunes Isidro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 3ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Francisca Auane Vieira de Melo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu as alíneas "d" e "h" do Item 5.4 do Edital.
2.	Erika Janmillys Trigueiro Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Valmir Gomes de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Rávila Suênia Bezerra da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Vinícius Soares Ribeiro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 1ª GRS

VIII	/III - 1 GRS					
Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO		
1.	Maria Dandara Lopes Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		
2.	Maciel Lopes da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		
3.	Thomas Everton Abrantes Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu a alínea "c" do Item 5.4 do Edital.		
4.	Aderaldo José de Santana Filho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HO- MOLOGA- DA	Não atendeu as alíneas "d", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital		
5.	Ketle Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		
6.	Débora Félix Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		
7.	Anderson Fellyp Avelino Diniz	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - $2^{\rm a}$ GRS

N°	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERI- MENTO
1.	Robenilson Diniz Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marilia Matasha Morais de Oliveira Mendes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Alícia Maria Rocha do Amaral	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Liliane Bezerra Tributino Simião	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 3° GRS

VIII - J GRS						
Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDE- FERIMENTO		
1.	Ana Cláudia Gonçalves dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		
2.	Elisa Carmelita Ramos da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu as alí- neas "f" do Item 5.4 do Edital		
3.	Anna Júlia de Souza Freitas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		
4.	Adriana Emanuelly da Silva Barros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		
5.	Ástrid Camêlo Palmeira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		
6.	Gisele Jacinto de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		
7.	Vandiara Martins Moreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		
8.	Jucimary Gonçalves Da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-		

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - $4^{\rm a}$ GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFE- RIMENTO
1.	Gerlane Guedes Delfino da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marta Emanuely Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Cintia Dayane dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLO- GADA	Não atendeu as alíne- as"c" e "d" do Item 5.4 do Edital.
4.	Amanda Fernandes de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Regia Taline Santos de Oliveira Medeiros Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

# <u>APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 5ª GRS</u>

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFE- RIMENTO
1.	Marisa Labara Andrade de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Eduardo Bezerra de Almeida	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 6º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFE- RIMENTO
1.	Samara Morais de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Anne Caroline Coutinho Vasquez	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Maria dos Remédios Gomes Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Francisco Antonio Sabino Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Bianca Filgueiras Lucena Moura	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Ramsés Medeiros Borges	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLO- GADA	Não atendeu as alíneas "c", "d", e "f"do Item 5.4 do Edital.

#### <u>APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO</u> VIII - 7ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFE- RIMENTO
1.	Maria Isabel Prudêncio Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLO- GADA	Não atendeu às alínea "c" e "f" do Item 5.4 do Edital
2.	Jacqueline Pires Leite Mangueira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Diogo Rafael da Silva Borges	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Joanna Karla Freitas Aquino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 8ª GRS

N	o	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFE- RIMENTO
1.		Samantha Raffaela Aparecida do Nascimento Saturnino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.		Carlos de Alencar Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLO- GADA	Não atendeu as alíneas "c" e "d"do Item 5.4 do Edital
3.		Weslei Azevedo de Almeida	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLO- GADA	Não atendeu as alíne- as "e" do Item 5.4 do Edital
4.		Welyson Geiel Lopes de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 9a GRS

N°	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFE- RIMENTO
1.	Renata Gonçalves Cartaxo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Rosalina Coelho Jácome	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Rodolpho Dantas de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Francisca Sabrina Vieira Lins	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Neurislene Maciel Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Thaynara Maiza Andrade Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Nathalia Minelli Medeiros de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 10<sup>a</sup> GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFE- RIMENTO
1.	Eulismenia Alexandre Valerio	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	José Airton Lopes Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Germana Soares Da Silva Abrantes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Erick Bernard Pereira de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

# APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 11° GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFE- RIMENTO
1.	Ramon William Evaristo Leandro	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "e", e "f" do Item 5.4 do Edital.
2.	Michael Douglas Alves De Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Sandy Torres Leandro Da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Ana Flávia Rodrigues Chaves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO- LOGADA	Não atendeu as alíne- as "f" do Item 5.4 do Edital.

#### APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 12ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFE- RIMENTO
1.	Marcos Vinicius Rodrigues de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Miria Meireles de Lima Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Giulyane Targino Aires Moreno	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4,	Natalie Albuquerque de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

Comissão do Processo Seletivo REAPQUALI - PB

## Secretaria de Estado da Cultura

## **EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA "EDITAL ARTE NA BAGAGEM"

"EDITAL ARTE NA BAGAGEM – JULHO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024" O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, com base

no Decreto Federal nº: 11.453/2023, nas leis Estaduais nº: 7.516/2003, 10.325/2014 e 12.372/2022 e no parecer da Procuradoria Geral do Estado nº: nº067/PGE SY-2024; regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, o resultado da análise técnica da 1ª chamada, referente ao edital "Arte na Bagagem".

Paraíba, 01 de Julho de 2024.

Pedro Daniel de Carli Santos Secretário de Estado da Cultura Josemberg Ribeiro Dos Santos Pereira

	Gestor do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos													
		Res	ultado d	a Análise	Técnica	- 1ª Cha	mada -	Edital Ar	te na Ba					
Nome completo	Modalidade	Quant. Integrante s	Abrangência do Evento	Nome do Evento	País de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saida da Paraiba	Previsão de retorno à Paraiba	Titulo do trabalho objeto da circulação	Nota	Avaliação		
Grupo: Paraiba Sky Jazz Alysson Jorge Morais Lins Gilmar Santos da Silva Marcos Vinicius Fialho Medeiros Dias de Ofiveira Everton Cavalcante de Souza	Grupo	4	Internacional	10° FestivalSka Lisb oa	Portugal	Lisboa	Lisboa	29/08/2024	05/09/2024	Pamhyba Ska Jazz em Lisboa	10	Selecionado		
Grupo: Cia de Dança Maxwell de Araujo Moreira Aline Ferreira dos Santos	Grupo	2	Internacional	Intercâmbio Vivência em Dança com o Ballet Stnatstheater Augsburg	A lemanha	Baviera	Augsburg	19/09/2024	29/09/2024	Intercâmbio Vivência em Dança com o Ballet Staatsth eater Augsburg	10	Selecionado		
Jessika Kiteriade Andrade Valença	Individual	1	Internacional	Out Break Europe	Eslováquia	Banska Bystrica	Banska Bystrica	16.08/2024	27.08/2024	BGIRL QUEBRANDO FRONTEIRAS	10	Selec iona do		
Luan a de Melo Lucena	Individual	1	Internacional	Hefstival	Holanda	Rotterdam	Rotterdam (Holanda)	26/08/2024	30/09/2024	Luana Flores "Nordeste Futurista"	10	Selec iona do		
Carlos Henriquede Morais Alves	Individual	1	Internacional	Kismif Conference	Portugal	Distrito do Porto	Porto	08/07/2024	15/07/2024	de artigo e Performancena Kismif	10	Selec iona do		
Jonas David Gomes Silva	Individual	1	Internac ional	The Notorious IBE; Outbreak - The Legits Blast	Holanda; Eslováquía	Limburgo; Banská Bystrica	Heerlen; Banská Bystrica	14/08/2024	27/08/2024	Jampa Style	10	Selec iona do		
Grupo: Pano de Cuscuz Suellen Feitosa Albino Roberto Mariano da Silva Santos	Grupo	2	Internacional	Infancia en Movimiento: Arte Sin Fronteras	Argentina	Chubut	Esquel	21/08/2024	26/08/2024	Pontes de Contos: Paraíba em Cena na Argentina	10	Selecionado		
Matheus Simões Medeiros	Individual	1	Internacional	XVI Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana	Chile	Macul	Região Metropolitan de Santiago		24/08/2024	Só - Um debate sobres solidão do homem gay nos tempo s modemos	10	Selecionado		
Grupo: Looney tunes Crew Wesley da Silva Bezerra Felipe Felix dos Santos Jonas Max Felix dos Santos Lucas Fabilto Dias	Grupo	4	Internacional	The Word Battle	Portugal	Distrito de Portugal	Porto	26/08/2024	02/09/2024	"LOONEY TUNES, O SONHO CONTINUA	10	Selecionado		
Lucas Ferreira Machado	Individual	1	Internacional	Outbreak Europe	Eslováquia	Banská Bystrica	Banská Bystrica	19/08/2024	30/08/2024	Superando Limites	10	Selecionado		
Grupo: Banda Gitana Pimentel Gitana Henriques Pimentel Ronalisson Santos Ferreira	Grupo	2	Internacional	São João Genéve	Suiça	Cantão de Vaud	Genebra	28/08/2024	03/09/2024	Show de Gitana Pimentel	10	Selecionado		
Grupo: Los		1	1		1			1		1	1			

_												3
Araújo Virginia Iranzi Tarcisio Lopes de Araujo Júnior Pedro Araujo Iranzi Manuela Iranzi	Grupo	5	Internacional	Residência Artistica Escuela de Artede Médanos	Argentina	Provincia de Buenos Aires - Partido del Villarino	Medanos	10.08/2024	20/08/20 24	Brincando De Ser Brincante - Vivencia e Espetáculo	9,5	Suplente
de Araújo Grupo: Filme Ratox CH7 Arthur Fernandes Andrade Lins Adriana Soares	Grupo	2	In ternacional	Festival de Cinema de San Sebastian	Espanha	País Basco	San Sebastián	19/09/2024	29/09/2024	Ratox CH7	9,5	Suplente
Francisco de Assis Vasconcelos	Individual	1	Internacional	Foro Independecia	Mexico	Jalisco	Guadalajara	10.09/2024	19/09/2024	Foro Independencia Musica	9,5	Sup len te
Junior  AlessandraSoares de Moura	Individual	1	Internacional	Exposição individual no In stituição Cultural Colombo Americano de Medellinl na casa	Colômbia	Antioquia	Medellin	24/07/2024	02/08/2024	Paraibana  Ciudades – futuros posibles ¿Cómo será 2050?	9	Sup len te
Carlos Federico Buonfiglio Dowling	Individual	1	Internacional	AVANCA   CINEMA 2024 International Conference Cinema - Art, Technology, Communication	Portugal	Aveiro	Avanca	18/07/2024	3 1/07/2024	Narrativas Alagmáticas: A ESCRITA DO DEUS	9	Sup len te
Grupo: Maracatu Nação Pé de Elefante Vanildo Femando de Araújo Trajano Maria Isabel de Oliveira Franco Marcelo Otávio dos Santos Silva Monique Fariade Melo Nañália Carvalho daSilva	Grupo	5	Internacional	Pindorama- Àsé: Encuentrode culturas a fiouruguayas, a fi obrasileñas y indigenas	Uruguai	Departamento de Montevidéu	Montevidéu	18/09/2024	30/09/2024	Maracatu à Paraibana - Oficinas de Maracatu de Baque Virado		Suplente
Grupo: Cenário Cia de Dança  Izabella de Lima Aranha Daniel Araújo Maia	Grupo	3	Internacional	"Além de Nós" Espetáculo de Dança e exposição fotográfica interativa e Oficinas cu lturais "Corpo em cena Preparação	Portugal	Lisboa	Lisboa - Cidade de Lisboa, Alenquer - Cidade de Santarém e Lourină - Cidade de	15/09/2024	24/09/2024	"Além de Nós", circulação do espetáculo "Além de Nós", com Izabella Aranha e Eduardo Cezario, com exposição	9	Suplente
Canenia Maria da Marcelno Patricio Savanna Aires Lucas Cabriel Patricio do Amaral	Grupo	3	Internacional	Brazilian Day de Hamamatsu	Japão	Shizuoka	Hamamatsu	17/09/2024	24/09/2024	O Forró que a Gente Gosta com aBanda Caacttus	8,5	Suplente
José Eduardo Cezario da Silva Silvia Liene Freitas Patriota Grupo: Banda Canetus	Individual	1	Internacional	Fisica para ba inarinos" c "Laboratórios Imersivos - Uirapara - Silvia Patriota canta Otacilio Batista	CaboVerde		Carval Praia - Ilha de Santiago	18/09/2024	22,09/2024	fotográfica interativa de Daniel Maia e Oficinas Nas Asas do Uirapuru - Silvia Patriota canta Ofacilio Baŭsta	ð	Sup lente
lag o José Limade Melo	Individual	1	Internacional	Espetácu lo Bacha Bazi na Cooperativa Sacavense	Portugal	União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho	Loures	02.09/2024	09/09/2024	Espetáculo Bacha Bazi	8,5	Sup lente
Thiago André de Lima Costa	Individual	1	Internacional	Lan camento do livro Mostrar para o tempo a terra do artista Thiago Costa Now Here	Portugal	Lisboa	Lisboa	31/08/2024	3 0.09/2024	Mostrar parao tempo a terra	8,5	Suplente
Janaína Gomes Lacerda	Individual	1	Internacional	Lisboa Mostra Curta à Tarde	Portugal	Distrito de Lisboa	Lisboa	15/08/2024	10/09/2024	Não Existe Pôr do Sol	8,5	Suplente
Grupo: Yuri Carvalho e banda Yuri de Carvalho Gomes Matheus José Pessoa de Andrade Thiago José Pessoa de Andrade Andrade Carvalho Silva	Grupo	5	Internacional	"2" Festival porel Dia del Folchre Paraguayo"	Paraguai	Amambay	Pedro Juan Caballero	21/08/2024	26/08/2024	Circulação Yuri Carvalho - Paraguai&Bra sil	8	Suplente
Flávio Henrique Barreto Evangelista Rodrigo												
Stephanny Almeida dos Anjos	Ind ividual	1	Internacional	The Notorious IBE	Holanda - Netherlands	Limburgo - Netherlands	Heerlen	28/07/2024	25/08/2024	Em busca deum sonho	8	Sup len te
Débora Gil Pantaleão	Ind ividual	1	Internacional	Lançamento poesia "gente" em Portugal	Portugal	Distrito de Portugal	Lisboa	09/09/2024	15/09/2024	Gente	7,5	Sup len te
Ricardo Peixotode Oliveira	Ind ividual	1	Internacional	Dia Internacional daFotografia	Paraguai	Assunção	Assunção	16/08/2024	23/08/2024	[ORGÂNICOS , INTERPLANE TÁRIO & AVULSOS]	7,5	Sup len te
Grupo: Seu Zé quer coco  Matheus Barbosa Peixoto  Lo Ruama dos Santos Brito Leandro Pedro da Silva Lorena Lee Dourado e Souza  Luan Erick Lima Sanchez	Grupo	5	Internacional	Pindorama- Àsé: Encuentro de culturas afrouruguayas, afrobrasileĥas y indigenas	Uruguai	Departamento de Montevidéu	Montevidéu	17/09/2024	30/09/2024	Seu Zé quer coco a presenta: Terra de Ciência - Coco-de-roda, tradição religiosidad e afro-paraibana e indigena.	7,5	Suplente
Francin aldo Pereira de Lima	Ind ividual	1	Internacional	The Notorious IBE; Outbreak - The Legits Blast	Holanda; Eslováquia	Limburgo; Banská Bystrica	Heerlen; Banská Bystrica	14/08/2024	27/08/2024	Breaking Scheme	7,5	Sup len te
Laryssa Lima Dias	Ind ividual	1	Internacional	Hecho x Ellas, Feira das Deusas, Feira Sal & Garimpagi	Argentina	Distrito Federal	Buenos Aires	31/07/2024	20/08/2024	UMÓI de cores pelo mund o adentro	7,5	Sup len te
Carla Suenia de Medeiros	Individual	1	Internacional	I Seminário de História e Cultura da Cachaça	Portugal	Portugal	Lisboa e Porto	08.09/2024	15/09/2024	A Cachaça como base para os saberes an cestrais da Medicina Popular: saú de da mulher na Paraíba	7	Suplente
Ludmila Azevedo Matos	Ind ividual	1	Internacional	Lançamento de Livro de Poesias a autora Curva de Ryo na Livraria das In surgentes	Portugal	Portugal	Lisboa	09/09/2024	25/09/2024	Lançamento do Livro "todo peso do mundo se desdobra em água" da autora Curva de Ryo na Livraria das Insurgentes	7	Suplente

												э
Luana Brito Lacerda	Ind ividual	1	Internacional	Lançamento da obra poética "Ultramar"	Portugal	Região Norted Portugal	rono	12.09/2024	16/09/2024	Ultramar	6,5	Desclassific
Cibele Silva Laurentino	Individual	1	Internacional	Caravana Buenos Aires	Argentina	Buenos Aires - Capital Federal da República Argentina.	Buenos Aires	s 19.08/2024	29/08/2024	LIVRO - "CACTUS"	6,5	Desclassific
Grupo: Grupode Cultura Popular Ariús Maria Gabrielle Targino Silva Jakielle Freitas Silva Gabriel Gomes Fernandes Roberto Gomes de Allmeida Evandro Borges	Grupo	5	Internacional	Estante Internazional de Folclore	I ta lia	Castrovillari - PZ	Molitemo e Castrovillari	10/08/2024	02/09/2024	1° mostra dança Ariús internacional		Deschasific
de Almeida  Bruna Martins Nobrega Araujo Dias	Individual	1	Internacional	Exibição/Exposi ção Sobre Voos Renascidos	Portugal	Portugal	Lisboa	10.09/2024	17/09/2024	Sobre Voos Renascidos	5,5	Desclassifie
Teafro Leticia Rodrigues daCosta Juciene Fernandes Olindo Judson Magnus Rodrigues de Rodrigues de Souza	Grupo	ş	Nacional	XXII Festival de Artes Cênicas de Conselheiro Lafaiete	Brasil	Minas Gerais	Conselheiro Lafaiete	11.0 7/2024	22/07/2024	O SURTO, A COMÉDIA	10	Selecionado
Marineuma de Oliveira Costa Cavalcanti Grupo: Coletivo Cara dupla de	In dividual	1	Nacional	VII Encontro Nacional do Mulherio das Letras	Brasil	Pará	Belém	04/09/2024	09/09/2024	Lançamento do livro ENTRE PARÉNTESIS (tradução para o espanhol)	10	Selecionado
Grupo: Nação Maracalayba Israel Vinícius Nobrega de Lucena Othon Brayan Cabral Correa de Oliveira Ian Herrique Ian Herrique Venancio da Silva Silva Nenancio da Silva Esta Remista Rem	Grupo	3	Nacional	Encontro percussivo Toque da Lata	Brasil	São Paulo	Ribeirão Preto	23/07/2024	28/07/2024	Maracau sem Fronteiras	10	Selecionado
Jéssica Djullyda Silva Bernardo	Individual	1	Nacional	3" edição do Acre graffiti- "Bora colorir o Acre"	Brasil	Acre	Rio Branco	24/07/2024	29/07/2024	Militância artística - luta poética pelos direitos humanos	10	Selecionado
Lucas Ribeiro Mendes	Individual	1	Internacional	Mostra Curta à Tarde	Portugal	Distrito de Lisboa	Lisboa	15/08/2024	10/09/2024	Avôa - Filme Curta- metragem	5	Desclassificado
Jennifer Adrielle Trajano Lima	Individual	1	Internacional	Lançamento de livro e bate- papo sobre autopublicação	Portugal	Algarve	Faro	02/07/2024	19/07/2024	prosa "Pequenas Ampulhetas"	5	Desclassificado
Junior Rebeca Maria Santos Moreira	Individual	I	Internacional	Riddim Dance School	Alemanha	Baviera	Munique	16/07/2024	20/07/2024	Interdanse	5	Desclassificad o
Marcos Anderson Claudino Silva	Individual	I	Internacional	Outbreak - The Legits Blast	Eslováquia	Banská Bystrica	Banská Bystrica	19/08/2024	30.08/2024	Dream coming true	5	Desclassificado
Silva Lima Denis Ferreira de Almeida												
Nathalia Kelly Belamino Gomes	Ind ividual	1	Nacional	Circulação Pelo Espelho da Pele - BH/RJ/SP	Brasil	Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo	Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo	25/07/2024	12/08/2024	Show - Pelo Espelho da Pele	10	Selecionad o
Grupo: Roça City Breakers André Pereira da Sāva Wesley Araújo de Souza Wanders on Gouveia	Grupo	3	Nacional	Quando as Ruas Chamam	Brasil	Brasília	Ceilândia- DF	10/09/2024	31/09/2024	Breakers Em cena ₱₽	10	Selecionado
Stefany Mirandada Silva	Ind ividual	1	Nacional	Acre Graffiti 2024 - Festival Internacional de Culturas Urbanas	Brasil	Acre	Rio Branco	25/07/2024	29/07/2024	Realização de Graffiti representandoa Paraíba no Evento Acre Graffiti	10	Selecionado
Augusto Césarde Holanda Santos	Ind ividual	1	Nacional	Exposição indívidual Das Raízes do Atlântico que A inda me Atravessam, de Guto Oca, no Sesc Palmas- TO	Brasil	Tocantins	Palmas	16/07/2024	20.07/2024	Exposição Das Raízes do atlântico que ainda me atravessam	10	Selecionado
Grupo Coleñvo Maracastelo Angela Gaeta Pereira dos Santos Marcella Thaiz Vasconcelos Loureiro Jamylle Barcellos de Sotaza José Attur Xavier Ferreira Rená Herbert Ramos da Silva	Grupo	5	Nacional	22° ARRAIAL AFRO JULINO DO JONGO DITO RIBEIRO	Brasil	São Paulo	Campinas	12/07/2024	15/07/2024	Maracastu Maracastelo	10	Selecionado
Felipe Henriqueda Costa Coutinho	Individu al	1	Nacional	FENFIT (FESTIVAL NACIONAL FORRÓ DE ITAUNAS)	Brasil	Santa Catarina	Distrito de Itáuna em Conceição da Barra	19/07/2024	29/07/2024	Felipe Costta apresenta Show de Forró	10	Selecionado
Rebeca Araújode Souza	Individual	1	Nacional	2 Chamada Programa Helio Oiticica no Centro Municipal de Artes Helio Oiticica	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	01/07/2024	25/07/2024	Montagem em Suspensão e Cademos 01,02 e 07	10	Selecionado
Grupo: Os Cariris Claudete Vieirade Andrade Morais Iranildo Morais de Lima Walison Pereira Maria Luiza Pereira Maranhão Janyelka Jordana da Silva Farias	Grupo	5	Nacional	60° Festival Nacional do Folclore de Olimpia - SP e XVI Festival de Folclore de passo Fundoe	Brasil	São Paulo e Rio Grande do Sul	Olímpia - São Paulo e Passo Fundo - Rio Grande do Sul	02:08/2024	19/08/2024	Grial Nordestino	10	Selecionado
Grupo: Jinarla - Sanfoka Jinarla Pereira Silva da Cruz Bruno Kappaun Constantino	Grupo	2	Nacional	Encontro "O Não lugar – O que resto u da colon ização"	Brasil	Acre	Rio Branco	07/08/2024	20/08/2024	Sank of a	10	Selecionado
Grupe: Cia de teatro Sol luar Miguel dos Santos Ferreira Robert Luis Sodré Brasil de Araújo Jamil José Camilo Richene Neto Aluisio de Souza Jocenilda Carvalho da	Grupo	5	Nacional	Festival Matissde Testro de Rua	Brasil	Acre	Rio Branco	17.09/2024	24/09/20 24	Trupizupe: O Maior Quengo do Nordeste	9,5	Suplente
Silva												



Heitor Lu iz Pereira Coutinho	Individual	1	Nacional	Festival Nacional da Arte Capoeira eXIV Jogos Brasileiros Abadá Capoeira 2024	Brasil	Rio de Janeiro - RJ	Cachoeira de Macacu RJ/ Rio De Janeiro RJ	20/0 8/2024	26/08/2024	Festival Nacional da Arte Capoeirae XIV Jogos Brasileiros Abadá Capoeira 2024	9,5	Suplente
Cacunda Igor Freire dos Santos Talita Lima de Araujo Gabriel José Bossolane Bortolani Arthur Pereira da Costa	Grupo	4	Nacional	Quilombaque e Galpão do Circo.	Brasil	SP	São Paulo	20/09/2024	24/09/2024	É nessas horas que dá vontade de jogar tudo para o alto, que agradeçopor malabarista.	9	Suplente
Grupo: Coletive Marias da Poesis Annecy Bezerr Venâncio Juliana Maria Soares dos Santos Cludete Gormes dos Santos Anne Karolynn Santos Critine Nobre Lette Grupo: Coco de Owan	Grupo	5	Nacional	VII ENCONTRO NACIONAL MULHERIO DAS LETRAS	Brasil	PARÁ	BELÉM	04/09/2024	08/09/2024	QUANTAS MAIS PRECISARĀ O, NESTA VIDA PADECER	9	Suplente
Lais de Almeidi Lacerda Danielle Baldissera Gonçalves Lauren Caroline Pinentel Priscilla Fernandes Paiva dos Santos		5	Nacional	Coco de Oxum convida Mestra Ana	Brasil	Pará	Belém do Pará	08/08/2024	12/08/2024	Coco de Oxum convida Mestra Ana	9	Suplente
Ana Lúcia Rodrigues do												
Nascimento Grupo: Alfenim Coletivo de Teatro Márcio Luiz Marciano Kevin de Mele Duarte Adriano Cabra de Sousa Édson de Sousa Alburqu erque		5	Nacional	Temporada do espetáculo Desertores no TUSP	Brasil	São Paulo	São Paulo	05/08/2024	19/08/2024	Desertores	9	Suplente
Paula Alves Barbosa Coelb Grupo: Parahyba Rio Muher Gabriela de Souza Arruda Kátin Celyane Farias Schmitt Ferreira Macedo	Grupo	3	Nacional	FIT - Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto 2024	Brasil	São Paulo	São José doRio Preto	20.07/2024	24/07/2024	Parahyba Rio Mulher	9	Suplente
Aryuska Aryell Santos Sousa d Silva		1	Nacional	Ensus 2024 - Encontro de Susten ubilidade em Projeto	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	06.08/2024	11/08/2024	Criação de selas de couro na Feira Central de Campina Grande PB: Fluxos materiais e imateriais; Ferramenta para análise de sustentabilida de em pro duções de joias	9	Suplente
Thiago Hanney Medeiros de Souza	Individual	1	Nacional	27º edição da Bienal Internacional do Li vro de São Paulo	Brasil	São Paulo	São Paulo	10.09/2024	15/09/2024	Não gire o disco ao contrário	9	Suplente
Gabriel Moraisd Souza	e Individual	1	Nacional	Festival de Dança de	Brasil	Santa	Joinville	13/07/2024	28/07/2024	Paraíba em	9	Sup len te
Allan Cleyton Sousa Leite Barros	Individual	1	Nacional	Joinville FESTIVALE - Festival de Cultura Popular do Vale do	Brasil	Catarina Minas Gerais	Couto de Maga hães de Minas	13/07/2024	30/07/2024	Joinville  TrupeÇando no Vale do Jequitinhonha	9	Sup len te
Grupo: Coletiv Teatral Sonhe que dá Carlos Antônio Gomes de Lima Jean Pierre da Silva Santos Frabiana Alexandrina de Sena Ferreira And nyelson Gomes Henrique Paiva Reg in aldo de Santana Nasimento	Grupo	5	Nacional	XXII FACE - Festival de Artes Cênicas de Conselheiro Lafaiste - MG	Brasil	Minas Gerais	Conselheiro Lafaiete	15.07/2024	25/07/2024	Um Conto de Amor Nord estin o	8,5	Suplente
Rafael Sabinod: Silva	Individual	1	Nacional	ENEIEncontro Nacional dos Estudantes Indígenas 2024	Brasil	Brasilia	Brasilia	11/08/2024	16/08/2024	Reis canidé : Uma investigação entre a dançae a ancestralidad e Potiguara	8,5	Sup len te
Rabi Ananias Araujo da Silva	Individual	1	Nacional	DW Semana de Design para o Rio de Janeiro	Brasil	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	05/08/2024	30/08/2024	BARQUINHO	8,5	Sup len te
Gerson Carlosd Abrantes Brito Grupo: Arretade produções arristicas	Individu al	1	Nacional	XXIV Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros	Brasil	Goiás	São Jorge	19/07/2024	30/07/2024	Elaboração de Projetos Culturais Colaborativose Captação Empoderada de Recursos	8,5	Sup len te
Edilson Alves da Silva												
Nelson Alexandre da	Grupo	3	Nacional	Brincando nas férias	Brasil	Amapá	Macapá	07/07/2024	13/07/2024	Histórias por bincadeiras	8,5	Suplente
Silva Matheus Henrique Ferreira Nunes do Nascimento												
Matheus Lira Sartor	Individu al	1	Nacional	Acre Graffiti Festival Internacional de Culturas Urbanas - 3* Edição	Brasil	Acre	Rio Branco	25/07/2024	29/07/2024	Graffiti com Sart - de João Pessoapara o Acre	8	Suplente
Grupo: Zabumba Mun Leano Paulo Ferreira da Silv Luciano Magna Correa de Oliveira Magueira Miguel Francisco dos Santos Filho Italo Mario Rodrigues de Souza	3	5	Nacional	Circulo de Tambores	Brasil	São Paulo - SP	São Paulo	10.09/2024	16/09/2024	Zabumba Mundi	8	Suplente

			ā.				i.					
Tatiana Cristina da Silva Soares	Individual	1	Nacional	Redbull BC One Cypher	Brasil	São Paulo	São Paulo	01/08/2024	06/08/2024	Soul Paraibana	8	Sup len te
David Bruno Silva Alves	Individual	1	Nacional	Cine Solar	Brasil	São Paulo	São Paulo	04/07/2024	08/07/2024	Documentário s Mestres da	8	Sup len te
Grupo: Filme A										Parahyba		
mulher invisivel Reginaldo												
Barboza de Lima Ingrid Pereira	Grupo	3	Nacional	31ª Festival de Cinema de	Brasil	Espírito Santo	Vitória	22/07/2024	26/07/2024	A Mulher	8	Suplente
Trigueiro Édson de				Vitória						Invisível		
Souza												
Albuquer que Grupo : Coletivo												
Cinema no Meio do Mundo												
Nivaldo Rodrigues da	Grupo	3	Nacional	Foco Cinema	Brasil	São Paulo	Diadema	23/08/2024	28/08/2024	Paraibano: Exibição	8	Suplente
Silva Filho Tiago Augusto				Paraibano						Filmica e mesa redonda		
Ferreira Neves Erik Henrique												
Clementino Grupo: Trupe												
Alurô Thiago Ferreira Reimberg Pinto				X VIII Festival								
Eduardo Alves Ferreira de				Internacional Paideia de								
Carvalho Isabele de	Grupo	5	Nacional	Teatro para Infância e	Brasil	São Paulo	São Paulo	22/09/2024	30/09/2024	A Concha e a Sopeira	8	Suplente
França Freire Samara				Juventude: Uma Janela						,		
Tacyane da Silva Goulart				para a Utopia								
Yhara Mirts Laurentino												
Grupo: Grupo de Teatro OBÁ												
Mariana Camilo Medeiros Rosa												
Ana Luisa Rocha												
Wand erley do Amaral	Grupo	5	Nacional	3° BLOCO DEIXA EU	Brasil	Pará	Belém	01/08/2024	04/08/2024	Menina	8	Suplente
Maria Luisa da Silva Coutinho	Grupo	3	Nacional	BRINCAR	Brasii	Para	Belem	01/08/2024	04/08/2024	Brincante	8	Supiente
Ademilton Barros da Silva												
Emmanuel Messias Vilar												
Gonçalves da Silva												
Grupo: Circo do Palhaço Ditinho												
Isabel Cristina dos Santos												
Gloria Estefane dos Santos							p. L			Circo do		
Soares Rodrigo Soares da Silva	Grupo	5	Nacional	Circo Roxane	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	05/08/2024	12/08/2024	Palhaço Ditinho	7,5	Suplente
da Silva Rosilene Soares de Lima												
Germani Gabriele Santos			<u> </u>		<u> </u>							
Oliveira										Leis dos		
Alfranque	Individual	1	Nacional	Encontro Forró	Brasil	Minas Gerais	Belo	28/08/2024	02/09/2024	Mestres: Municipais,	7.5	Suplente
Amaral da Silva				Patrimônio			Horizonte			Estaduais e Federal		•
Grupo: "Wil Cor & Eletrocores"				Wil Cor &						Wil Cor &		
Wandreus Wilson da Silva				Eletrocores em "Valei-me Nossa						Eletrocores em "Valei-me		
Correia Samir Borges	Grupo	5	Nacional	Senhora Cátia de Françae meu	Brasil	São Paulo	São Paulo	11/07/2024	14/07/2024	Nossa Senhora Cátia de França	7.5	Suplente
Cesaretti Erick Henrique				guerreiroChico César" na Nossa						e meuguerreiro Chico César		
da Costa Rodrigues				Casa Confraria de ideias.								
Douglas Trindade Melo				AGRESTE -						· chrome		
Fabíola de Ataíde	Individual	1	Nacional	Apresentação	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	12/07/2024	16/07/2024	AGRESTE - Apresentação	24	Continue
Figuerêdo	individual	1	Nacional	em prol do retiro dos artistas (RJ)	Drasii	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	12/07/2024	10/07/2024	em prol do retiro dos	7,5	Suplente
Grupo: Quilombo				artistas (RO)						artistas (RJ)		
groove Jose Caetanodos												
Santos Junior				Quilombo			São Paulo, Uberlândia,			Show		
Jose Balbino de Santana Junior	Grupo	4	Nacional	Groove Tour	Brasil	SP, MG	Belo Horizonte	14/08/2024	23/08/2024	Quilombo Groove	7	Suplente
Tarcisio Pereira da Silva												
João Victor Torres Macedo												
				Mostra CHAMA								
				: "Retornar ao								
Mayara Ismael da Costa Freitas	Individual	1	Nacional	futuro: o entrelace de	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	04/07/2024	08/07/2024	Tem gente?	6	Desclassificado
				memórias" – 13ª Mostra da Escola de ArtesVisuais								
				de ArtesVisuais do Cefart								
Grupo: Flores Baldias				Celait								
Mateus Alberto de Souza												
Jordão Ribeiro de Assis				Festival Áudio						Flores Baldias:		
Mikael Lopes da Silva	Grupo	4	Nacional	Rebel e Centro Cultural	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	18/09/2024	28/09/2024	Parahyba que	6	Desclassificado
Emmanuel José Jacques de Pontes				Cachaça Axé						Transborda		
Lima Tavares de Farias												
Grupo: Coletivo												
CRIA Rafael Luiz da						-				Intercâmbio Cultural		-
Silva Carolina Farias										Joinville e o coletivo - Cria		
Neves José Gilberto	Grupo	5	Nacional	Festival Join ville Dance Camp	Brasil	Santa Catarina	Joinvile	20/07/2024	27/07/2024	- Escola de Artes do	6	Desclassificado
Sousa Melo Janielle Nálija										Instituto Criatividade		
Nascimento de Alcântara										em Movimento		
Denilsa Martins Cordeiro				Festival de						Isis, a Magia		
Eliane Rosendo Bento	Individual	1	Nacional	Dança Eva Chaves	Brasil	Pará	Marabá	18/09/2024	23/09/2024	do Feminino: Uma Dança	5,5	Desclassificado
Anna Amélia				Lançamento do						Beijos de Abracadabra -		Danatoria
Apolinário da Silva	Individual	1	Nacional	Livro Beijos de Abracadabra	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	28/08/2023	30/08/2024	poemas automáticos	4,5	Desclassificado
Grupo: Furmiga										bilingues		
Dub Fabiano Araujo										FURMIGA DUB: Para		
Formiga Rieg Michael	Grupo	3	Regional	20º Feira da Música de	Brasil	Ceará	Fortale za	13/08/2024	17/08/2024	DUB: Para corações pulsantes e	10	Selecionado
Erich Wasa Rodig				Fortaleza						pulsantes e almas inquietas		
Rayan Lins Cordeiro												
Anarquia								<u> </u>				
Getulio Salviano Lins de Sá	1								1			
Gabriel Sobreira Rosendo de Paula				11° Hardcore		1	1			Anarquia		
José Valdo	Grupo	5	Regional	11° Hardcore Road	Brasil	Sergipe	Aracaju	27/09/2024	29/09/2024	Anarquia Organizada	10	Selecionado
Francisco da Silva				1		1	1			1		
José Almeida da Silva Júnior Edna Thainnara				1		1	1			1		
de Sousa Silva												
Grupo: Cabruéra Diego Moura										1		
Ataide		l		l		I	I	I	I	I		

1	İ	ı	i	i .	1	İ	1	ı	ı	i	1	
Arthur José Cunha Pessoa Pablo Ramires Sales do Nascimento Edmundo	Grupo	5	Regional	20º Feira da Música de Fortaleza	Brasil	Ceará	Fortaleza	14/08/2024	18/08/2024	Cabruêra 25 Anos	10	Selecionado
Gonzaga Do Nascimento Leonardo Leite Marinho Grupo:Banda				Sábado								
Caburé George Glauber Félix Severo Ruda Barreto Vicira				Cultural - Projeto SESC Sonoridades (Sobral/CE); Conexão		Ceará e	Sobral/CE,			Circulação Cab uré -		
Rayan Pacheco Rodrigues Rhuan Pacheco Rodrigues Sérgio Carlos	Grupo	5	Regional	PBxPE (Recife/PE); Festival de In verno Fogo de OCCA	Brasil	Pernambuco	Recife/PE e Olinda/PE	12/09/2024	15/09/2024	Show Parahybailar	10	Selecionado
Brandão Júnior Grupo: Grupo Teatro Oficina Reginaldo Ferreira Sulino				(Olinda/PE)								
Luiz Torres Cacau Alexandre Marques Formiga Neto Edileuza da Silva Santos	Grupo	5	Regional	Programa Criança e Artee Artes Cênicas	Brasil	Ceará	Fortaleza	25/07/2024	28/07/2024	O Espetáculo "O palhaço da pema de pau" e "Torturas de um coração"	10	Selecionado
Vitória Gislane Cruz Araújo												
Grupo: Coqueiro Alto Matheus Ives												
Cavak:antiGuedes  Williams Lima Cabral Herbert de Andrade Oliveira José Luan da Costa Medeiros Victor Soares	Grupo	5	Regional	Sambada de Coco da Tabajara	Brasil	Pemambuco	Olinda	06/09/2024	08/09/2024	Isso é Coqueiro Alto	9,5	Selecionado
de Lima Fernanda Silvado Nascimento	Individual	1	Regional	Seminário de Capoeira Regional / CCCB Curuzu	Brasil	Bahia	Salvador	02/08/2024	05/08/2024	Coco e Ciranda de Paratibe para o mundo	9,5	Selecionado
Maycon José Alves de Andrade Albuquerque	Individual	1	Regional	4? MARTE – Colóquio Musealizaçãoda Arte	Brasil	Rio Grandedo Norte	Natal	17/09/2024	21/06/2024	pedagógicas e artisticas experimentais no Núcleo de Arte Contemporân ea da Paraíba	9,5	Selecionade
Aline Alencar Francisco	Individual	1	Regional	Ocupação Cultural na Comunidade do Gesso	Brasil	Ceará	Crato	26/07/2024	3 0.07/2024	" A Folheteirae sua Banca de Histórias"	9	Selecionado
Tha yn ara Negreiros Araújo	Individual	1	Regional	ÔXE Festival Nacional de Arte Urbana	Brasil	CEARÁ	JUAZEIRO DO NORTE	25/07/2024	29/07/2024	THAYNHA- ÔXE Festival Nacional de Arte Urbana	9	Selecionado
Grupo: Banda Eloquentes												
Felippe Araujo dos Santos Cintia Peromnia Andrade Magalhães D Albuquerque Ubiracy Tadeu Magalhães Geffe Teixeira	Grupo	4	Regional	Turnë - ACREDITO - 10 anos Da banda os Eloquentes	Brasil	Pernambuco	Fernando de Noronha	21/08/2024	25/08/2024	Turné - ACREDITO - 10 anos Da banda os Eloquentes	8,5	Selecionado
Vitória Cristinade Oliveira Trajano Grupo: Cia	Individual	1	Regional	32º Festival de Inverno de Garanhuns	Brasil	Pernambuco	Garanhuns	17/07/2024	29/07/2024	Parte da Noite	8,5	Selecionado
Mulinga Irla Lopes Medeiros Luís Eduardo Santos de	Grupo	2	Regional	Bosque Encena	Brasil	Rio Grande do Norte	Natal	28/07/2024	29/07/2024	Tá com a Mulinga	8,5	Selecion ado
Oliveira Ramos  Eloisa Maria  Olinto da  Fonseca  Grupo:	Individual	1	Regional	Roda de Forró - A fazendinha	Brasil	Pernambuco	Recife	25/07/2024	27/07/2024	ELOISA OLINTO	8,5	Selecionado
Móijargão João Paulo Araujo Macedo Josiel dos Santos Rodrigues Marcelo de Sousa lámior José Cleiton Teixeira Santos Grupo: Reggae	Grupo	4	Regional	Ocupação Espaço o Poste	Brasil	Pernambuco	Recife	23/08/2024	25/08/2024	GUERREIRO	8	Selecionado
na BR Julio Cezar Fernandes Freitas Marina de Oliveira Chiorlin Natalie de Queiroz Macedo Julia Fernandesde Souza Tié Oliveira	Grupo	5	Regional	Feira Zen & Sound System	Brasil	Rio Grande do Norte	Praia da Pipa	05/07/2024	08/07/2024	Reggae naBR 	8	Selecionado
Pordeus João Paulo de Araújo Pereira	Individual	1	Regional	Ginga Prêmio Literário Capoeira	Brasil	Bahia	Salvador	20/09/2024	22/09/2024	Livro Mestre Bimba: O Sonho de Salomão	8	Selecionado
Grupo: Banda San Cold Danilo de Oliveira Silva Israel Irineu da				V Festival						Rock e		
Silva Maria Vitória	Grupo	5	Regional	Gastronômico e Cultural de Monte das	Brasil	do Norte	Gameleiras	27/07/2024	28/07/2024	a banda Sam	7,5	Suplente
Martins de Souza José Emerson Mizael da Silva Alanjakson Silva Sousa Grupo: Carcará				Monte das Gameleiras						Cold		
Sound System João Victor Torres Macêdo Topazio Gabriel Gondim de Morais Juliana Lima da Silva	Grupo	3	Regional	De Baque aDUBado	Brasil	Pemambuco	Paudalho	27/09/2024	30/09/2024	Carcará Sound System no Baque aDUBado	7,5	Suplente
Walter Adson Alves Barbosa Filho	Individual	1	Regional	Circulação da revista experimento	Brasil	Bahia	Salvador	14/08/2024	17/08/2024	Revista Experimento	7,5	Sup len te
Pedro Paulo da Silva Neri	Individual	1	Regional	32° Festival de Inverno de Garanhuns	Brasil	Pemambuco	Garanhuns	21/07/2024	29/07/2024	Lançamento do livro "Um ato de amor e	7,5	Sup len te
Leandro Silva Santos	Individual	1	Regional	6º FESTIVAL NACIONAL	Brasil	Piauí	Teresina	22/08/2024	26/08/2024	de afeto" graffiti style	7	Sup len te
André Luiz Mendes Bezerra Grupo:	Individual	1	Regional	RUAZ CREW André Luiz: Trilha sonoraao Ceará	Brasil	Ceará	Fortaleza	17/07/2024	28/07/2024	André Luiz: Trilha Sonoraao Ceará	7	Sup len te
Performance "Amaresia" Jennifer Alves Dos Santos Fábio Heleno Pereim Levy Teixeira Mariana dos Santos Femandes Djavan Anterio	Grupo	5	Regional	Luar de Exu	Brasil	Pernambuco	Recife	09/08/2024	11/08/2024	AMARESIA	7	Suplente
de Lucena Santos Cicero Pereira Eustaquio Junior												

Grupo: Grupo Teatral Bichoderruma Jozam Domingos de Oliveira José Misael Batista da Silva Isaias Vicente Jaciara da Silva	Grupo	4	Regional	Opera do Pandeiro	Brasil	Rio Grande do Norte	Natal E Macaiba	26/09/2024	29/09/2024	Operado Pandeiro	7	Suplente
Xavier Grupo: Grupo de Capoeira Angola Berimbau Viola Reinaldo dos Santos Monteiro Flaviano Ribeiro da Silva Mayandson Cristiano do Nascimento Josinaldo Rod rigues de Sena Jose Adeilson Femandes da Silva	Grupo	5	Regional	II Encontro Cultural da Escola de Capocira Mãe Angola	Brasil	Rio Grande do Norte	Natal	26092024	30/09/2024	Grupo de Capocira Angola Berimbau Viola	7	Suplente
Grupo: Banda Volante Sayro Maciel Braga José Alves Pimenta Celsione Vitorian o de Lima Braga Evandro Soares dos Santos	Grupo	4	Regional	Festival Umaride Culturas Integradas	BRASIL	CEARÁ	UMARI-CE	02/08/2024	04/08/2024	A VOLANTE - Cultura, Música e Poesia	7	Suplente
Karina de Oliveira Azevedo	Individual	1	Regional	X Congresso Nacional de Educação	Brasil	Ceará	Fortaleza Ceará	18/09/2024	21/09/2024	Valú a Princesa Cacheada	6,5	Desclassificado
Maria Alana de Araújo	Individual	1	Regional	Volta as Aulas	Brasil	Ceará	Tauá	14/08/2024	17/08/2024	Oficina Xaxado de Lampião	6,5	Desclassificado
Grupo: Grupode Tealro bargaço no ato Sidney Railson de Lima Rufino Adriana Rosa de Oliveira José Pinheiro da Silva Filho Maria Aparecida de Oliveira Priscilla Vieira Santos	Grupo	5	Regional	Seminário de Arte de Terreiro	Brasil	Pernambuco	Recife	12/07/2024	14/07/2024	MEU EU	6,5	Desclassificado
Grupo: Sem nome José Ferreira de Lima Neto Américo de Arutijo Barros Pedro Paulo Mouzinho Pessoa da Silva Marivaldo Raimundo dos Anjos Gonçalves Sócrates Leite Gonçalves	Grupo	5	Regional	Oficinas de Cordel	Brasil	Pernambuco	Iguaracy	27/07/2024	29/07/20 24	Oficinas de Cordel	6	Desclassificado
Grupo: LUUL Leandro José da Silva Miguel Tomaz Soares Neto	Grupo	2	Regional	Festival Zeto	Brasil	Pernambuco	São José do Egito	10/07/2024	16/07/2024	Show A.muleto F.uturista O.bsoleto	6	Desclassificado
Phil Meneses de Oliveira Lima	Individual	1	Regional	II Feira Anarquista de Recife	Brasil	Pernambuco	Recife	01/08/2024	03/08/2024	Beleza dói, estética mata	5,5	Desclassificado
Jesica Guada lup e Cheirano	Individu al	1	Regional	7º Edição do Festival Xerém Cultural	Brasil	Pernambuco	Afogados da Ingazeira	04/07/2024	08/07/2024	Espetáculo "Trovoada Vem Aí"	5,5	Desclassificado
Venceslau de Sou sa Justino Ana Paula Régis da Silva	Individual Individual	1	Regional Regional	Fencarte Fencarte	Brasil Brasil	Pernambuco Pernambuco	Olinda	02/07/2024	15/07/2024	Dia e noite na favela Exposição e venda de produtos artesanais em cerâmica. Galeria de Arte religiosa na 24 FENEARTE	5	Desclassificado  Desclassificado

# Secretaria de Estado da Administração

# LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024- PROCESSO Nº 27.903.000546.2024 OBJETO/ÓRGÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS destinado ao seguinte órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900092024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: <a href="mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br">gelic02@centraldecompras.pb.gov.br</a>. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-00751-6

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

#### Diego de Almeida Santos Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0083/2024

PROCESSO: 19.000.010173.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HDDJGS, HDLAS, HEM, UPA STA RITA. HGJFB, HRI, UPA PRINCESA ISABEL, CPAM, HDOD, HCCG, CHRDJC, HRC, CPJM, CSCA, UPA GBA, HRCR, HGM, HEETSHL, HRG, HGT, HINL, HRQ, HRPSRC, HDFBC, HMSC, MPF, HRS, UPA CAJAZEIRAS, HRWL, CHCF, HRP. HETCG E HMSF.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE**: 23-03099-4



ITEM	FORMECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
43,0	FORNECEDOR HALEX ISTAR INDUSTRIA	01571702000198	BOLSA			
55.0	FARMACEUTICA S/A	0.4574700000400	/FR	27210	6,490	176.592,900
55,0	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Bolsa	26327	6,440	169.545,880
60,0	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Bolsa	65957	8,290	546.783,530
49,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Capsul a	25800	1,100	28.380,000
59,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	12896	0,350	4.513,600
46,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr	120	39,000	4.680,000
41,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Fr	7825	5,120	40.064,000
69,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	7818	0,220	1.719,960
79,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp/c	2200	0,280	616,000
92,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Pt	2133	32,500	69.322,500
2,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	8050	1,000	8.050,000
11,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp/c ap	9050	2,000	18.100,000
20,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPÍTALARESE ONCOLOGICOS LTDA	04307650001530	frasco- amp	3930	2.297,940	9.030.904,20
27,0	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REP, LTDA	05106015000152	frasco- amp	18881	7,250	136.887,250
65,0	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REP, LTDA	05106015000152	frasco- amp	46229	10,400	480.781,600
35,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	125883	7,000	881.181,000
37,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	526356	3,400	1.789.610,40
31,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	Fr	7700	7,000	53.900,000
70,0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	BOLSA /FR	166389	3,300	549.083,700
72,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA /FR	1800	14,000	25.200,000
62,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr	7840	14,500	113.680,000
42,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA /FR	103990	9,400	977.506,000
85,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp.	6500	0,090	585,000
89,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	66965	11,000	736.615,000
96,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	36483	37,440	1.365.923,52
99,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	133263	4,230	563.702,490
12,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp/ Cap/Dr	7172	2,120	15.204,640
25,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	59901	5,200	311.485,200
23,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco- amp	14510	11,050	160.335,500
95,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco- amp	11887	35,970	427.575,390
97,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco- amp	336	69,300	23.284,800
91,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Bis	24396	5,820	141.984,720
63,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Fr	5760	1,550	8.928,000
82,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Fr	1233	2,150	2.650,950
76,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	8392	5,550	46.575,600
78,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Bis	6513	7,200	46.893,600
61,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	11400	0,680	7.752,000
47,0	DROGAFONTE LTDA  DROGAFONTE LTDA	08778201000126 08778201000126	Comp/	3000	1,930	5.790,000
			Cap/Dr	49024	0,222	10.883,328
58,0 54,0	DROGAFONTE LTDA  DROGAFONTE LTDA	08778201000126 08778201000126	Comp.	2500	0,850	2.125,000
50,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	10300	0,440	4.532,000
94,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	246754 44675	2,998	739.768,492 8 354 225
1,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	44675 16500	0,187 0,168	8.354,225 2.772,000
3,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Bis	3780	2,060	7.786,800
6,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	4580	0,428	1.960,240
21,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE	08958628000297	frasco-		·	
	MEDICAMENTOS LTDA		amp	750	313,718	235.288,500

			TOT	AL:	27.16	9.697,859
51,0	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	Fr-Amp	3750	4,460	16.725,000
98,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	462	5,200	2.402,400
45,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	272	10,930	2.972,960
17,0	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	44639493000180	frasco- amp	53543	9,000	481.887,000
84,0	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	44639493000180	frasco- amp	189510	12,220	2.315.812,20
56,0	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41600953000178	Amp	52225	1,260	65.803,500
7,0	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Amp	75949	3,300	250.631,700
64,0	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	frasco- amp	234516	13,750	3.224.595,00
26,0	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	frasco- amp	21309	6,250	133.181,250
30,0	HOSPFAR IND.E COM.DE PRODS.HOSP. S/A	26921908000202	Fr-Amp	280	920,000	257.600,000
29,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Fr 100ML	3770	6,770	25.522,900
24,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Fr	17027	6,150	104.716,050
	RTACAO E EXPORTACAO EDICAMENTOS LTDA					
22,0	NNMED - DISTRIBUICAO,	15218561000139	Comp.	115564	0,650	75.116,600
40,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Bis	4100	3,100	12.710,000
75,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Bis	19565	2,000	39.130,000
66,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Bis	1789	6,210	11.109,690
83,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Fr	1462	3,237	4.732,494
57,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Amp	132658	1,200	159.189,600

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 4 de Junho de 2024

# Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Inexigibilidade de Licitação abaixo identificados, para o objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	N° DA INEXIGIBILIDADE	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$		
SES-PRC-2024/01028/24-00844-8	002/2024	PBFORT ENGENHARIA LTDA	26.146.067/0001-22	544.310,56		
SES-PRC-2024/03623/ 24-00822-4	007/2024	LOUREIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	34.783.473/0001-24	814.903,09		
SES-PRC-2024/006617/24-00853-9	012/2024	FATHY ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - EPP	15.027.866/0001-63	661.585,54		

João Pessoa, 26 junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS Secretário de Estado da Saúde Matricula nº 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/04490 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 113/2024

**REGISTRO CGE Nº. 24- 00854-7** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOME CARE COM EQUIPE MULTI-PROFISSIONAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO(A) USUÁRIO(A) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORDEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: MONTENEGRO E NAARA SERVICOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 44.634.275/0001-52, perfazendo o valor global de R\$ 221.976,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS Secretário de Estado da Saúde Matricula 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2023/11611 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 REGISTRO CGE Nº 23-02861-1 LICITAÇÃO BB Nº 1045496

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANS-PORTE AÉREO DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA O LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- FULL TIME LOGISTICA LTDA;
- CNPJ nº 15.865.630/0001-04;
- Lote nº 01 (ÚNICO);
- Valor unitário do serviço de R\$ 735,57 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);
- Valor mensal de R\$ 8.826,84 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Perfazendo o valor total anual de R\$ 105.922,08 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos), classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 25 de junho de 2024.

Mariana Freire de Sousa Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB Matrícula nº 186.788-1

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 25 de junho de 2024. ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde Matricula 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PROJETO AMAR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2023 PROCESSO Nº SES-PRC-2023/21642

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar - UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 073/GS de 16 de abril de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o resultado de julgamento da proposta técnica e financeira das empresas participantes no presente processo, com base no Relatório de Avaliação Técnica apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada através da Portaria nº, 052/GS, de 31 de janeiro de 2024. e conforme Edital e Termo de Referência, chegou a seguinte conclusão: CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO UNIÃO (OCTAGON	
EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA AVANCE, MULTICOM	1º LUGAR
ENGENHARIA E ENOVE ENERGIA RENOVÁVEL)	
EMPRESA DESCLASSIFICADA	<u> </u>

EMPRESA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	A Comissão Especial de Avaliação concluiu que "os documentos apresentados pela empresa para avaliação dos critérios de habilitação técnica não atenden aos requisitos estabelecidos na LPN n°. 003/2023, não sendo evidenciada a comprovação de qualificação técnica, assim como, existem itens e valore: invensistentes a injustificados diverentes ao sententes a injustificação diverentes ao sententes a positivistação de descriptos de de descriptos de desc

O detalhamento do julgamento preliminar está presente nos relatórios de julgamento de propostas técnicas e no relatório preliminar de julgamento de propostas comerciais, disponibilizados no link <a href="https://paraiba.">https://paraiba.</a> pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal

de 03 (três) dias, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail <u>licitacao.amar@ses.pb.gov.br</u> até às 23:59h do dia 05/07/2024. Caso sejam apresentados pedidos e/ou razões de divergência, será concedido o prazo para apresentação de contrarrazões pelos interessados até às 23:59h do dia 10/07/2024. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 01 de julho de 2024. ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar Matrícula nº. 192.926-7

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01941-1 Nº do Contrato 0289/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃOEM SAUDE - PB SAUDE Contratado

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO Objeto PBSAÚDE COM VISTAS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE GÚARABIRA-PB, CONFORME TERMO DÉ CONVOCAÇÃO E PLANO OPERATIVO/ TRABALHO QUE SÃO PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DO CONTRATO Valor

67.424.447,28

25.101.10.302.5007.6097.0287.3390.39.600.0.1.0000.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025

Data da Assinatura 26/6/2024

Gestor do Contrato JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES - Mat.: 1937502 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01946-1 Nº do Contrato 0267/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

Contratado CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

VETERINARIOS LTDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (ECOCARDIOGRAFO PORTÁTIL Objeto E OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL),PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADUAL DA SAÚDE E A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CONFORME PROCESSO: SES-PRC-2024/12323

35.100,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.1.0000.00

5/6/2024 A 31/12/2024 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 5/6/2024

Gestor do Contrato ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA - Mat.: 191.168-6 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

24-01947-0 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0269/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Contratado Objeto O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO CONSISTE EM MEDICAMENTOS POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE ATA VISANDO ATENDER O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SES PRC 11715.

Valor 23.820,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

24-01952-6 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0278/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

Contratado UNI HOSPITALAR LTDA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA Objeto ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX

Valor 37.423,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 17/6/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

24-01953-4 Nº do Cadastro 0273/2024 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS Contratado

MEDICOS E COSMETICOS LTDA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA Objeto

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX Valor 113.400,00

Classificação Funcional-Programática

25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 17/6/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

24-01954-2 Nº do Cadastro 0270/2024 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante CIRURGICA MONTEBELLO LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Objeto

42.858,00 Valor

25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 17/6/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-01631-3 Nº do Contrato 0278/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MAQ-LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 25.200.00

Nº do Aditivo

ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 12 Objeto do aditivo (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, MANTENDO O VALOR ANUAL À OUANTIA DE R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática

25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.2.0000.00

10/6/2021 A 10/6/2025 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 75.600,00 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92599-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

## **TERMOS DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 86/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RENATA LÍDIA RODRIGUES

Data da Assinatura: 28.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 129.425,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVELREFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAÚMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1344/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 87/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RENATA LÍDIA RODRIGUES

Data da Assinatura: 28.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 41.037,00 (quarenta e um mil e trinta e sete reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1347/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES Contratado: RENATA LÍDIA RODRIGUES

Data da Assinatura: 28.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 7931

Valor Global: R\$ 150.581,60 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1348/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS SOUZA

Data da Assinatura: 28.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7932

Valor Global: R\$ 118.834,10 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1349/2024.

# Companhia de Agua e Esgotos do Estado da Paraíba

# **LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - CONTRATO Nº 0069/2024 CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA – ME (MOVE SPORTS) -

CNPJ: 39.531.557/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/22773

Objeto: Celebração de Contrato de Patrocínio Naming Rights para o Circuito das Águas, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Com fundamento no Artigo 31, Parágrafo 1º, alínea d), da Lei 13.303/2016 e a Lei Complementar nº 116/03, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a alteração da CLÁUSULA SEXTA DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO, as alterações descritas abaixo:

ONDE SE LÊ: "O pagamento deverá ser efetuado em 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados",

LÊIA-SE: O pagamento poderá ser efetuado de maneira antecipada e também fracionada por edição, sem emissão de nota fiscal com detalhamento dos serviços executados na prestação de contas.

Data da Assinatura: 28/06/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES **Diretor Presidente** 

## **EXTRATOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01942-9 Nº do Contrato 0144/2024

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante PLASQUINOR PLÁSTICO E QUÍMICA DO NORDESTE LTDA Contratado

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 23.000 (VINTE E TRÊS MIL) KG DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO (CAS 2893-78-9), PARA UTÍLIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, BORBOREMA, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTE 02 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº LRE 021/2024.CONFORME CONDIÇÕES, OUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/02246.

304.980,00 Valor

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 28/6/2024 A 28/6/2026

Data da Assinatura 28/6/2024

Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01943-7 0163/2024 Nº do Contrato

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante

EKONOVA OUIMICA DO BRASIL LTDA Contratado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 16.800 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS) KG DE POLI-ORTOFOSFATO, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTE 02 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/02666.

213.696.00 Valor

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11Classificação Funcional-Programática 27/6/2024 A 27/6/2026

Período da Vigência do Contrato Data da Assinatura 27/6/2024

Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-01308-0

N° do Contrato 0066/2021 Contratante COMPANI

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO ENORSUL – EFFICO

Valor Original do Contrato 39.476.349,08

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,171642% (TRÊS VÍRGULA UM SETE UM SEIS QUATRO DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC-DI (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO), FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, NO VALOR DE R\$ 700.804,31 (SETECENTOS MIL, OITOCENTOS E QUARTO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/01548. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É R\$ 700.804,31 (SETECENTOS MIL, OITOCENTOS E QUARTO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLÁUSULA 1ª.

Valor do aditivo 700.804,31

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 18/5/2021 A 18/5/2026

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.792.950,47

Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 24-00054-0 Nº do Contrato 0247/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ITRAFO LICITAÇÕES LTDA - ME

Valor Original do Contrato 621.699,99

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/07/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/19939. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 5/1/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 1/7/2024

Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

# Departamento de Estradas de Rodagem

# **LICITAÇÃO**

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 049/2024)

*OBJETO:* Contratação de serviço para realização de o EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2023/31848.

PARÁGRAFO ÚNICO - O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de JOÃO PESSOA - PB.

INTERESSADO: ALL MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ:24.043.027/0001-20

**PERÍODO CONTRATUAL**: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR:** R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26201.06.122.5046.4216.00000000287.3390390

0.50100.0.1.0000 - RO nº 0169/2024

Cadastro da CGE: 24-00883-6

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 14.133/2021, Art. 74, IV

 $\label{eq:RATIFICO} \textit{RATIFICO} \ \textit{nos} \ \textit{termos} \ \textit{da} \ \textit{Lei} \ \textit{Federal} \ \textit{n.}^{\circ} \ 14.133/21, \ \textit{fundamentada} \ \textit{no} \ \textit{Art} \ 74 \ \textit{Inc. IV}, \ \textit{e} \ \textit{em} \ \textit{conformidade} \ \textit{com} \ \textit{o} \ \textit{DESPACHO} \ \textit{N}^{\circ} \ \textit{DTR-DES-2024/28849} \ \ \textit{(folhas: 1215-134)}, \ \textit{constante} \ \textit{no} \ \textit{processo} \ \textit{administrativo} \ \textit{n}^{\circ} \ \ \textit{DTR-PRC-2023/31848} \ \textit{do} \ \ \textit{DETRAN-PB}.$ 

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

#### **EXTRATOS**

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-03447-8 Nº do Contrato 0050/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Contratado SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI Valor Original do Contrato 3.739.800,30

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS UM (01) ANO.

**Valor do aditivo** 2.072.596,70

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/9/2021 A 25/10/2026

Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.680.508,02 Gestor do Contrato JOHN WESLEY MENEZES IDEAO - Mat.: 9419-6

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-02957-9

Nº do Contrato 0033/2023

**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor Original do Contrato 6.390.425,77 Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITIVO PARA O ACRÉSCIMO DE 30,70%

**Valor do aditivo** 1.961.860,72

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/8/2023 A 9/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024

Gestor do Contrato HERBERT NÓBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Restrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-02875-3 Nº do Contrato 0039/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.

Valor Original do Contrato 2.972.676,95

Nº do Aditivo 11

Objeto do aditivo ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/8/2021 A 1/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.305.073,34

Gestor do Contrato OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01340-7 Nº do Contrato 0010/2022

**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME

Valor Original do Contrato 3.871.905,10

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO PARA O ACRÉSCIMO DE 9.77% E SUPRESSÃO DE 9.77%

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/4/2022 A 1/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024

Gestor do Contrato MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - Mat.: 3766-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# Hospital Regional de Queimadas

#### **TERMO DE AJUSTE**

#### HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA

**CNPJ**: 20.947.671/0001-71 **Vigência**: Maio/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.000000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:7999

Valor Global: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, REALIZADO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REALIZADOS NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO № SES-PRC-2024/14713

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA CNPJ: 33 692 733/0001-93

Vigência: MAIO/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.000000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8014

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**OBJETO**: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/15569

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MAT. MÉDICO HOSPITALARES.

**CNPJ**: 07.199.135/0001 -77 **Vigência:** JUNHO/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8070

Valor Global: R\$ 10.998,00 (Dez mil e novecentos e noventa e oito reais)

**OBJETO**: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, NO PERÍODO DE JUNHO/2024,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/17027

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

#### **TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0040/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESDCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 01/07/2024

 $\textbf{Classificação Funcional Programática:}\ 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002$ 

Reserva: 6990

Valor Global: R\$ 161.167,28

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTI- CIOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0037/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESDCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 01/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7242

**Valor Global:** R\$ 47.211,99

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Companhia Docas da Paraíba

## **LICITAÇÕES**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 31.203.000042.2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-00896-0

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

Objeto: Contratação de consultoria jurídica especializada, para prestação de serviços de atuação contenciosa, com propositura e acompanhamento de ação judicial relativa a Imunidade tributária dos Impostos Federais; Redução dos valores devidos à título do PIS/COFINS, com adoção do regime cumulativo e, por fim, a isenção de taxas de marinha (foro e ocupação) sobre os imóveis integrantes da Poligonal do Porto Organizado de Cabedelo e de sua retroárea.

### Prazo de 60 (sessenta) meses

Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903500

Fonte de recurso: 501

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso II, alínea "e" §1 da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, inciso II, alínea "e" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa CORREIA DE CARVALHO & RIBEIRO ADVOGADOS – CNPJ nº 02.581.275/0001-91 com a remuneração de 15% (quinze por cento) sobre a vantagem econômica obtida judicialmente.

Cabedelo, 01 de julho de 2024.

Ricardo Barbosa Diretor Presidente

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 004/2024 – DOCAS/PB PROCESSO Nº 31.203.000034.2024– SGC REGISTRO CGE Nº 24.00707-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NA ÁREA SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, UTILIZANDO-SE COMO METODOLOGIAA FALCOARIA PARA FINS DE CAPTURA, AFUGENTAMENTO E REMOÇÃO FÍSICA DOS NINHOS. HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente aplicável a espécie e de acordo com o que consta no Procedimento Licitatório nº 004/2024, Processo nº 31.203.000034.2024 – SGC, com base nas informações

contidas no referido processo, especialmente pelas razões trazidas na Ata final do portaldecompraspublicas, o Procedimento licitatório sob o nº 004/2024-DOCAS/PB que culminou como FRACASSADO.

Cabedelo/PB, 01 de julho de 2024.

Ricardo Barbosa Diretor Presidente

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### **EXTRATO**

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2023 Nº do CONTRATO: 004/2023

Nº do ADITIVO: 01

CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.

CONTRATADA: Quality Service Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda (CNPJ Nº 29.864.316/0001-03). Objeto: O Objeto deste instrumento é a continuação da contratação de empresa especializada em serviço de telefonia Fixa Comutada e PABX virtual com ramais IP para ligações fixa e móvel. Conforme detalhamento no Termo de Referência, a fim de atender a demanda da AGEVISA.

Gestor: Fica Designada a servidora Sra. Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula nº 000158-0,

como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contrato. Valor Anual 1º Aditivo: 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)

Valor Global Contrato: 24.600,00

Período da Vigência 1º aditivo: 01/07/2024 a 01/07/2025.

Data da assinatura: 27/06/2024. GERALDO MOREIRA DE MENEZES Diretor Geral - Matrícula: 000203-4

## Hospital Regional de Guarabira

## TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0062/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVACNPJ Nº 13.613.739/0001-10Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024 Data da Assinatura: 01/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 4923

Valor Global: R\$ 4.444,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUI-

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E REFERENTE A AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

#### **TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE

VASCONCELOS

Contratado: LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS-ME CNPJ nº 03.823.681/0001-86

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7834 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: de R\$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais)

OBJETO:O OBJETO DÓ PRESENTE TERMO DE AJUSTE DÉ CONTAS É A AQUISIÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 172/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE № 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## **Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**

## LICITAÇÃO

COMPLETO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 REGISTRO NA CGE Nº 24-00843-0 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000042.2024, amparado no Art.75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 41.200/2021, para Aquisição de Medicamentos (Anti-Inflamatório, Analgésicos, Anti-Histamínicos e Anestésicos), adjudicadas as empresas: Six Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ: 21.381.761/0001-00, no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais); NNMED Distribuidora, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda, CNPJ: 15.218.561/0001-39, no valor de R\$ 85.452,00 (Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0022-86, no valor de R\$ 205.590,00 ( Duzentos e Cinco Mil Quinhentos e Noventa Reais); Nortmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ:52.448.000/0001-52, no valor de R\$ 73.440.00 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais); Med&Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 41.778.326/0001-21, no valor de R\$ 33.750,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) e Cirufarma Comercial Ltda, CNPJ: 40.787.152/0001-09, no valor de R\$ 27.658,80 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) sendo o valor de R\$ 454.690,80 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos) o total da Dispensa supracitada. João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Daniel José Gonçalves Diretor Geral- CPAM - Mat: 187.692-9

## **Departamento Estadual de** Trânsito do Estado da Paraíba

#### **EXTRATO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
N° do Cadastro 2024/260101.000

**2024/260101.00010.** 0015/2024 N° do Instrumento

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A REFORMA DA 1º CIRETRAN DO DETRAN/PB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE//PB. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS.

26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.1.753.0000 28/06/2024 à 31/12/2024

Classificação Funcional-Programática Período da vigência do Instrumento Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orcamentário através da portaria conjunta nº 251 publicada no DOE de 02/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009. ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## **Hospital e Maternidade Estevam Marinho**

#### **TERMOS DE AJUSTE**

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

#### REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSE FILHO DA SILVA -CNPJ n.º 11.332.315/0001-52 -Data da Assinatura:28/06/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:8052, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 21.152,33. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS ÉSTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: IZAOUE FREITAS DA SILVA - CNPJ Nº 25.023.932/0001-80--Data da Assinatura:01/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8153 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 4.107,00. O OBJÉTO DO PRESENTE TAC É O PÁGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICA-DOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 126/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- CNPJ Nº 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura:01/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orcamentária: 8149 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orcamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global: 28.380,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMEN- TOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- CNPJ Nº 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura:01/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orcamentária:8151- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orcamentária: 1903-Exercício 2024 Valor Global: R\$ 40.000,00. O OBJETO DO TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 149/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### **LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00796 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00558-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSI-COS OPIOIDES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0410/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 50.235,90 (cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 95.736.50 (Noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0002-75, no valor total de: R\$ 178.625,25 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 575,61 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.448.000/0001-52, no valor total de: R\$ 61.480,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais) ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor total de: R\$ 613.750,50 (seiscentos e treze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 3.114,00 (três mil, cento e quatorze reais) e PHOSPODONT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75, no valor total de: R\$ 1.659,00 (mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.005.176,76 (Um milhão cinco mil cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato. Data de Circulação da Publicação Originária:

Diário Oficial do Estado, 28 de junho de 2024, pág. 34

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS **Diretor Superintendente** 

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00999 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00547-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR - HMDJMP DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0396/2024-AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.166/0001-90, no valor total de: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais) e MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de: R\$ 10.404,00 (Dez mil quatrocentos e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.574,00 (Onze mil quinhentos e setenta e quatro reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato. Data de Circulação da Publicação Originária:

Diário Oficial do Estado, 28 de junho de 2024, pág. 34

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS **Diretor Superintendente** 



#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01756 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, III do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00892-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS -PACIENTE: M.A.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0545/2024— AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de R\$ 75.053,17(Setenta e cinco mil, cinquenta e três reais e dezesete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01666
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE № 24-00888-7
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EX-

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLOGICO OPME-EX-TRA SUS- PACIENTE: M.I.F.G.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0552/2024—AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 07.547.205/0001-30, perfazendo o total de R\$ 22.500,01 (vinte e dois mil, quinhentos reais e um centavo). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01060 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, III E IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00893-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA C.M.E. COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS – HSGER DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0554/2023– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: ART CIRÚR-GICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.436.602/0001-54, no valor total de: R\$ 36.247,00 (Trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais) e DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.570/0001-22, no valor total de: R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 127.247,00 (cento e vinte sete mil, duzentos e quarenta e sete reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato. João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO <u>PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01306</u> SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 143/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 24-00116-6**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DE ALTO CUSTO – HSGER,

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer

Jurídico nº 0559/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: ARSERVE PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.519.181/0001-70, no valor total de R\$ 15.381,60 (Quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI (HEALTH MED), inscrita no CNPJ sob o nº 17.071.690/0001-72, no valor total de R\$ 6.924,90 (Seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.215.470/0001-91, no valor total de R\$ 4.982.00 (Quatro mil novecentos e oitenta e dois reais), HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.004.633/0001-18, no valor total de R\$ 97.805,60 (Noventa e sete mil e oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.234.897/0001-31, no valor total de R\$ 2.997,5 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, no valor total de R\$ 3.003,60 (Três mil e três reais e sessenta centavos), ONCOEXO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor total de R\$3.351,40 (Três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), PRIME MEDICAL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.946/0001-00, no valor total de R\$ 15.865,00 (Quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais), SABRINA MARTHA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.958.749/0001-04, no valor total de R\$ 26.762,50 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), TECNOCENTER, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12, no valor total de R\$63.359,40 (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), UNIÃO MED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.259.102/0001-90, no valor total de R\$ 12.836,00 (Doze mil oitocentos e trinta e seis reais), perfazendo o total de R\$ 253.269,50 (Duzentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS Diretor Superintendente

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01719 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00890-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS DE ECG PARA ELETROCARDIÓGRAFO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0556/2024— AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.859.287/0001-63, perfazendo o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00460 SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 086/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00346-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO BILIRRUBINOMETRO E VENOSCÓPIO PARA HEMODINÂMICA DE CAMPINA GRANDE, HEMODINÂMICA DE PATOS, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 561/2024 — AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.757.876/0001-30, perfazendo o total de R\$ 15.340,00 (Quinze mil, trezentos e quarenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato João Pessoa. 01 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01135 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 257/2024 COMPRAS GOV Nº 90257/2024 UASG 930404 REGISTRO CGE N° 24-00876-2 ÍNCIO DA DISPUTA: 15/07/2024- às 09:00.

OBJETO: Aquisição de Material para Procedimento Cardiológico OPME EXTRA -SUS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <a href="https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio">https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio</a> ou no endereço eletrônico do portal <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br. João Pessoa, 01 de julho de 2024.

> Luiz Péricles de Amorim Cavalcante Matrícula nº 01027 Agente de Contratação

#### **EXTRATOS**

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01955-1 Nº do Contrato 0576/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITARES LTDA Contratado

Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS, TUBOS E CÂNULAS - HSGER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

53.215,00 Valor

Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01956-9 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0534/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS Contratado HOSPITALARES LTDA

Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO. 8.250,00

Valor

Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01957-7 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0536/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO Objeto

Valor 9.647,00

Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025

Data da Assinatura 26/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01958-5 Nº do Cadastro 0538/2024 Nº do Contrato

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO Objeto 3.500,00 Valor

Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01959-3 Nº do Contrato 0541/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO Objeto

27.900,00 Valor

26/6/2024 A 26/6/2025 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 26/6/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01960-7 0545/2024 Nº do Contrato

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

Contratado KORAL HOSPITALAR LTDA

AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO. Objeto

41.730.00 Valor

Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025

Data da Assinatura 26/6/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01961-5 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0547/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA COM PROD BIO Contratado

AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO. Objeto

18.498,00 Valor

Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01962-3 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0549/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Contratado

LTDA

AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO Objeto

19.900.00 Valor

Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01963-1 Nº do Contrato 0550/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI Contratado

Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO

129.998.00 Valor

Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01964-0 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0555/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

85.754,26 Valor

Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01965-8 0559/2024 Nº do Contrato

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

GLOBAL COMERCIAL LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA Objeto DE GESTÃO EM SAÚDE.

Valor 4.668,00

Período da Vigência do Contrato

25/6/2024 A 25/6/2025

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01966-6 Nº do Contrato 0560/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

IDPROMO COMERCIAL LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA Objeto DE GESTÃO EM SAÚDE.

43.560,00 Valor

Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025

Data da Assinatura 26/6/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato



Nº do Cadastro 24-01967-4 0574/2024 Nº do Contrato

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

AQUISIÇÃO DE SONDAS, TUBOS E CÂNULAS - HSGER PARA ATENDER ÀS Objeto NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 2.700,00

Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Ciência, **Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**

### **EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2024/350001.00049. Nº do Cadastro

Nº do Instrumento 0016/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO

SUPERIOR

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, Obieto

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LABSEI.

Valor 335,000.00

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001

27/06/2024 à 31/12/2024 Período da vigência do Instrumento Data da assinatura 27/06/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 250 publicada no DOE de 02/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## **Hospital Infantil Noaldo Leite**

### **TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica

de direito ptivado, inscrita CNPJ: º 10.464.359/0001 - 73,

Data da Assinatura: 30 de junho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 7996 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ R\$ 18.156,60 ( DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SES-

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a locação de monitores multiparâmetros com tela de 12.1' e ventilares mecânicos PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ /17103 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: º 10.464.359/0001 - 73,

Data da Assinatura: 30 de junho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 7997 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: de R\$7.200,00 ( sete mil e duzentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO PROC. PBDOC SES-PRC-2024/17102 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ:

24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 30 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 7997 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: de R\$7.200,00 ( sete mil e duzentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVICO referente a Aquisição de Materiais Descartaveis PROC, PBDOC SES-PRC-2024/ 15585 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: :

09.312.958.0001-92

Data da Assinatura: 30 de junho de 2024

**Período:** 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8010 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1809 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 5.340,50 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- aquisição de gêneros alimentícios (bolos) Descartaveis PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 16001 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita

CNPJ: 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 30 de junho de 2024

**Período:** 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8012 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1809 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.110,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS),

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- referente à a aquisição de 10 botijões de 45Kg, de gás liquefeito de petróleo PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 16008 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: PANIFICADORA VITORIA - PATOS, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:

09.269.135/0001-21

Data da Assinatura: 30 de junho de 2024

**Período:** 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8013 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1809 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.318,10 (SEIS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS). OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Gêneros Alimentícios Panificados e Laticínios PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 16005 ÍDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-

CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ:

0 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 30 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8006 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1809 Exercício 2024

Valor Global: R\$4.108,00(Quatro mil cento e oito reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJÚSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de Materiais de Higiene Gêneros Alimentícios Panificados e Laticínios PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 15587 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 30 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8007 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1809 Exercício 2024

Valor Global: R\$11.676,00 (onze mil seiscentos e setenta e seis reais) OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO

SERVIÇO referente a- Aquisição de Materiais Saneantes PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 15587 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 094/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado,

inscrita CNPJ: 08.534.847/0001-68. **Data da Assinatura:** 30 de junho de 2024

**Período:** 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8003 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024 Valor Global: R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- a serviços de desinsetinzação **PROC. PBDOC SES-PRC-2024/15324** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Nº do Processo: SUP-PRC-2024/01858

Objeto: MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO TEATRO PEDRA DO REINO E DO MIRANTE NO

CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA/PB

**Fundamento Legal:** ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021 **Órgão Solicitante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão Executor: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA

PARAÍBA – SUPLAN

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Empresa Vencedora: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - CNPJ 09.047.935/0001-06

Valor: R\$ 7.513.680,98

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES Diretora Superintendente CREA/PB 160.135.074-0

## **EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04722-7 Nº do Contrato 0101/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA

Valor Original do Contrato 112.412.543,78

Nº do Aditivo 05

**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 23/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.528.317,85 Gestor do Contrato ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA - Mat.: 770318-0 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00188-7

Nº do Cadastro 23-00188-7 Nº do Contrato 0003/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA ENGEMECA LTDA

Valor Original do Contrato 2.188.937,53

Nº do Aditivo 08

**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/1/2023 A 27/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.620.675,71

Gestor do Contrato UELSON DE SOUZA TAVARES - Mat.: 7506341

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01024-0 Nº do Contrato 0025/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA.

Valor Original do Contrato 4.072.615,77

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/4/2023 A 2/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.367.459,01 Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 770.763-1

### Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

## LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.102.000006.2024 - Dispensa de Licitação Nº 006/2024 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – 1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR, com sede na Av. Tabajaras, 1060 - Centro, João Pessoa - PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para Recarga de extintores de incêndio do 1º CRBM. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia 04/07/2024. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo EMAIL crbmslcm@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://drive.google.com/file/d/1JAZK8kCiEBW7jV7ZrI17lelE3uCkN8\_W/view?usp=drive\_link.

João Pessoa/PB. 01 de Julho de 2024

Joao Pessoa/PB, U1 de Julho de 20
KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA - TC OOBM

Comandante do 1º CRBM

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

## LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE PATOS, com sede á rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte- CEP: 58.704-000 – Patos /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação de Material de Órteses, Próteses e materiais Especiais. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 03/07/2024, através do e-mail: compras4chrp@gmail.com

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIAS - ME CNPJ n.º 11.400.623/0001-78

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 2510.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7823 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 2.600.00 (dois mil e seiscentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 224/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/15686 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE № 01/20/20/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

**Período:** 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 7774 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1802 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRÈSENTE TERMO DE AJUSTE DÉ CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 232/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/16295 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE № 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-

PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA CNPJ n.º 09.269.135/0001-21

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7992 - Elemento de Despesa:

33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 11.595,10 (onze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELE-CIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024 É PROC. PBDOC SES-PRC-2024/15773 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

#### **EXTRATOS**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0009/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado U-TILLID SOLUCOES E TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA

Objeto Aquisição de medidores de vazão para serem utilizados em novos clientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo 02 (11 unidades de medidores G10). Período da Vigência do Contrato 28/06/2024 a 28/11/2024.

Data da Assinatura 28/06/2024

Valor: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

Gestor do contrato: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula nº 0174, CPF/MF nº

026.389.354-50.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

JAILSON GALVÃO - Diretor Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0009/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado LAO INDUSTRIA LTDA.

Objeto Aquisição de medidores de vazão para serem utilizados em novos clientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo 02 (12 unidades de medidores G6 e 12 unidades de medidores G4).

Período da Vigência do Contrato 01/07/2024 a 01/12/2024.

Data da Assinatura 01/07/2024

Valor: R\$ 15.427,20 (quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Gestor do contrato: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula nº 0174, CPF/MF nº

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

JAILSON GALVÃO - Diretor Presidente

## **Hospital e Maternidade Santa Filomena**

#### **TERMOS DE AJUSTE**

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOSObjeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 25/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8098

Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM CO-BERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 204/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO

DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 7904

Valor Global: R\$ 31.273,50 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINOUENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM CO-BERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 188/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RONALDO PIRES DA COSTAObjeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃOCNPJ:

35.578.608/0001-82

Data da Assinatura: 26/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 8121

Valor Global: R\$ 4.791,60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURACONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 199/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Secretaria de Estado da Cultura

## **LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 103/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, para pagamento no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em favor de SERGIO DA SILVA TEOFILO, inscrito no CNPJ de nº 18.983.092/0001-32, referente à prestação do serviço de produção de obras de artesanato, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01048. João Pessoa, 1 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

### Hospital Regional de Catolé do Rocha Dr. Américo Maia de Vasconcelos

#### **TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 126/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-

Contratado: FRANCISCO DE SOUSA FILHO ME CNPJ nº 29.881.043/0001-05

Data da Assinatura: 01 de julho 2024 Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7942 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.245,00 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 58.426.628/0001-33

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024 Vigência: 1 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7843 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

#### **EXTRATOS**

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-02457-7 0018/2023 Nº do Contrato

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

PALOMA EMANUELE DA COSTA NASCIMENTO FERNANDES

Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIĞÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PÉRÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.

9.000,00 Valor do aditivo

09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024

Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato Nº do Cadastro 23-02044-0 Nº do Contrato 0025/2023

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA Contratado

Valor Original do Contrato 9.000,00

RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0025/2023. Objeto

9.000,00

Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024

Data da Assinatura 31/5/2024

Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

24-01935-6 Nº do Cadastro 0031/2024 Nº do Contrato

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado ANA CECÍLIA CAVALCANTE DE SOUSA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000.00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

3/6/2024 A 3/6/2025 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 3/6/2024

29/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORRECÃO Publicado no DOE em Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato 23-01951-4 Nº do Cadastro

Nº do Contrato 0029/2023 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

ANA KAROLÝNA DA CONCEIÇÃO FRANÇA Contratado

Valor Original do Contrato 9.000,00

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO Objeto do aditivo DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.

Valor do aditivo 9.000.00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024

Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-02436-4 Nº do Contrato 0036/2023

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

LUIZA HELENA QUEIROZ DE LIMA Contratado

Valor Original do Contrato 9.000,00

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO Objeto do aditivo DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 30/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 30/06/2025.

Valor do aditivo 9.000.00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07Período da Vigência do Contrato 29/6/2023 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/6/2024

Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato Nº do Cadastro 23-03367-3 Nº do Contrato 0053/2023

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

6/9/2023 A 6/9/2024

GIULIA THISÚE BRAGA DE MIRANDA Contratado 9.000.00

Valor Original do Contrato

RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0053/2023. Objeto 9.000,00

Período da Vigência do Contrato Data da Assinatura 28/5/2024

Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

#### **EXTRATOS**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

24-01948-8 Nº do Cadastro 0052/2024 Nº do Contrato

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Contratante

HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E Objeto AS NECESSIDADES DE TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA -

Valor 18.969,70

35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato PAULO ADRIANO DOS SANTOS MARINHO - Mat.: 105.566-8

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01949-6 Nº do Contrato 0051/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Contratante

TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA Contratado

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DE TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA -**UEPB** 

Valor

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 25/6/2024

Gestor do Contrato PAULO ADRIANO DOS SANTOS MARINHO - Mat.: 105.566-8

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 0024/2024 Nº do Contrato

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Contratante

GUARATAN LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 140.000.00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo ADITAR EM 25% O VALOR DO CONTRATO 024/2024.

Valor do aditivo 35.000,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.33.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 26/2/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/6/2024

Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

#### **EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-01423-0

Nº do Contrato 0003/2021 Contratante

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA Valor Original do Contrato 597.707,34

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR,

VALOR

Valor do aditivo

Período da Vigência do Contrato 3/5/2021 A 28/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.053.373,31 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato 23-01941-7 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0006/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS Contratante

HÍDRICOS

Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 82.066,02 Nº do Aditivo 04

Obieto do aditivo

PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR! 0,00

Valor do aditivo

Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187238-9 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

#### **EXTRATOS**

#### CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Contrato

24-01950-0 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0018/2024

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER Contratante

DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS Contratado ELETROMÉDICOS LTDA ME

AVENTAL CIRÚRGICO, ESTRUTURA PERMEÁVEL, GRAMATURA 40 G/M², MANGA CURTA, FECHAMENTO NAS COSTAS, CONFECCIONADO EM TNT, RESISTENTE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO. ESPÉCULO COLLIN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL NO TAMANHO M (MÉDIO), COM VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRMICES VAGINAIS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO OU NÃO E INDÉFORMÁVEL. ESPÉCULO COLLIN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL NO TAMANHO P (PEQUENO), COM VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRMICES VAGINAIS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO OU NÃO E INDEFORMÁVEL. GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 MM X 91 M, 9 FIOS/CM<sup>2</sup>, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS. LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.

21.261,65

Classificação Funcional-Programática

25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30 20/6/2024 A 20/12/2024

Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 20/6/2024

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1

DRA.ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01951-8 0013/2024 Nº do Contrato Contratante

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Contratado

COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 80 ML, COM TAMPA DE ROSCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (UNIDADE). PORTA LÂMINA TIPO FRASCO, CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.

3.270.00

Classificação Funcional-Programática

25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.3020/6/2024 A 20/12/2024

Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 20/6/2024

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1

DRA.ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

## **Fundo de Desenvolvimento** do Estado - FDE

#### **EXTRATOS**

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80513-1 Nº do Instrumento 0034/2024

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA Concedente

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL. Objeto

Valor 961.639.63

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 28/6/2024 A 27/6/2025

Data da Assinatura 27/6/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

24-80517-3 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0037/2024

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Convenente CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS DEJINHA DE MONTEIRO.

Objeto Valor 5.150.000,00

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 28/6/2024 A 27/6/2025

Data da Assinatura 28/6/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80518-1 0032/2024 Nº do Instrumento

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA Convenente

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS: ALINE GOMES, GENALDO Obieto ALVES ROCHA, GENIVAL DINIZ, JOSÉ BONIFÁCIO, RITA MARIA SOARES E SINFRÔNIO GONÇALVES.

1.431.952.59 Valor

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 28/6/2024 A 27/6/2025

Data da Assinatura 27/6/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80910-4 Nº do Instrumento 0028/2022

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA Convenente

Valor Original do Instrumento 14.252.571,50

Nº do Aditivo

Obieto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.

0,00 Valor do aditivo

Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 27/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO Nº do Cadastro 23-80492-1

Nº do Instrumento 0014/2023 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Convenente

Valor Original do Instrumento 977.484,91

Nº do Aditivo Obieto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE

CONTRAPARTIDA.

Valor do aditivo

Período da Vigência do Instrumento 29/6/2023 A 27/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão** Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### **EXTRATO**

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-00731-4

Nº do Contrato 0004/2021 Contratante

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI Contratado

Valor Original do Contrato 48.932.96

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO ALTERAR O VALOR DO CONTRATO N.º 0004/2021, COM ACRÉSCIMO DE 24,98% (VINTE QUATRO, NOVENTA OITO

PERCENTUAL), CONFORME O ART. 81, INCISO § 1° DA LEI 13.303/16. Valor do aditivo 12.232,19

32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/3/2021 A 23/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/6/2024

Classificação Funcional-Programática

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 195.731,84 Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3 ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

#### **EXTRATO**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

24-01945-3 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0009/2024

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR Contratante

Contratado PREMIUS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FORNECIMENTO DE SERVIÇO EM MÁQUINA VIRTUAL, SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVÍMENTO DO SISTEMA WEB, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR (SIGAS).

58.152,00

Classificação Funcional-Programática 25.250.10.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025 Data da Assinatura 20/6/2024

Gestor do Contrato FABIANO MEDEIROS DE ARAÚJO - Mat.: 6133789

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-01423-0 Nº do Contrato 0003/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA Contratado Valor Original do Contrato 597.707.34

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR,

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/5/2021 A 28/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.053.373,31 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0

DEUSDETE OUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-01941-7

Nº do Contrato 0006/2023 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS

HÍDRICOS GEOTECHNIOUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Contratado

Valor Original do Contrato 82.066.02

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR!

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187238-9 DEUSDETE OUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Casa Civil do Governador

#### **EXTRATO**

## CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-02467-1

0008/2022 Nº do Contrato

CASA CIVIL DO GOVERNADOR Contratante

ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI Contratado

Valor Original do Contrato 264.603,84

Nº do Aditivo Objeto do aditivo

ADITIVAÇÃO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 008/2022.

09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.74

330.909,00 Valor do aditivo

Período da Vigência do Contrato 6/7/2022 A 6/7/2025

Classificação Funcional-Programática

Data da Assinatura do aditivo 5/7/2024 Gestor do Contrato ROBSON RAMOS GOUVEIA - Mat.: 190.639-9

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO

GOVERNADOR

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80515-7 Nº do Instrumento 0025/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Convenente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS

FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA – CAA/JP, NA ÁREA DA REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/TEA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ

ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 1.799.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6084.0287.3350.39.761.0.1.000027.1

18/6/2024 A 31/5/2025 Período da Vigência do Instrumento

Data da Assinatura 18/6/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-04425-0 Nº do Contrato 1693/2023

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado INSTITUTO PBSUSTENTAVEL

Valor Original do Contrato 106.010,00

Nº do Aditivo 01 Obieto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 52.965,66 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), O QUE EQUIVALE AO ACRÉSCIMO DE 49,96% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, DESTINADO A AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL COM INCLUSÃO DE NOVOS AMBIENTES E REFORMA DOS BANHEIROS FEMININO E MASCULINO DA CASA DA CIDADANIA DE ARARUNA-PB. DESSE MODO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 158.975,66 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL,

NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTÀ E SEIS CENTAVOS). 52.965.66 Valor do aditivo

27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.39.500.0.1.0000.00 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 7/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024

Gestor do Contrato THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA - Mat.: 906.744-2 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 24-01168-1 0259/2024 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 3.224,00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A RERRATIFICAÇÃO PARA

INCLUSÃO DA CLÁUSULA UM PONTO TRÊS AO CONTRATO 259/2024

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 29/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/6/2024

Gestor do Contrato ADJANE DE MEDEIROS ROCHA - Mat.: 1870114

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

## Fundo Estadual de Assistência Social

## **EXTRATO**

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80516-5 Nº do Instrumento 0016/2024

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Concedente ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO Convenente

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO DUCATO MINIBUS CONFORT 19 LUGARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA AMECC, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO

A ESTE TERMO DE FOMENTO 170.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 30/11/2024

Data da Assinatura 10/6/2024 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Educação

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO Nº do Cadastro 24-80510-6 0054/2024 Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA Convenente

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01824.

300,000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.100125/6/2024 A 25/6/2025

Período da Vigência do Instrumento

Data da Assinatura 25/6/2024 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80512-2 Nº do Instrumento 0009/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRÂNCISCO Convenente

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COM VESTIÁRIOS E ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2023/39132.

1.002.650.98 Valor

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001

25/6/2024 A 25/6/2025 Período da Vigência do Instrumento

Data da Assinatura 25/6/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80514-9 A202/2024 Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CARLOTA BARREIRA - AREIA/PB. **Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/19967.

1.603.299,99

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.541.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 27/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 27/6/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO 21-81305-1 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0420/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ Convenente

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ R\$ 6.889,49 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.123.634,71 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/19531.

Valor do aditivo

6.889,49

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

## Complexo de Pediatria **Arlinda Marques/Fesep**

#### **EXTRATOS**

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01944-5 Nº do Contrato 0019/2024

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES Contratante SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Contratado

Objeto AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM COMODATO

Valor

290.094,80

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.36 Período da Vigência do Contrato 18/6/2024 A 18/8/2024

Data da Assinatura 18/6/2024

Gestor do Contrato RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4

DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

#### **PLANILHA**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60144-6

PLANILHA Nº PLAN-1803

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1622/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1622/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	P		Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1622/2024	JOEL FERNANDES DE LUCENA	019.454.194-07	06/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01834

## MINISTÉRIO PÚBLICO **DO ESTADO DA PARAÍBA**

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna pública a Autorização da Contratação Direta através da Dispensa de Licitação nº 007/2024, derivada do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.031200. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, GRUPOS "A", "B" e "E", POR DEMANDA, visando atender os termos da Resolução CONAMA 358/05, oriundos dos serviços de saúde, gerados pelos Gabinetes Médico e Odontológico do Ministério Público da Paraíba,em João Pessoa e Campina Grande, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 007/2024. Data da Autorização: 01/07/2024. Em favor da empresa vencedora: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.474.613/0002-59 - Item 01 -Valor estimado anual de R\$12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

## **DIARIO DOS MUNICÍPIOS**

## **Prefeitura Municipal** de João Pessoa

## **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.039/2024 CHAVE GGM: 70S8-W2AX-IX5R-054Z

OBJETO:REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AOUISICÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDAN-TES, CONFORME CONDICÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº31.167/2023

Data da sessão: 12/07/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.bre https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza--se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

LUCÉLIA ALVES SILVA **PREGOEIRA** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.040/2024 CHAVE GGM: O0HB-V9UH-VHOM-0E2D

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUI-PAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABE-LECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.233/2023.

Data da sessão: 15/07/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.bre https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.041/2024 CHAVE GGM: 007L-HARG-U7QV-0KAM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTI-FUNCIONAIS, SCANNER E SOFTWARE (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), NA MODALIDADE DE "COBRANÇA PELO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO MAIS CUSTO UNITÁRIO POR PÁGINA IMPRESSA (MODALIDADE HÍBRIDA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO №12.173/2022.

Data da sessão: 16/07/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.bre https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.042/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS COZINHA E COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°17.184/2023

Data da sessão: 15/07/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.bre https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

#### LUCÉLIA ALVES SILVA PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.043/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°32.179/2023

Data da sessão: 16/07/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.bre https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

LUCÉLIA ALVES SILVA PREGOEIRA

### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.067/2024/SEINFRA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33.027/2023

CHAVE: 17R6-9XT2-4PUY-PLG3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRICO LTDA CNPJ

09.267.923/0001-89

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA:18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 12.050.665,23(DOZE MILHÕES, CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Giovanni Gondim Petrucci - Sanccol Saneamento, Construção e Comérico Ltda

Data da Assinatura: 01 de Julho de 2024 João Pessoa, 01 de Julho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2.05.143/2023

OBJETO: 1º ADITIVO AO CONTRATO 2.05.143/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, (UTILITÁRIO BAÚ CAPACIDADE DE 2 LUGARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2023. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUALATÉ 26 DE JUNHO DE 2025 E REAJUSTE PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 57.028,32 (CINQUENTA E SETE MIL VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08 122 2001 2141 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE: 15001000. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALE NAPOLEÃO DANTAS FILHO—TRANSPORTES DE CARGAS LTDA- 1º ADITIVO. ASSINATURA: 26.06.2024. FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.061/2024/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.061/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/PMCG E HCBRITO ASSESSORIA CONTÁBEL E SOCIAL LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E SOCIAL JUNTO A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 05.013/2024/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E, AINDA, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N° 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E HCBRITO ASSESSORIA CONTÁBEL E SOCIAL LTDA − HELIDA CAVALCANTE DE BRITO VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024.

FABIO HENRIOUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição recorte e aplicação no local predeterminado pela STTP de adesivos Grau Engenharia, para atender as necessidades da STTP. FUND.: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2024. PARTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00061/2024 - 19.06.24 - MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 50.400,52.

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, por meio do site www.compraspu-

blicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo tipo passeio para transporte de pacientes na área da Saúde e Veículo furgoneta adaptado para AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO conforme especificações do termo de referência para suprir as necessidades do Município, A aquisição é realizada junto ao Governo do estado, com EMENDA Nº 560/2024 e 720/2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www. compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 1º de Julho de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

## **Prefeitura Municipal** de Alhandra

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00044/2021

Nº do contrato00099/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado-contratual.Fundamento LegalArtigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura27/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2022

Nº do contrato00039/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado-VALDEME DE OLIVEIRA SILVA.Nº do Aditivo 01. Objeto OACRÉSCIMO DE VALORao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 26/06/2024.

## **Prefeitura Municipal** de Bayeux

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024 - DMTRAN - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 - DMTRAN - PMBEX

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 16 de Julho de 2024, objetivando a CONTRATA-CÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ÁTENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux. com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL/DMTRAN-PMBEX

## **Prefeitura Municipal** de Caaporã

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPO-RÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00098/2023 - Sousa & Apolinario Grafica e Editora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.24. Caaporã-PB, 01 de Julho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO PREFEITO CONSTITUCIONAL

## **Prefeitura Municipal** de Cabaceiras

## **LICITAÇOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA-ÇÃO DE SALAS DE EXIBIÇÃO E PROJEÇÃO NO MEMORIAL CINEMATOGRÁFICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras 17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 05 de julho de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 01 de julho de 2024.

#### JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZES, PARA SEREM UTILIZADOS EM PEQUENOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras 17@hotmail. com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 05 de julho de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 01 de Julho de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### **Prefeitura Municipal** de Cabedelo

### **CONVOCAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresasparticipantes do Pregão Eletrônico Nº 00069/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ASNECESSIDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB E ATENÇÃO BÁSICA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 04 de Julho de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo. com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2024

YURI VERAS LEANDRO PREGOEIRO SUBSTITUTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresasparticipantes do Pregão Eletrônico Nº 00079/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de EPI's para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Vigilância em Saúde para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 03 de Julhode 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2024

YURI VERAS LEANDRO PREGOEIRO SUBSTITUTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresasparticipantes do Pregão Eletrônico Nº 00135/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA ATENDIMENTO E REFEITÓRIO DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 23 de Abril de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 19 de Abril de 2024

YURI VERAS LEANDRO PREGOEIRO SUBSTITUTO

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024

A Secretaria de Assistência Social através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público o resultado após o julgamento do recurso administrativo e contrarrazão referente à inabilitação da empresa **DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI**, com base no parecer jurídico nº 267/2024 da Procuradoria Geral do Município, bem como a decisão da autoridade superior nos termos do art. 165, inciso I "c" §2º da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma: o Recurso Administrativo interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI**, foi considerado pelo **PROVIMENTO**, alterando a decisão inicial proferida pela Pregoeira Substituta, a qual a declarou **INABILITADA**. Portanto, conforme parecer jurídico nº267/2024 e decisão da autoridade superior, a empresa **DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI**, foi considerada **HABILITADA**. As razões que levaram ao julgamento encontram-se a disposição de todos os interessados no endereço eletrônico: www.licitaçãocabedelo.com.br. Sendo assim, a sessão pública para informar o julgamento final será realizada no dia **02/07/2024 às 10:00 horas**, no endereço eletrônico citado.

Cabedelo-PB, 01 de julho de 2024

#### MICHELLY MAIA COSTA DATIVO EQUIPE DE APOIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede e na prestação de serviços técnico especializados na implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados de forma contínua à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/23;; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Ås 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2024

#### BÁRBARA RODRIGUES SOARES ASSESSORA DE PROCESSOS LICITARÓRIOS

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais e objetos destinados à decoração apropriada as festas juninas, denominada São João, referente ao ano de 2024, no município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00175/2024 - 28.06.24 - CAFAYATE COMERCIAL LTDA - R\$ 20.710,00; CT Nº 00176/2024 - 28.06.24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 24.664,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento e instalação de Ar–Condicionado split, visando atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00163/2024 - 19.06.24 até 31.12.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 2.050,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ PERSONALIZADO COM PRESILHAS E PROTETOR PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE.ALFREDO BARBOSA—HMMPAB NO ÂMBITO DA SECRETÁ-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELOSESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00107/2024 - 17.06.24 - TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 26.940,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

## EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2023-SRP

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Quinta: que será acrescido da seguinte redação: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS/Convênio nº 074/2024-SEC e Outros, junto ao Contrato 00109/2024 – CPL firmado em 13/05/2024 com Antonio Aécio da Silva – CNPJ: 14.177.678/0001-59 e Contrato 00108/2024-CPL firmado em 13/05/2024 com Imunizadora Jardim Ltda – CNPJ: 38.146.499/0001-12, ambos oriundos do Pregão Presencial nº 0068/2023-CPL, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estruturas e demais equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município, a partir do exercício financeiro de 2024. Catolé do Rocha – PB, 01 de Julho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90009/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Ecomix Industria e Comercio de Tintas Ltda - CNPJ 51.313.030/0001-99. Edineide Lira de Souza Sa - CNPJ 06.026.930/0001-09. Gwc Industria, Importacao e Distribuicao de Eletronicos Ltda - CNPJ 49.329.140/0001-05. Ma Comercio de Material Eletrico Ltda - CNPJ 43.464.111/0001-61. Max-fer Tools Comercial Ltda - CNPJ 54.793.517/0001-04. Melo Bagaceira e ContrucoesEireli - CNPJ 39.499.999/0001-09. Nicoli Camargo Ferreira Rn Coifas - CNPJ 36.691.037/0001-50. Rm Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda - CNPJ 20.784.313/0001-95. Rv Materiais de Construcao Ltda - CNPJ 54.070.935/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 1º de Julho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA PREFEITO

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS—PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 19.450,00; EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 872.058,81; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.494,00; MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 137.278,60; MAX—FER TOOLS COMERCIAL LTDA - R\$ 217,28; MELO BAGACEIRA E CONTRUCOES EIRELI - R\$ 706.476,74; NICOLI CAMARGO FERREIRA RN COIFAS - R\$ 25.799,00; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - R\$ 6.144,90; RV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 242.564,43.

Cajazeiras - PB, 1° de Julho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de bens de consumo duráveis ou semi–duráves, com intuito pedagógico, incluindo materiais prático–didáticos, com tecnologias e inclusivos, para equipar ou requalificar o sistema municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GUARANI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 2.482.826,80.

Cajazeiras - PB, 1º de Julho de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA PREFEITO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de bens de consumo duráveis ou semi-duráves, com intuito pedagógico, incluindo materiais prático-didáticos, com tecnologias e inclusivos, para equipar ou requalificar o sistema municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO DESEN. ECONÔMICO E SO-CIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00174/2024 - 01.07.24 - GUARANI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 2.482.826,80.

## Prefeitura Municipal de Caturité

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE PEDRA D'AGUA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 578.319,20.

Caturité - PB, 28 de Junho de 2024

JOSE GERVAZIO DA CRUZ PREFEITO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE PEDRA D'AGUA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Termo de Convênio Estadual FDE nº 005/2024 (SEPLAG) e recursos próprios do Município, a título de contrapartida, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010 – 15.451.1009.1012 – 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caturité e: CT Nº 10401/2024 - 28.06.24 - A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 578.319,20.

## Prefeitura Municipal do Congo

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: 20101/2021 / OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 892732/2019/MAPA/CAIXA/CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUZA PEREIRA QUIRINO / CONTRATADO: JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 40.065.143/0001-04 / VALOR CONTRATADO: R\$ 511.208,30 (quinhentos e onze mil duzentos e oito reais e trinta centavos) – VALOR REALINHADO: 561.157,54 (quinhentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), o que importa em aumento de aproximadamente 9,77 % em relação ao preço contratado, sendo acrescido o valor de R\$ 49.949,24 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalterados os demais dados constantes no Contrato Administrativo nº. 20101/2021 / DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024 / AMPARO LEGAL: PARÁGRAFO 8°, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Condado

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2024 CONTRATO Nº 00311/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA.

OBJETO: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00311/2022, fica prorrogado para até 30 de agosto de 2024; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00311/2022, fica prorrogado para até 31 de outubro de 2024.

Fundamentação Legal:

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 0311/2022 e Art. 58, I, c/c Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar a conclusão da obra pela empresa contratada, devido ao atraso na conclusão de execução de serviços prévios de esgotamento sanitário não previstos na planilha orçamentária, de responsabilidade da Prefeitura. Condado - PB, 18 de junho de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SCARPA EDITORA LTDA - R\$ 237.580,00.

Cuité - PB, 1º de Julho de 2024

#### CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHOS DE VIAS NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 295.200,00.

Cuité - PB, 1º de Julho de 2024

#### CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E AMPLIAÇÃO DA EMEF EUDÓCIA ALVES DO SANTOS SITUADA NA CIDADE DE CUITÉ - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 235.700,00.

Cuité - PB, 1º de Julho de 2024

#### CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: ASSOCIACAO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SITIO BUJARI MUNICIPIO - R\$ 144.663.00.

Cuité - PB, 1º de Julho de 2024 CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

## PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

posteriores.

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações

OBJETO: serviços de recuperação em conjunto escolar atendendo as necessidades da secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta



RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 28 de junho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Assessoria pedagógica dos setores administrativos; serviços de recuperação em conjunto escolar atendendo as necessidades da secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-PB. A empresa TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: CNPJ 44.695.686/0001-58, com valor global de 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Pedra Branca - PB, em 28 de junho de 2024.

#### JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO**

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: CNPJ 44.695.686/0001-58,

OBJETO: serviços de recuperação em conjunto escolar atendendo as necessidades da secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 28 de junho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**DIÁRIO OFICIAL** 



## Câmara Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 junho de 2021, e atualizações posteriores.

OBJETO: RÉFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRAN-CA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33, com proposta com valor global: R\$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, 28 de junho de 2024

EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 junho de 2021, e atualizações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa:DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33, com proposta com valor global: R\$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Pedra Branca - PB, 28 de junho de 2024.

EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### **EXTRATOS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO  $N^{\rm o}$  0006/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCAS

CONTRATADA: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33, OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB

brance AT was provided in the provided and the provided a

VIGÊNĆIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, 28 de junho de 2024. EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ÉXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FM SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 985.915,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Junho de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Julho de 2024, licitação



modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA E.M.E.F. JOÃO MAXIMINO, SÍTIO BONITA, LOCALIZADA NESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Cuité de Mamanguape - PB, 1º de Julho de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2023. Contrato: 00225/2023-CPL. Aditivo: 02. Obieto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA ESCO-LA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL ANTONIO FÉLIX, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202241410003/2022 E EMENDA PARLAMENTAR 202227110001/2022 E OUTROS, Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição, Valor Global de R\$ 588 409 38 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) + (mais) R\$ 32.503,80 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), representando 14,57% (QUATORZE VÍRGULA CINQUENTA E SETE POR CENTO), da planilha 01, primeiro aditivo de valor, mais R\$ 5.159,94 (CINCO MIL CENTO E CIQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), representando 2,31% (DOIS VÍRGULA TRINTA E UM POR CENTO) do valor inicial da planilha 01, R\$ 12.822,53 (DOZE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), representando 11,76% (ONZE VIRGULA SETENTA E SEIS POE CENTO), DA PLANILHA 02, R\$ 116.072,29 (CENTO È DEZESSEIS MIL SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) representando, 45,28 (QUARENTA E CINCO VIRGULA VINTE E OITO POR CENTO), da planilha 03, do contratado INICIALMENTE, TOTALIZANZO R\$ 754.967,94 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1013 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações EMENDA PARLAMENTAR 202241410003/2022 EMENDA PARLAMENTAR 202227110001/2022 12 361 2390 1014 Aquisicao de Veiculos p/ Secretaria Educação 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 12 365 1880 2020 Manutenção da Atividade do Ensino Infantil 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30% 000176 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 23 de Outubro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Julho de 2024. Vigência do Aditivo: Inalterado.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 01 de Julho de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

**PREFEITO** 

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

## **CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de artistas locais para apresentações durante o ano corrente, através do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE ARTISTAS LOCAIS NAS FEIRINHAS AGROECOLÓGICAS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024, no endereço: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 1º de Julho de 2024

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### **EXTRATOS**

Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 0339/2024

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0339/2024-CPL, celebrado com a empresa MICRO-TECNICA INFORMATICA LTDA - RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 - DARLY SANTOS - VILA VELHA - ES, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima do contrato, uma vez que não entregou o pedido solicitado, mesmo após notificação. No tocante ao descumprimento do contrato, será aberto processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Rescisão Unilateral, fundamenta-se na infração pela Contratada dos incisos I, II e VII do art. 155 da Lei nº 14.133.2021, e, a extinção contratual com fundamento nos arts. 137, I e 138, I do mesmo diploma legal. Ficam convocadas as empresas remanescentes no item: 04, para manifestarem interesse em assumir os mencionado item, sob pena de fracassar Data de Assinatura: 27.06.2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO PREFEITO

#### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0376/2024

OBJETO: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 0376/2024-CPL, celebrado com a empresa ALAIANA SOUZA PROVENZANO 07920956773 - RUA PROJETADA, SN - CENTRO - DONA INES - PB, CNPJ nº 44.899.081/0001-89, por conveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: 137, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 20.06.2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO PREFEITO

#### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0351/2024

OBJETO: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 0351/2024-CPL, celebrado com a empresa ALAIANA SOUZA PROVENZANO 07920956773 - RUA PROJETADA, SN - CENTRO - DONA INES - PB, CNPJ nº 44.899.081/0001-89, por conveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: 137, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 20.06.2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Esperança

### **NOTIFICAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 que objetiva: AQUÍSIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE BELA VISTA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA - PB. Convocamos a empresa MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA — CNPJ 39.972.250/0001-92, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para manifestar justificativas com relação ao descumprimento do prazo estabelecido para entrega de produtos conforme e-mail encaminhado em 13/06/2024 referente ao pedido nº 005902. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, fica o contrato nº 00189/2024 rescindido conforme156 a 163da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇOES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 01 de julho de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 00343/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB

Contratada: GMS CONSTRUCAO E LOCACOES LTDA- CNPJ 21.427.342/0001-62

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA - PB, CONFORME OPERAÇÃO № 1086039-13, SICONV № 938940, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECÚARIA E ABASTECIMENTO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo Administrativo: 240405CE00001

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2024.

Regime de Execução:EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

Recursos:FEDERAIS/PRÓPRIOS. Vigência:01/07/2024 a 01/07/2025 Valor:R\$ 780.082.89

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2022. Contrato: 00174/2023. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças – TIPO B, no município de Itapororoca, conforme Termo de Convênio n.º 483/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 864.874,35 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS FEDERAIS, PRÓPRIOS E OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 483/2021 DA SECRE-

TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: COEN CONSTRUÇÕES

E ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 15 de maio de 2023. Data da Assinatura do

Aditivo: 01 de Julho de 2024. Vigência do Aditivo: 16/02/2025. Itapororoca - PB, 01 de Julho de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, CONSULTAS NA PARTE ADMINISTRATIVA E EMISSÃO DE PARECERES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Juazeirinho - PB, 05 de Abril de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO, NA APLICAÇÃO DO CURSO E TREINAMENTO PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO TEORICO E PRÁTICO DOS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAM NAS CONTRATAÇÃOS PÚBLICAS NOS MOLDES DA LEI 14.133/2024, NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOAR CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R\$ 8.000,00.

Juazeirinho - PB, 25 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTO-RIA E ASSESSORIA JURÍDICA, CONSULTAS NA PARTE ADMINISTRATIVA E EMISSÃO DE PARECERES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 0170 3390.3900 OS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05401/2024 - 08.04.24 - ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO, NA APLICAÇÃO DO CURSO E TREINAMENTO PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O APERFEICOAMENTO TEORICO E PRÁTICO DOS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAM NAS CONTRATAÇÃOS PÚBLICAS NOS MOLDES DA LEI 14.133/2024, NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO – PB, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 25/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07701/2024 - 25.06.24 - ECOAR CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R\$ 8.000,00.

## Prefeitura Municipal de Lastro

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação de veículo, destinado ao transporte de estudantes do Município de Lastro/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 231/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no ho-

rário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35481074. E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lastro/PB, 01 de Julho de 2024

## MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 40401/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Construção de Infraestrutura no Parque da Lagoa do município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 927890/2022/MTUR/CAIXA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO:** conforme o edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 40401/2024 - JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 40.603.807/0001-33.

VALOR GLOBAL: R\$ 620.300,00 (seiscentos e vinte mil e trezentos reais). Manaíra/PB, 01 de julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Mataraca

## **CONVOCAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00013/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de um poço tubular profundo para a captação de àgua subterrânea, para atender a comunidade do Sítio Uruba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Alex Dalton do Nascimento da Silva - CNPJ 44.120.648/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 1º de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA SERVIDOR RESPONSÁVEL

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para perfuração de um poço tubular profundo para a captação de àgua subterrânea, para atender a comunidade do Sítio Uruba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX DALTON DO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 62.933,50.

Mataraca - PB, 1º de Julho de 2024 **EGBERTO COUTINHO MADRUGA** 

## PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R&A PRESTIMUS SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSESSORIA LTDA - R\$ 7.750,00.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Cynthia de Araujo Macedo, Bioquimica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

#### JARSON SANTOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIAPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÕA DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTIMULOS A AGROENDUSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 593.156,97.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

#### JARSON SANTOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIAPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÕA DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTIMULOS A AGROENDUSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Natham Candido de Oliveira, Agente Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

#### JARSON SANTOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: CONTRÁTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIAPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÕA DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTIMULOS A AGROENDUSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/07/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/07/2024.

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RE-PARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFOR-ME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FMS. FPM, ICMS 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00068/2024 - 01.07.24 - R&A PRESTIMUS SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSESSORIA LTDA - R\$ 7.750,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIAPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTIMULOS A AGROENDUSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV. SEC DE ADMINISTRAÇÃO 500– RECURSOS NÃO VICULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00069/2024 - 01.07.24 - ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 593.156,97.

## Prefeitura Municipal de Ouro Velho

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição imediata de Equipamentos e Mobiliários para nova Creche Municipal, conforme Convênio nº 027/2024 da SEE, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos de Convênio Estadual Convênio nº 027/2024 – SEE Secretaria Municipal de Educação Dotação prevista no QDD2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00019/2024 - 02.07.24 - G P COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.958,69; CT Nº 00020/2024 - 02.07.24 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 46.880.00: CT Nº 00021/2024 - 02.07.24 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - R\$ 24.246,88; CT N° 00022/2024 - 02.07.24 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA - R\$ 5.600,00; CT N° 00023/2024 - 02.07.24 - C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 2.850,00; CT Nº 00024/2024 - 02.07.24 - M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 34.126,00; CT Nº 00025/2024 - 02.07.24 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 3.395,00; CT N $^\circ$ 00026/2024 - 02.07.24 - VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 27.420,00; CT  $N^{\circ}$ 00027/2024 - 02.07.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 26.540,00; CT  $N^{\circ}$ 00028/2024 - 02.07.24 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.638,99; CT  $N^{\circ}$ 00029/2024 - 02.07.24 - FERRAZ COMERCIO LTDA - R\$ 2.080,00; CT No 00030/2024 - 02.07.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 32.690,00; CT N° 00031/2024 - 02.07.24 - VOGUE IND E COM DE COLCHOES LTDA - R\$ 3.000,00.

## Prefeitura Municipal de Conde

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de ar condicionado e eletrodomésticos diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce. pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB. 1º de Julho de 2024

#### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma Praça em Dona Antônia, neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da

fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 1º de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – PREGÃO ELETÔNICO/SRP Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 05/2023 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINA-LITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGAR – CIM. AMPAP – AQUISIÇÃO DE ATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 302.032,00.

Pedra Lavrada - PB, 18 de Junho de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA PREFEITO

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – PREGÃO ELETÔNICO/ SRP Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 05/2023 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINA-LITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGAR – CIM. AMPAP – AQUISIÇÃO DE ATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR. FUNDA-MENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 01/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023, realizado pelo CIM.AMLAP – CONS. INT. MULTIF. DA ASS. DOS MUN. DO LIT. AGRESTE POTIGAR. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.1017. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10074/2024 - 19.06.24 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 302.032,00.

## Câmara Municipal de Pedra Lavrada

## LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA - R\$ 75.600,00.

Pedra Lavrada - PB, 26 de Junho de 2024

JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI PRESIDENTE DA CÂMARA

### **EXTRATO**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos próprios do poder legislativo: 01.031.1001.1003 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00002/2024 - 27.06.24 - POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA - R\$ 75.600,00.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4001/2024 – IPAM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2024 – IPAM <u>AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO</u>

O Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo-PB IPAM, através do seu Pregoeiro, torna público a suspensão da Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR TAXAPERCENTUAL, que seria realizado no dia 11 de JULHO de 2024 (QUINTA-FEIRA), objetivandoa CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMO AO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO-PB – IPAM, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DOS EMPRÉSTIMOS AOS SEGURADOS, EXECUÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS.

Declara-se suspensasessão pública, por motivação de ajuste no Edital.

Pedras de Fogo - PB, 01 de julho de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA PREGOEIRO OFICIAL DA PMPF

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2024 - FMS

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COBERTURAS E CURATIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL E SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2024- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2003/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2007 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO:

10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

#### ELEMENTO DE DESPESAS

3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 28/06/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDI-COS- CNPJ № 24.958.749/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 1.979,82 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublica.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na realização de consultas e exames de média e alta complexidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Pilõezinhos-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublica.com.br; www.gov.br/pncp.

Piloezinhos - PB, 1º de Julho de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO PREGOEIRO OFICIAL

## **Prefeitura Municipal** de Piancó

## **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00041/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PÍANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00041/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de exames OFTALMOLÓGICOS, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 005/2024, em favor da empresa CLINICA MEDICA TIBURTINO & BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.046.105/0001-63, nos termos do Artigo

74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 105.449,80 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 632.698.80 (seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 01 de julho de 2024.

#### DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00036/2024, em 19.02.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr.ARNOUD ESTEVAM CEZAR CPF Nº 805.599.484-68.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II "d" da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julhode 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00039/2024, em 19.02.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. JOSE JOAQUIM DA SILVACPF556.455.504-04.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II "d" da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA **PREFEITO** 

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00037/2024, em 19.02.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. DANIEL SILVA DE MESQUITA CPF Nº 032.268.314-96.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II "d" da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA **PREFEITO** 

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00035/2024, em 19.02.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. GERALDO RODRÍGUES DOS SANTOS-CPF640 417 944-04

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II "d" da Lei nº 14.133/2021. Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00041/2024, em 19.02.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. MANOEL LACERDA MESSIAS CPF 202.928.564-15. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II "d" da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA **PREFEITO** 

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00041/2024, em 19.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. PEDRO FRANCISCO DA SILVA CPF Nº 789.307.314-49. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II "d" da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA **PREFEITO** 

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0126/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00041/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: CLINICA MEDICA TIBURTINO & BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.046.105/0001-63.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de exames OFTALMOLÓGICOS, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 005/2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 105.449,80 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 632.698,80 (seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Piancó - PB, 01 de Julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

## **Câmara Municipal** de Piancó

## **ATO DO PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNCIPAL DE PIANCÓ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2024

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE TODOS OS ÇARGOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DA CÂMARA MU-NICIPAL DE PIANCÓ – PB, NOS TERMOS DO EDITAL DE RESUL-TADO FINAL Nº013/2023, E DEMAIS EDITAIS DO CERTAME.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE PIANCÓ - ESTADO DA PA-

RAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o EDITAL nº 013/2023, que divulga o Resultado Final de todos os Cargos, publicado no site www.educapb.com.br, e no Diário do Município de Piancó;

CONSIDERANDO finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo o ITEM 6. DAS PROVAS OBJETIVA E ITEM 7. DAS PROVAS PRÁTICAS, do Edital de Regulamento do Concurso e com parâmetros de execução sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Piancó;

#### RESOLVE

Art. 1°.FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CAR-GOS DO CONCURSO DE PROVAS, de que trata o Edital – Resultado Final nº. 013/2024, e demais

Editais publicados para o provimento dos respectivos Cargos. Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem

de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3°. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação em vigor.

Art. 4°. O presente Concurso Público de Provas terá validade de 02 (dois) anos(ITEM 12.2 do Edital nº 01/2023), a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Piancó, por igual período.

Art. 5°. Para efeito de ingresso no serviço público da Câmara Municipal de Piancóo(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado,

bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido. Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Setor de Administração de Pessoal da Câmara dePiancó,

sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as

Piancó-PB, 19 de junho de 2024.

disposições em contrário.

**EDGAR VALDEVINO LIMA** PRESIDENTE DA CÂMARA

## **EDITAL E AVISO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS EDITAL NORMATIVO Nº.013/2024 RESULTADO FINAL

A EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA E A CÂMARA MUNICIPAL DE

após conclusão com êxito de todos as etapas do Concurso previstas no Edital nº 01/2024 e demaisEditais publicados, tornam público o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

Piancó-PB, em 10 de junho de 2024.

#### EDGAR VALDEVINO LIMA PRESIDENTE

#### AUXILIAR DE SERVICOS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
17000051	TIAGO MIRANDA DA SILVA	07/03/1996	21.0	24.0	36.0	0.0	81.0	1	APROVADO
17000073	ANDRE SOARES LINO	30/05/1989	21.0	24.0	24.0	0.0	69.0	2	CLASSIFICADO
17000078	ERIKA MAGNA INOCENCIO DA SILVA	14/02/1993	27.0	18.0	16.0	0.0	61.0	3	CLASSIFICADO
17000211	MARIA JOSE JANUARIO ANGELO	17/01/1990	21.0	15.0	24.0	0.0	60.0	4	CLASSIFICADO
17000092	GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO	14/11/1997	21.0	15.0	24.0	0.0	60.0	5	CLASSIFICADO
17000037	REJANE BEZERRA DE ARAUJO SILVA	01/05/1986	18.0	15.0	20.0	0.0	53.0	6	CLASSIFICADO
17000139	CARLA BIANCA LINO MALHEIRO	20/07/2003	15.0	18.0	20.0	0.0	53.0	7	CLASSIFICADO
17000089	GIRLENE CREUZA DA SILVA	24/11/1983	21.0	9.0	20.0	0.0	50.0	8	CLASSIFICADO

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATANASC.	PROVA OBJETIVA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
17000114	JOSE HERMANO DA SILVA NETO	07/10/1997	88.0	8.8	96.8	1	APROVADO
17000043	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	25/05/1993	85.0	7.5	92.5	2	CLASSIFICADO
17000030	SAULO ANTONIO EVARIS- TO DA SILVA	06/01/1999	76.0	9.0	85.0	3	CLASSIFICADO
17000192	JOSE KLEBSON LEITE MA- CENA	11/06/1990	78.0	6.0	84.0	4	CLASSIFICADO

#### ASSISTENTE LEGISLATIVO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	PROVA OBJETIVA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
17000146	JESUS EMANNUEL BADU LAU- RENTINO	05/03/2000	78.0	9.1	87.1	1	APROVADO
17000062	FREDES EDUARDO PASSOS	08/11/1995	77.0	8.0	85.0	2	CLASSIFICADO
17000087	JOANGELA DAYENE CARNEI- RO VALDEVINO	08/11/2004	56.0	7.5	63.5	3	CLASSIFICADO
17000196	MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA	21/01/1991	57.0	6.0	63.0	4	CLASSIFICADO

PORTEIRO	PORTEIRO(A)								
INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
17000103	MAGNILSON RO- DRIGUES DE SOUZA	26/08/1991	30.0	21.0	28.0	0.0	79.0	1	APROVADO
17000071	MATHEUS PEDRO DASILVA	01/06/1999	24.0	24.0	24.0	0.0	72.0	2	CLASSIFICADO
17000201	LUCAS DAVYHILA RIO LEITE	10/11/1998	24.0	18.0	20.0	0.0	62.0	3	CLASSIFICADO
17000222	DIONIZIO CLAUDI- NO DE MESQUITA NETO	21/09/2000	24.0	15.0	20.0	0.0	59.0	4	CLASSIFICADO
17000123	LINDEILTON LEITE PEREIRA	16/05/1983	24.0	12.0	20.0	0.0	56.0	5	CLASSIFICADO
17000128	FRANCISCO ALVES FILHO	27/09/2000	24.0	21.0	8.0	0.0	53.0	6	CLASSIFICADO
17000091	HELIABY LUCAS RAMALHO DE SOUSA	01/11/2004	18.0	18.0	16.0	0.0	52.0	7	CLASSIFICADO
17000137	MIZAIAS LUIZ DE LACERDA	03/06/1995	21.0	18.0	12.0	0.0	51.0	8	CLASSIFICADO

## **Prefeitura Municipal** de Queimadas

## **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00015/2024, para o dia 19 de julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. em virtude da IMPUGNAÇÃO, apresentada pela C3 ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.198.694/0001-20, julgada como **PROCEDENTE**, o edital será republicado, conforme a data acima mencionada. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB.Site: www.portaldecompraspublicas. com.br. Telefone: (083) 33922276.E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 1º de julho de 2024

JURANDIR DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## **Prefeitura Municipal** de Riachão do Bacamarte

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisição de Fogos de Artifícios, destinados abrilhantar os festejos e eventos tradicionais do município de Bacamarte/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 244.500,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada, para Executar Servicos de Imagens, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 246.063,60.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

#### VALDINERI BARBOSA DE LIMA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00009/2024

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada, para Executar Serviços de Imagens, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta

- vencedora do referido certame: - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI.
- 23.871.427/0001-60

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 -24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32.

Valor: R\$ 246.063,60



#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de moveis diversos, para atender as necessidades Secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JANDERSON COSTA LEAO LIMA - R\$ 626.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

#### JOSE DE ARIMATEA DA SILVA **PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2024

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de moveis diversos, para atender as necessidades Secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70; Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JANDERSON COSTA LEAO LIMA.

18.379.670/0001-26

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 626.000,00 CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachao do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos Destinados as Diversas Secretarias Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BOMBAS LIDER COMERCIO LTDA - R\$ 45.000,00; ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 5.500,00; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 239.454,90.

Riachao do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de Tintas Diversas, Para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ART – TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 53.000,00; CENTRAL DO CONS-TRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA - R\$ 225.080,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal no 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Tintas Diversas, Para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ART – TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA.

06.234.614/0001-14

Item(s): 4 - 5 - 11 - 17 - 21.

Valor: R\$ 53.000,00

- CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU?????O LTDA.

20.721.561/0001-97

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20.

Valor: R\$ 225.080.00 Total: R\$ 278.080,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Pavimentação em diversas ruas no Município de Riachão do Bacamarte - PB, Emenda 066/2024 SEDAM-PB; ADJÚDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.110.489,54.

Riachao do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA **PREFEITO** 

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Fogos de Artificios, destinados abrilhantar os festejos e eventos tradicionais do município de Bacamarte/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 Objetivo: Manutenção das atividades de ativismo turístico, para geração de renda no município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 13 392 2000 2109 Objetivo: Promover e valorizar as apresentações artístico culturais de Riachão do Bacamarte PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS DA TERRA 13 392 2000 2110 Objetivo: Desenvolver ações de apoio a produção cultural local DESENVOL-VER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 13 695 2010 2159 Objetivo: Promoção do turismo local, com atividades de divulgação dos destinos turísticos do município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL 13 392 2002 2169 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3390.30.00 MATERIAIS DE CONSU-MO. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00072/2024 - 01.07.24 - JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 244.500,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Executar Serviços de Imagens, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 🗆 FMS – 10 301 2002 2013 − MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 🗆 FMS – 10 305 3002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÃNCIA EM SAÚDE – 10 302 3003 2083 – MANUTENÇÃO DAASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR 🗆 MAC - 3390.30 39 SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00063/2024 - 01.07.24 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 246.063,60.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos Destinados as Diversas Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.06 SECRETARÍA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras -20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08 244 3006 2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS

Diário Oficial 📆

SOCIAIS - 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00073/2024 - 01.07.24 - BOMBAS LIDER COMERCIO LTDA - R\$ 45.000,00; CT N° 00074/2024 - 01.07.24 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 5.500,00; CT N° 00075/2024 - 01.07.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 239.454,90.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis diversos, para atender as necessidades Secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.06 SECRETARÍA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras -20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL □ FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FMAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS - 20.11 SECRETARIA DE CULTÚRA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00076/2024 - 01.07.24 - JANDERSON COSTA LEAO LIMA - R\$ 626.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Tintas Diversas, Para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO ? 04 122 2002 2003 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ? 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 04 122 2002 2004 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARÍA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS ? 04 123 2002 2005 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ? 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 20.06 SECRETARIA DE OBRAS ? 15 451 2002 2171 ? Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras ? 20.08 ? SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL? FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL? FMAS? 08 244 2002 2022? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FMAS ? 08 244 3006 2117 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS ? 20.11 SECRETARIA DE CULTURÁ, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 13 695 2010 2084 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVI-DADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO ? 13 392 2002 2169 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00077/2024 - 01.07.24 - ART - TINTAS COMERCIO DE TIÑTAS LTDA - R\$ 53.000.00; CT N° 00078/2024 - 01.07.24 - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA - R\$ 225.080,00.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Pavimentação em diversas ruas no Município de Riachão do Bacamarte – PB, Emenda 066/2024 SEDAM-PB. FUN-DAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 1016 1009 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PÂVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - 4490.51 99 ÓBRAS E INSTÁLA-ÇÕES 

Emenda nº 066/2024 SEDAM/PB. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00079/2024 - 01.07.24 - G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.110.489,54.

## **Prefeitura Municipal** de Riacho de Santo Antônio

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA – RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licita $cao@hotmail.com.\ Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portal decompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.$ Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Junho de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA PREGOEIRA OFICIAL

## **Prefeitura Municipal** de Santa Luzia

## **LICITAÇOES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ N° 36.244.799/0001-09, Item(s): 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 107.280,24. CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ No 43.305.238/0001-38, Item(s): 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 86.898,99. CLINICA ANALISE RADIODIAG-NOSTICA LTDA, CNPJ N° 38.627.973/0001-28, Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 28 - 30. Valor: R\$ 267.472,76. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69, Item(s): 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22. Valor: R\$ 231.706,00. CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60, Item(s): 28 - 29 - 30. Valor: R\$ 42.933,50. CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 -7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 25 - 31 - 32 - 43. Valor: R\$ 677.818,46. DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16, Item(s): 28 - 29 - 30 - 31. Valor: R\$ 44.315,30. ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ Nº 02.949.141/0010-71, Item(s): 14 - 25 - 26 - 31 - 33 - 34 - 35 -36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43. Valor: R\$ 263.321,29. FERNANDO FRANCO DE CARVALHO, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15, Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 14. Valor: R\$ 212.284,76. HETHMA NOBREGA OUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 51.825.888/0001-32, Item(s): 33 - 36 - 37 - 38 - 40. Valor: R\$ 27.265,16. IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANCADO LTDA, CNPJ Nº 15.144.201/0001-30, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 25 - 31 - 32 - 43. Valor: R\$ 654.006,76. UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14. Valor: R\$ 596.912,96. Total: R\$ 3.212.216,18. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 27 de Junho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09, Item(s): 33 - 34 -35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 107.280,24. CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ N° 43.305.238/0001-38, Item(s): 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 86.898,99. CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA, CNPJ N° 38.627.973/0001-28, Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 28 - 30. Valor: R\$ 267.472,76. CLINICA DE OTORRINOLARIN-GOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69, Item(s): 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22. Valor: R\$ 231.706,00. CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60, Item(s): 28 - 29 - 30. Valor: R\$ 42.933,50. CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ N° 08.716.557/0001-35, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 25 - 31 - 32 - 43. Valor: R\$ 677.818,46. DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16, Item(s): 28 - 29 -30 - 31. Valor: R\$ 44.315,30. ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ Nº 02.949.141/0010-71, Item(s): 14 - 25 - 26 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43. Valor: R\$ 263.321,29. FERNANDO FRANCO DE CARVALHO, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15, Item(s): 5 -6 - 7 - 8 - 14. Valor: R\$ 212.284,76. HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ  $N^{\rm o}$ 51.825.888/0001-32, Item(s): 33 - 36 - 37 - 38 - 40. Valor: R\$ 27.265,16. IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANCADO LTDA, CNPJ Nº 15.144.201/0001-30, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14 -17 - 18 - 25 - 31 - 32 - 43. Valor: R\$ 654.006,76. UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14. Valor: R\$ 596.912,96. Total: R\$ 3.212.216,18. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 27 de Junho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO PREFEITO

**Prefeitura Municipal** de Santa Rita

## **LICITACAO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

1.0 - DO OBJETIVO.-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NA-TIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍNEAS COM INSTALAÇÃO E FRUTÍFERAS ENXER-



TADAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB.2.0- DO RESULTADO.-AGROATLÂNTICO COMERCIAL AGRICOLA LTDA - CNPJ: 36.125.248/0001-26 - VALOR R\$: 931.300,00. - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - CNPJ: 14.308.564/0001-09 - VA-LOR R\$: 131.470,00. - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA - CNPJ: 22.256.154/0001-81 - VALOR R\$: 262.896,00. - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS - CNPJ: 20.013.192/0001-88 - VALOR R\$: 533.466,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 28 de Junho de 2024

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### **Prefeitura Municipal** de São Francisco

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ABATE-DOURO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: CONCEDENTE: 37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇA-MENTO E GESTÃO; 37.902 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 845 – TRANSFERÊNCIA PROGRAMA: 5001 – GESTÃO DINÂMICA E EFICIENTE PROJETO: 1990 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS FDE; NATU-REZA DE DESPESA: 4440.42 – AUXÍLIOS; FONTE DE RECURSOS: 500.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS NUMERO DA RESERVA ORÇAMENTARIA: 042/2024 CONTRA-PARTIDA: R\$: 14.091,40 (quatorze mil, noventa e um reais e quarenta centavos) RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ORCAMENTO 2024 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 20.451.1011.1022 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00275/2024 - 01.07.24 - ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 427.000,00.

## **Prefeitura Municipal** de Santana dos Garrotes

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de impressão e serviços de gráfica para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CONTRATADO: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA – INOVAPEL DISTRIBUIDO-RA - CNPJ N° 13.159.194/0001-14, sediada na Praça Centenário, 18, Centro - Itaporanga - PB. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 18/06/2024 a 31/12/2024.

#### TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - MEDICAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE - CNPJ Nº 40.295.063/0001-37, com sede na Rua Dois, 25, Loja 02 A, Maranguape I, Paulista - PE.

RECURSOS:Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS - CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro – Patos – PB.

RECURSOS:Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO:MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 44.820.086/0001-74, com sede na Avenida Mar Vermelho, 280, Loja 05s, Intermares, Cabedelo - PB.

RECURSOS:Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024** 

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 49.054.672/0001-79, com sede na Avenida Dr Joaquim Nabuco, 1277, Sala 02, Varadouro, Olinda - PE.

RECURSOS:Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - CNPJ Nº 32.850.995/0001-76, sediada na Rua 438, 401, SLJ 3, Morretes, Itapema - SC.

RECURSOS:Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO:GM COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ Nº 40.001.712/0001-40, sediada na Avenida Joaquim Pires Ferreira, 281, Loja B, Estados, João Pessoa - PB.

RECURSOS:Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba. VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CONTRATADO: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 42.649.742/0001-92, sediada na Avenida Francisco de Melo, 1083, Quadra 53, Lote 20, Loja 03,

Vi Rosa, Goiânia – GO. RECURSOS:Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

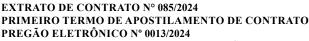
OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como obieto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0009-30, sediada na Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01 – B, sala 10, Darly Santos, Vila Velha – ES.

RECURSOS:Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba. VIGÊNCIA: 31/12/2024.



**OBJETO:** O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CONTRATADO: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 14.402.647/0001-54, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar térreo, Apto 0, São José, Campina Grande – PB.

RECURSOS:Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de São Domingos

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 12 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 01 de Julho de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 12 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 01 de Julho de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA CONFORME CONVÊNIO FDE DE Nº 003/2024 E PROCESSOS SEPLAG Nº SEP-PRC-2023/00728; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - R\$ 279.820,00.

São Domingos do Cariri - PB, 1º de Julho de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS ESTRADAS VICINAIS NO SITIO PORTEIRAS, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONTRATO DE REPASSE DE Nº CR 1087573–49/2023 – SICONV 943819; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 405.674,13.

São Domingos do Cariri - PB, 28 de Junho de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de Material permanente, utensílios de cozinha e outros para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 15/07/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 01 de Julho de 2024.

#### ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de equipamentos de informática e aparelhos celulares para todas as Secretarias e Fundos municipais do Município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 18/07/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 01 de Julho de 2024.

#### ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 92001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: SÃO WELL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.279.413/0001-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original, com vista a alteração de prazo constante na Clausula Terceira, referente a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na implantação do Prontuário Eletrônico do cidadão-PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretária Municipal de Saúde para o Município de São José de Espinharas. DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses ou até o término do novo processo licitatório. DO(S) VALOR(ES) - O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). Sendo o valor aditivado em até 06 (seis) meses, assim o valor renovado para continuidade dos serviços é R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). São José de Espinharas - PB, 27 de junho de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

#### **CREDENCIAMENTO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

## AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO N° 00002/2024

O Agente de Contratação do Município de São José do Bonfim/PB/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços e consultas médicas por especialistas, e procedimentos especializados de odontologia para o Município de São José do Bonfim/PB. Considerações da Comissão, Licitantes credenciados por atender o instrumento convocatório: 1.CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA- SERVICE SAUDE LTDA - CNPJ: 26 079 287/0001-80

2.DRA CAROLINE CESAR LTDA - CNPJ: 44.017.104/0001-84;

3.FJC MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 25.217.264/0001-22;

4.GABRIELLA NÓBREGA BRONZEADO - CPF: 089.383.764-43

5.ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 10.714.599/0001-89; 6.SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA - CNPJ: 20.087.112/0001-39

7. PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA – CPF Nº 607.041.792-53

8. SEDARE POLICLINICA LTDA - CNPJ: 52.333.826/0001-76

9. GILSON & BRITO LTDA - CNPJ: 21.673.162/0001-60

10. NEURODERM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 24.055.312/0001-60

11.MED & MAIS SERVIÇOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 42.667.861/0001-78 12. MATHEUS SOARES MOTA - CPF: 101.362.224-39

Licitantes que não atenderam o instrumento convocatório: CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA, CNPJ Nº 37.224.146/0001-20, a empresa não apresentou a documentação referente a(s) falha(s) apontada(s) na ATA 002, no prazo previsto no edital; - CLINICA MEDICA ROLIM - CNPJ: 11.426.280/0001-10, a empresa não apresentou a documentação referente a(s) falha(s) apontada(s) na ATA 002, no prazo previsto no edital; - FERNANDO ANTÔNIO WANDERLEY NOBRE, a empresa não apresentou a documentação referente a(s) falha(s) apontada(s) na ATA 002, no prazo previsto no edital. Maiores Informações, na sala da Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB/PB, 01 de Julho de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

## LICITAÇAO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas e manuais para manutenção e construção, conforme especificações técnicas, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanosda Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 15 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 01 de Julho de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00029/2024 PREGÃO Nº 00020/2024 - ELETRÓNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00020/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO. Ficam registados os seguintes preços:

EMPRESA: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.836.567/0001-80

ENDEREÇO: AV. JOSE TUSSI, 128 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS

REPRESENTANTE: ELSA KALINOSKI KANIA – CPF: \*\*\*.784.980-\*\*

E-MAIL: EMAIL: KANIA.FINANCEIRO@GMAIL.COM - KANIA.LICITACAO@GMAIL.COM - TEL: (54) 99974-7485 - (54) 99223-9338

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
34	LEITE EM PÓ ORIGEM:DE VACA TEOR GORDURA:INTEGRAL SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO EMBALAGEM 400G	INTEGRAL / ITALAC	UNID	852	R\$ 32,72	R\$ 27.877,44
35	MACARRÃO TEOR DE UMI- DADE:MASSA SECA BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE EMBALAGEM 500G		UNID	744	R\$ 4,91	R\$ 3.653,04
36	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE:- MASSA SECA BASE DA MASSA:- DE FARINHA DE TRIGO APRESEN- TAÇÃO:PARAFUSO	TIPO PARAFUSO NORDESTE / MOINHO DO NORDESTE	PACOTE	420	R\$ 5,60	R\$ 2.352,00
42	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO:PURO ESPÉCIE VEGETAL:- SOJA TIPO QUALIDADE:TIPO I EMBALAGEM	DE SOJA COAMO / TOZZO	UNID	261	R\$ 10,27	R\$ 2.680,47
VALO	R TOTAL	R\$ 36.56	2,95			

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 18 de Junho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024 ELETRÔNICO - RP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados que, não havendo licitantes habilitados/classificados na sessão pública do Pregão acima identificado, o qual tinha por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.Assim, a referida licitação foi declarada FRACASSADA.

São José dos Ramos – PB, 01 de Julho de 2024

EMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DO CONTRATO

- 1. CONTRATO Nº 82/2024
- 2. PREGÃO Nº 00020/2024 ELETRÔNICO;
- 3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SU-PRIMENTO DE DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO;
- 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS
- CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- 5. CONTRATADO: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- CNPJ: 41.836.567/0001-80. Itens: 34, 35, 36 e 42. R\$ 36.562,95 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos);
- 6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos saúde; Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos saúde, e; Recursos Livres (ordinário)
- 7. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024.
- 8. PRAZO: 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de Sapé

## CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### 2° AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para fornecimento de merenda escolar e abastecimento das unidades escolares da secretaria de educação, cultura, esporte e turismo da Prefeitura Municipal de Sapé /PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta, no endereço: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé – PB, das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416–4164. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 01 de julho de 2024

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição(ões) de Veículo(s) 0Km (veículo a motor de propulsão), conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073. E-mail: .... Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www. tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 20 de Junho de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### CONCORRÊNCIA Nº 07 2024 ERRATA

OBJETO:Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, REALIZAÇÃO DE REFORMA DA CRECHE PROINFANCIA, TIPO B, IDELZUITE PIRES DE SÁ, NO BAIRRO JARDIM BRASILIA, NO MUNICIPIO DE SOUSA – PB, nos termos do projeto básico e edital.

NO AVISO CIRCULADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024:

ONDE LÊ-SE 7 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LÊ-SE CORRETAMENTE 9 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) as demais informações permanecem inalteradas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e nos endereços eletrônicos https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf ewww.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 01 de Julho de 2024

#### MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 02/2024 CONTRATO N° 323/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços e obras de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas nos Bairros Alto Capanema, Jardim Sant'Ana, Estação, Dr. Zezé e Zú Silva, localizados no município de Sousa – PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI CNPJ 10.641.065/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 3.921.050,63 (três milhões novecentos e vinte e um cinquenta reais e sessenta e três centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 14.133/21

Data assinatura contrato: 20 de junho de 2024

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

## Prefeitura Municipal de Tacima

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 31 de julho de 2024, no endereço: Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail. com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 28 de Junho de 2024

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Teixeira

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍ-PEDO DA RUA ARISTEUS GUEDES DE ARAUJO, conforme especificação no edital e seus anexos. DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 03 de julho de 2024 ás 08:00

#### ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 17 de julho de 2024 ás 08:30 horas

A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com. br,www.teixeira.pb.gov.bre no site https://tce.pb.gov.br/

Teixeira – PB, 01 de Julho de 2024

## MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 LEI Nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de ciclovia no município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

#### DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 03 de julho de 2024 ás 08:00

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 18 de julho de 2024 ás 08:30 horas

A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com. br,www.teixeira.pb.gov.br e no site https://tce.pb.gov.br/

Teixeira - PB, 01 de julho de 2024.

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Câmara Municipal de Belém

## **LICITAÇÃO**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços da Reforma do Prédio desta Casa Legislativa. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277–1108. E-mail: camara.belem@hotmail.com Edital: https://cmbelem.pb.gov.br/; www.tce. pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 01 de julho de 2024

ARISTOTELES FRANCISCO THOMAZ CAVALCANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## **ATO EMPRESARIAL**

#### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB — Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos — EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes**:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9°, § 2°. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3° Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Brisa Carolina de Souza Ferrari;Dayane Regina Alves dos Santos Pinello;Geinara Araújo da Silva;Guilherme Farias de Miranda;Jessica Consolação dos Anjos;João Guilherme de Melo Bezerra da Silva;João Pedro Lima Romero;José de Faria;Júlia Cunha Magalhães;Lucas Christiano Cordeiro Gomes;Melissa Nunes Lins;Thiago Fernandes de Medeiros;Luiz Felipe Menezes de Araújo/Maria Isabelle Carvalho de Vasconcelos.